Proc. Administrativo 4.282/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 18/10/2023 às 16:28:33

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP

Requisição de Licitação 499/2023 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

_

Gessica K. S. Rocatelli
Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

A_Requisicao_de_Licitacao_N_499_2023.docx
B_Requisicao_de_Licitacao_N_499_2023.pdf
C_MAPA_DE_PRECOS_xlsx_Planilhas_Google.pdf
D_Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
E_Orcamentos.pdf
F_Termo_de_Ciencia_Fiscal_Adriano_Jesualdo.pdf

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 499/2023

2. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-39.662,98

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

Ubiratã – Paraná, 18 de outubro de 2023

_____

SECRETARIA DE SAÚDE

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a) Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/_____/2023	_____
Hora: ___:_____	Divisão de Licitação

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 499/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Tal solicitação tem por finalidade o abastecimento das Unidades de Saúde (Panorama, Josefina, São Joaquim, NASF, Boa vista, Esperança, Yolanda, São João, Recife, CAPS, Central, Centro de Saúde, Secretaria de Saúde, Centro Odontológico) e SAMU mensalmente, através da manutenção dos ambientes internos, buscando a higienização e desinfecção de áreas contaminadas, bem como oferecer condições de trabalho aos profissionais que trabalham diretamente na manutenção das unidades, buscando preservar a integridade física, tanto dos profissionais, quanto dos usuários.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R$-39.662,98 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Dois reais e Noventa e Oito Centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Lilian Welz.

6.2. Fiscal do Contrato: Andreia de Lima Barboza - Fiscal de Almoxarifado.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Adriano Jezualdo.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
38169	1	1	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml;	90	CX	Copaza	165,29	14.876,10

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

			- Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 2500 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 351876					
38170	1	2	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades	30	CX	Copaza	128,85	3.865,50

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

			Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611					
38190	1	3	Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas: Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. - CatMat. 483989	400	FR	Ype, Bombril Limpol	2,39	956,00
38193	1	4	Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos	50	UN.	Castro Naves, Santa Margarida	4,84	242,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

			plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e sabão/detergente; - Ideal para secar qualquer superfície molhada com alta absorção de água; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada à flanela ou na embalagem para que possa identificar as características do produto. - CatMat. 481020					
40321	1	5	Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028	100	UN.	Flabom Olinda	11,86	1.186,00
38200	1	6	Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente;	50	UN.		7,82	391,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

			- Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat 364252					
38208	1	7	Rodo de espuma dupla face - Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida firmemente unidas com resina à prova d'água sem nenhum descolamento; - Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; - Produto com 40 cm - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 484550	30	UN.	Locatelli	13,28	398,40
38209	1	8	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira - CatMat. 446184	30	UN.	Locatelli	15,21	456,30
38210	1	9	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 601243	12	UN.	Locatelli	17,34	208,08
38211	1	10	Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de	70	PC	Ypê Girando Sol	13,64	954,80

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

			reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária); - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais; - Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito). - CatMat. 238156					
38214	1	11	Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. - CatMat. 481090	500	RL	Sanremo Bettanin biopol	15,71	7.855,00
40322	1	12	Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades.	500	RL	Sanremo Bettanin biopol	11,25	5.625,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

			- O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 481229					
38217	1	13	Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se	100	UN.		11,00	1.100,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

			possam identificar as características do produto. - CatMat. 467233					
31930	1	14	Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20. - CatMat. 481234	20	UN.	Bettanin	13,19	263,80
						Total		R$ 38.377,98
MATERIAL DE CONSUMO								
38186	2	15	Balde - Capacidade de 12 a 15 litros; - Frisado - Produto em polipropileno; plástico. - Alça de metal. - CatMat. 449773	20	UN.	Arqplast Dalcin	13,55	271,00
34912	2	16	Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil; - Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. - CatMat. 385399	10	UN.	Invicta Alladin	101,40	1.014,00
								R$ 1.285,00

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
8.1. O objeto será executado de maneira fraccionada.
8.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado.

9. PRAZOS

9.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 1 dia útil.
9.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 12 dias úteis.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

11. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Não há documentações necessárias além das previamente definidas na Instrução Normativa SALC 002/2019.

12. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

12.1. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes nessa requisição pelas servidoras, Géssica Karoline dos Santos Rocatelli e Viviane Aparecida de Souza; deverá ser apresentada a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências, bem como a apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos;

12.2. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar no prazo máximo de 24 horas suas propostas readequadas com o catálogo e a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos dos itens,

12.3. É OBRIGATÓRIO a apresentação de catálogo e FISPQ, em produtos que não sejam da marca de referência;

12.4. As propostas devem conter a marca e modelo do item;

12.5. De posse das propostas readequadas, catálogo e FISPQ, a equipe de avaliação analisa se os itens cotados atende a especificação de edital;

12.6. No prazo de 24 horas a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar a amostra física do item prazo máximo de 5 dias.

12.7. As medidas, tamanhos e volumes poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%;

12.8. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

12.9. Todos os itens devem ser apresentados catálogo, caso a marca não seja de referência, para os itens 3 e 10 deverá ser apresentado a Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Constam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência.

Ubiratã, 18 de Outubro de 2023.

_____

SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO

ORÇAMENTO 01: REFERÊNCIA	Carrefour Comércio e Indústrias Ltda: CNPJ: 45.543.915/0846-95
ORÇAMENTO 02: REFERÊNCIA	Magazine Luiza S/A CNPJ: 47.960.950/1088-36
ORÇAMENTO 03: REFERÊNCIA	Schuster.com.br LTDA CNPJ 45.271.697/0001-73
ORÇAMENTO 04: REFERÊNCIA	Supermercado Superpão S.A. CNPJ: 77883320/0001-61
ORÇAMENTO 05: REFERÊNCIA	Paraná Supermercado https://www.paranasupermercados.com.br/goioere-loja-goioere-centro-av-19-de-agosto
ORÇAMENTO 06: REFERÊNCIA	Irmãos Muffato Ltda CNPJ: 76.430.438/0124-20
ORÇAMENTO 07: REFERÊNCIA	(TCE -PR) Municipio de Planaltina do Paraná Pregão 63/2023
ORÇAMENTO 08: REFERÊNCIA	(TCE -PR) Municipio de Cantagalo Pregão 153/2023
ORÇAMENTO 09: REFERÊNCIA	(TCE -PR) Municipio de Diamante D'Oeste Pregão 177/2023

						Orçamentos										
						1	2	3	4	5	6	7	8	9	Média	VALOR TOTAL
CÓDIGO	LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	M. Sugerida	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.		
38169	1	1	90	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 2500 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o	Copaza	R$ 225,94	R$ 193,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 187,25	R$ 180,00	R$ 114,75	R$ 147,00	R$ 108,25	R$ 165,29	**R$ 14.876,10**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

38170	1	2	30	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentados a amostra caso o	copaza	R$ 213,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 119,70	R$ 108,00	R$ 0,00	R$ 126,00	R$ 77,40	R$ 128,85	**R$ 3.865,50**
38190	1	3	400	Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas: Estado físico líquido, cor e odor caracteristo. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico	Ypê Bombril Limpol	R$ 2,79	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3,10	R$ 1,74	R$ 0,00	R$ 1,94	R$ 2,39	**R$ 956,00**
38193	1	4	50	Flanela Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e sabão/detergente; - Ideal para secar qualquer superfície molhada com alta	Castro Naves, Santa Margarida	R$ 0,00	R$ 4,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2,95	R$ 4,84	**R$ 242,00**
40321	1	5	100	Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado;	Flabom Olinda	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13,00	R$ 0,00		R$ 16,60	R$ 7,98	R$ 0,00	R$ 9,86	R$ 11,86	**R$ 1.186,00**
38200	1	6	50	Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta;		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 4,89	R$ 12,40	R$ 0,00		R$ 6,19	R$ 7,82	**R$ 391,00**
38208	1	7	30	Rodo de espuma - Em espuma de poliuretano sem abrasivo; - Com resina à prova d'água sem nenhum descolamento; - Produto com 40 cm;	Locatelli	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 16,85	R$ 15,90		R$ 10,90		R$ 9,50	R$ 13,28	**R$ 398,40**
38209	1	8	30	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira	Locatelli	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,90		R$ 19,60	R$ 0,00		R$ 6,14	R$ 15,21	**R$ 456,30**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

38210	1	9	12	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado	Locatelli	R$ 13,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 28,40	R$ 0,00		R$ 9,83	R$ 17,34	**R$ 208,08**
38211	1	10	70	Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária); - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais;	Ypê, Girando Sol	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,99	R$ 16,60	R$ 0,00		R$ 11,33	R$ 13,64	**R$ 954,80**
38214	1	11	500	Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor;	Sanremo,Bettanin biopol	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10,50	R$ 0,00		R$ 15,40	R$ 9,98		R$ 26,99	R$ 15,71	**R$ 7.855,00**
40322	1	12	500	Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor;	Sanremo, Bettanin biopol	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9,50	R$ 0,00	R$ 8,79	R$ 13,40	R$ 8,98		R$ 15,59	R$ 11,25	**R$ 5.625,00**
38217	1	13	100	Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90%		R$ 7,55	R$ 16,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12,99	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 7,00	R$ 11,00	**R$ 1.100,00**
31930	1	14	20	Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20.	Bttanin	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,99	R$ 14,40	R$ 0,00		R$ 5,19	R$ 13,19	**R$ 263,80**
Materiais de consumo																**R$ 38.377,98**
38186	2	15	20	Balde - Capacidade de 12 a 15 litros; - Frisado - Produto em polipropileno; plástico. - Alça de metal.	Arqplast Dalcin	R$ 11,49	R$ 13,70	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 19,99	R$ 20,50	R$ 0,00	R$ 7,68	R$ 7,99	R$ 13,55	**R$ 271,00**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

34912	2	16	10	Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil;	Invicta / Alladin	R$ 110,00	R$ 104,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 101,40	**R$ 1.014,00**
																R$ 1.285,00
Ubirata,17 de outubro 2023															Sub Total	R$ 39.662,98
Gessica Rocatelli																
Auxiliar Administrativo																

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Lilian Welz, Secretária de Saúde do município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de licitação, sob o nº 499/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubiratã, 18 de outubro de 2023.

LILIAN WELZ
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

	Rodo Locatelli Espuma com Esponja Verde 28Cm Ref 0106	R$ 15,90
	Pano de Prato com Estampa 45X65cm Panosul	R$ 4,89
	Sabao Barra Ype C/5 180G Neutro	R$ 12,99
	Saco de Lixo Pok 30 Litros Rolo 25Un	R$ 8,79
	Vassoura Esmeralda Condor	R$ 19,99
	Toalha Mágica Panosul Super Absorção 40X60cm Ref 10727 Embalagem 1 Un	R$ 12,99
	Copo Descartável Transparente Minaplast 180Ml com 100Un	R$ 187,25
	Copo Descartável Copaza para Café 50 Ml Pacote 100 Un	R$ 119,70
	Balde São Francisco 15L	R$ 19,99

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Balde Plastico Arqplast 15l

Marca: Arqplast - Cód: 320914715

Vendido e entregue por Webcontinental Marketplace

-8%

R$ 10,57

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

O Carrefour garante a sua comp

ou **R$ 11,49**

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até **1x R$ 11,49** sem juros

Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies

Prosseguir com Todos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Whisky Jack Daniel's Tennessee…

R$ 169,90

Jack Daniel's Old No. 7 Tennessee…

Smartphone Samsung (**-10%** 14…

R$ 1.199,00

Smartphone Samsung (**-10%** 14…

R$ 1.199,00

Smartphone Samsung Galaxy S21 …

R$ 3.221,11

Whisky Jack Daniel's Old No. 7…

R$ 169,90

Smartphone Samsung / **-10%** GB…

R$ 674,10

Especificações técnicas

Importante

Garantia do Fornecedor	3
Código da Certificação	Não Informado

Descrição do produto

Balde Plastico Arqplast 15l Confeccionado Em Plástico De Alta Qualidade O Balde Da Marca Arqplast É Útil Para Uso Doméstico, Tanto Para Limpeza Quanto Para Carregar Objetos, Ideal Para Transporte De Líquidos. Suas Alças Auxiliam Para Melhor Manuseio, E Assim Mantém O Local Limpo E Organizado. Item Indispensável No Seu Kit De Limpeza.marca :arqplast -referência :8892garantia :03 Meses Contra Defeitos De Fabricação.

Publicidade

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Mercado Online	Cartão Carrefour	Retire na loja 02 Horas	Retire de carro	Retire na loja	Receba em casa
Faça compras de mercado online aqui.	Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais	Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais	Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**.	**Para que esperar?** Compre no site e **retire na loja**. Veja mais	Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Atendimento

- Minha conta
- Meus pedidos
- Encontre uma loja
- Central de Atendimento
- Cartão Carrefour
- Perguntas frequentes
- Denunciar

Serviços

- Minhas listas
- Garantia Estendida

Marketplace

- Apoio ao seller
- Institucional
- Perguntas frequentes

Institucional

- Grupo Carrefour
- Trabalhe conosco
- Diversidade
- CyberCook
- Blog Dica Amiga
- Mapa de Produtos
- Mapa do Site

Políticas Carrefour

- Política de entregas
- Guia de segurança
- Política de Trocas e Devoluções
- Política de Cancelamento e Ressarcimento
- Política Retire na Loja - Não Alimentar

Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:

Para regiões metropolitanas: 11 3004

Para demais regiões: 0800-718-22

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Horário de atendimento: **De segunda a domingo, da**

Central de Privacidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

*Horário de Brasília

Formas de Pagamento:

Débito bancário

Siga-nos nas redes sociais

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:
Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:
Avenida Tucunaré, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

EM AVALIAÇÃO ebit out 2023 CLIQUE E VERIFIQUE

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Copo 80ml Descartavel Caixa C/3000 - Branco - Copaza

- Cód: 325658159

Vendido e entregue por Olist

R$ 213,19

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto
ou em até 4x de R$ 53,29 sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua comp

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **5x R$ 42,63** sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies

Prosseguir com Todos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Whisky Jack Daniel's Tennessee…

Smartphone Samsung Galaxy S21 …

Whisky Jack Daniel's Old No. 7…

Smartphone Samsung (-10% 14…

R$ 1.199,00

Smartphone Samsung (-10% 14…

R$ 1.199,00

Smartphone Samsung / -10% GB…

R$ 674,10

Smartphone Samsung (-10% 23…

R$ 4.399,00

Especificações técnicas

Importante

Código da Certificação	Não Informado

Descrição do produto

Copo 80ml Descartavel Caixa C/3000 - Branco - Copaza Copo 80ml Descartavel Caixa C/3000 - Branco - Copaza copo De Plástico Descartável De Boa Qualidade, Resistente Feito Em Material Ps (poliestireno), Atóxico. ideal Para Uso No Cotidiano, Empresas, Comércios, Festas, Almoços Em Geral. copo Descartável 80ml produto Possuí Selo Inmetro segue Norma Abnt Nbr 14865 modelo: Branco marca: Copaza dimensões: 53mm / 70mm / 30mm (boca / Altura / Fundo) capacidade: 80 Ml caixa: 3000 Unidades composição: Ps

Publicidade

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Mercado Online	Cartão Carrefour	Retire na loja 02 Horas	Retire de carro	Retire na loja	Receba em casa
Faça compras de mercado online aqui.	Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais	Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais	Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**.	**Para que esperar?** Compre no site e **retire na loja**. Veja mais	Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Atendimento	Serviços	Institucional	Políticas Carrefour	
Minha conta	Minhas listas	Grupo Carrefour	Política de entregas	
Meus pedidos	Garantia Estendida	Trabalhe conosco	Guia de segurança	**Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:**
frequentes		Mapa do Site	Loja - Não Alimentar	regiões metropolitanas: 11 3004- demais regiões: 0800- 718-

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

2222 2222

Denunciar Produtos Martketplace

Consumidor.gov

Sabor & Qualidade

Black Friday

Afroempreendedores

Política de Produtos Proibidos E-Commerce Carrefour

Política de instalação de pneus

Horário de atendimento: **De segunda a domingo, da**

Termos de Uso

Central de Privacidade

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

*Horário de Brasília

Formas de Pagamento:

Débito bancário

Siga-nos nas redes sociais

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Copo 180ml Descartavel Plastico Agua Copaza C/2500 Transpare

- Cód: 325379795

Vendido e entregue por Olist

R$ 225,94

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto
ou em até **4x** de **R$ 56,48** sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua comp

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **5x R$ 45,18** sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Personalizar cookies

Prosseguir com Todos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Whisky Jack Daniel's Tennessee…

d. sai por R$1

Jack Daniel's Old No. 7 Tennessee…

Whisky Jack Daniel's Old No. 7…

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (-10% 14…

R$ 1.199,00

Smartphone Samsung Galaxy S21 …

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (-10% 14…

R$ 1.199,00

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (-10% 23…

R$ 4.399,00

Especificações técnicas

Importante

Código da Certificação	Não Informado

Descrição do produto

Copo 180ml Descartavel Plastico Agua Copaza C/2500 Transpare Copo Descartavel 180ml Copaza Caixa Com 2500 Transparente copo De Plástico Descartavel De Boa Qualidade, Resistente. feito Em Material Ps (poliestireno), Atóxico. ideal Para Uso No Cotidiano, Empresas, Comércios, Festas, Almoços Em Geral. material: Poliestireno (ps) - Atóxico cor: Transparente capacidade 180ml matéria-prima Ps Poliestireno caixa Com 2500 Unidades 25 Mangas Com100 = 2.500 dimensões Do Produto altura: 72,72 Mm base: 45,70 Mm boca: 71,00 Mm

Publicidade

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Mercado Online

Faça compras de mercado online aqui.

Cartão Carrefour

Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais

Retire na loja 02 Horas

Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais

Retire de carro

Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**.

Retire na loja

Para que esperar? Compre no site e **retire na loja**. Veja mais

Receba em casa

Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Atendimento

- Minha conta
- Meus pedidos
- Encontre uma loja
- Central de Atendimento
- Cartão Carrefour
- Perguntas frequentes

Serviços

- Minhas listas
- Garantia Estendida

Marketplace

- Apoio ao seller
- Institucional
- Perguntas frequentes

Institucional

- Grupo Carrefour
- Trabalhe conosco
- Diversidade
- CyberCook
- Blog Dica Amiga
- Mapa de Produtos
- Mapa do Site

Políticas Carrefour

- Política de entregas
- Guia de segurança
- Política de Trocas e Devoluções
- Política de Cancelamento e Ressarcimento
- Política Retire na Loja - Não Alimentar

Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:

Para regiões metropolitanas: 11

Para demais regiões: 0800-8-22

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Termos de Uso

Horário de atendimento: **De segunda a domingo, da**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Central de Privacidade

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

*Horário de Brasília

Formas de Pagamento:

Débito bancário

Siga-nos nas redes sociais

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:
Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:
Avenida Tucunaré, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

EM AVALIAÇÃO ebit out 2023 CLIQUE E VERIFIQUE

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Detergente Liquido Ype Neutro 500ml

- Cód: 314893599

Vendido e entregue por Dona

R$ 2,79

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **1x R$ 2,79** sem juros
Peça já o seu

O Carrefour garante a sua compra

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies

Prosseguir com Todos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN MELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Whisky Jack Daniel's Tennessee…
R$ 169,90
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou em até 4x de R$ 42,47

Jack Daniel's Old No. 7 Tennessee…
R$ 1.019,40 -2
R$ 779,40
no Pix, 1x no carta ou boleto
ou em até 15x de

Smartphone Samsung Galaxy S21 …
R$ 3.221,11
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou em até 12x de R$ 268,42

Smartphone Samsung Galaxy S21 …
R$ 3.221,11
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou em até 12x de R$ 268,42

Whisky Jack Daniel's Old No. 7…
R$ 169,90
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou em até 4x de R$ 42,47

Smartphone Samsung
-10% 14…
R$ 1.199,00
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou R$ 1.332,22 em até 20x de R$ 66,61 sem

Smartphone Samsung
-10% 14…
R$ 1.199,00
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou R$ 1.332,22 em até 20x de R$ 66,61 sem

Especificações técnicas

Características do Produto

Conteúdo (ml)	500 ml

Dimensões e Peso

Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)	23.00x6.00x6.00
Peso aproximado do produto sem embalagem	500g

Importante

SAC do Fornecedor	(45) 3321-6000
Garantia do Fornecedor	3

Descrição do produto

Detergente Liquido Ype Neutro 500ml - O Sucesso Do Lava-louças Ypê, Líder Na Categoria, É Resultado De Um

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Publicidade

Mercado Online	Cartão Carrefour	Retire na loja 02 Horas	Retire de carro	Retire na loja	Receba em casa
Faça compras de mercado online aqui.	Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais	Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais	Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**.	**Para que esperar?** Compre no site e **retire na loja**. Veja mais	Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Perguntas frequentes

Denunciar Produtos Martketplace

Consumidor.gov

Mapa do Site

Sabor & Qualidade

Black Friday

Afroempreendedores

Alimentar

Política de Produtos Proibidos E-Commerce Carrefour

Política de instalação de pneus

Termos de Uso

Central de Privacidade

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

Para regiões metropolitanas: 11 3004-2222

Para demais regiões: 0800-718-2222

Horário de atendimento: **De segunda a domingo, da**

*Horário de Brasília

Formas de Pagamento:

Débito bancário

Siga-nos nas redes sociais

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

06460-020

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Garrafa Térmica Airpot Inox 1,8l - Invicta.

Marca: Invicta - Cód: 324235749

Vendido e entregue por AC Muller

-6%

R$ 103,40

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra

ou **R$ 110,00**

em até **2x** de **R$ 55,00** sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até **2x R$ 55,00** sem juros

Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies

Prosseguir com Todos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Whisky Jack Daniel's Tennessee…

R$ 169,90

no Pix, 1x no cartão ou boleto

Jack Daniel's Old No. 7 Tennessee…

~~R$ 1.019,40~~ -2

R$ 779,40

no Pix, 1x no carta

Whisky Escocês Chivas Regal 12 anos 1litr…

~~R$ 1.289,40~~ -2

R$ 959,40

no Pix, 1x no carta

Smartphone Samsung Galaxy S21 …

R$ 3.221,11

no Pix, 1x no cartão ou boleto

Smartphone Samsung Galaxy S21 …

R$ 3.221,11

no Pix, 1x no cartão ou boleto

Smartphone Samsung (**-10%** 23…

R$ 4.399,00

no Pix, 1x no cartão ou boleto

ou R$ 4.887,78

Whisky Jack Daniel's Old No. 7…

R$ 169,90

no Pix, 1x no cartão ou boleto

Especificações técnicas

Importante

Garantia do Fornecedor	null
Código da Certificação	Não Informado

Descrição do produto

Descrição Do Produto,- Práticas E Resistentes, As Garrafas Térmicas Air Pot Inox Invicta Possuem Acabamento Externo Em Aço Inoxidável E Ampola De Vidro,- O Modelo Air Pot Inox É Ideal Para Uso Doméstico Ou Institucional, Pois Conservam Líquidos Quentes E Frios Com Maior Durabilidade E Design Moderno,- Seu Sistema De Servir Com Acionamento Por Pressão É Perfeito Para Uso Constante, Minimizando A Perda De Temperatura,- Possui Alça Retrátil Para Transporte Com Praticidade.- Garrafas Térmicas*modo De Uso:1) Retire A Tampa,2) Encha Com Água Quente,3) Deixe A Garrafa Fechada Por Dois Minutos,4) Despeje Todo O Conteúdo Da Garrafa,5) Coloque O Líquido A Ser Mantido Termicamente, Utilizando A Capacidade Total Da Garrafa,6) Coloque A Tampa E Feche Bem.*limpeza:1) Retire A Tampa,2) Use Sempre Água Morna Ou Quente Com Detergente Neutro. Para Remover Manchas, Odores Ou Resíduos Utilize Água E Vinagre 3) Retire Todo O

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Publicidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Mercado Online	Cartão Carrefour	Retire na loja 02 Horas	Retire de carro	Retire na loja	Receba em casa
Faça compras de mercado online aqui.	Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais	Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais	Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**.	**Para que esperar?** Compre no site e **retire na loja**. Veja mais	Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Atendimento	Serviços	Institucional	Políticas Carrefour	
Minha conta	Minhas listas	Grupo Carrefour	Política de entregas	
Meus pedidos	Garantia Estendida	Trabalhe conosco	Guia de segurança	**Tire suas dúvidas ou compre pelo**
Perguntas frequentes		Mapa do Site	Política Retire na Loja - Não Alimentar	Para regiões metropolitanas: Para demais regiões:

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Rodo De Madeira Duplo 60cm Amn

- Cód: 315493168

Vendido e entregue por Webcontinental Marketplace

-8%

R$ 12,70

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra

ou **R$ 13,80**

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**

Até **1x R$ 13,80** sem juros

Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies

Prosseguir com Todos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Whisky Jack Daniel's Tennessee…

R$ 169,90

d. sai por R$1

Jack Daniel's Old No. 7 Tennessee…

Whisky Jack Daniel's Old No. 7…

R$ 169,90

Smartphone Samsung Galaxy S21 …

R$ 3.221,11

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (-10% ,14…

R$ 1.199,00

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (-10% ,14…

R$ 1.199,00

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (-10% 23…

R$ 4.399,00

Especificações técnicas

Importante

Código da Certificação	Não Informado

Descrição do produto

Rodo De Madeira Duplo 60cm Amnrodo De Madeira Duplo 60cm Amn Atencao: Não Acompanha Cabo

Publicidade

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Mercado Online

Faça compras de mercado online aqui.

Cartão Carrefour

Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais

Retire na loja 02 Horas

Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais

Retire de carro

Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**.

Retire na loja

Para que esperar? Compre no site e **retire na loja**. Veja mais

Receba em casa

Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Atendimento

- Minha conta
- Meus pedidos
- Encontre uma loja
- Central de Atendimento
- Cartão Carrefour
- Perguntas frequentes
- Denunciar Produtos

Serviços

- Minhas listas
- Garantia Estendida

Marketplace

- Apoio ao seller
- Institucional
- Perguntas frequentes

Institucional

- Grupo Carrefour
- Trabalhe conosco
- Diversidade
- CyberCook
- Blog Dica Amiga
- Mapa de Produtos
- Mapa do Site
- Sabor & Qualidade

Políticas Carrefour

- Política de entregas
- Guia de segurança
- Política de Trocas e Devoluções
- Política de Cancelamento e Ressarcimento
- Política Retire na Loja - Não Alimentar
- Política de
- Central de Privacidade

Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:

Para regiões metropolitanas: 11 3004-2222

Para demais regiões: 0800-718-2222

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

omingo, da

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

*Horário de Brasília

Formas de Pagamento:

Débito bancário

Siga-nos nas redes sociais

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:
Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:
Avenida Tucunaré, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

EM AVALIAÇÃO ebit out 2023 CLIQUE E VERIFIQUE

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Sabão Em Barra Pedra Neutro Glicerinado Ypê 1kg

- Cód: 317046652

Vendido e entregue por Olist

R$ 35,49

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **1x R$ 35,49** sem juros
Peça já o seu

O Carrefour garante a sua comp

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies

Prosseguir com Todos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Whisky Jack Daniel's Tennessee…
R$ 169,90
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou em até 4x de R$ 42,47 sem juros

Jack Daniel's Old No. 7 Tennessee…
R$ 1.019,40 -2
R$ 779,40
no Pix, 1x no cartã ou boleto
ou em até 15x de R$ 51,96 sem juros

Smartphone Samsung Galaxy S21 …
R$ 3.221,11
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou em até 12x de R$ 268,42 sem juros

Smartphone Samsung Galaxy S21 …
R$ 3.221,11
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou em até 12x de R$ 268,42 sem juros

Whisky Jack Daniel's Old No. 7…
R$ 169,90
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou em até 4x de R$ 42,47 sem juros

Smartphone Samsung (-10% 23…
R$ 4.399,00
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou R$ 4.887,78 em até 20x de R$ 244,38 sem juros

Smartphone Samsung (-10% 23…
R$ 4.099,00
no Pix, 1x no cartão ou boleto
ou R$ 4.554,44 em até 20x de R$ 227,72 sem juros

Especificações técnicas

Características do Produto

Conteúdo (kg)	1 kg

Descrição do produto

O Sabão Em Barra Ypê É Líder No Mercado Brasileiro E Conta Com Tradição E Qualidade Que São Transmitidas De Geração Em Geração, Há 65 Anos. Quem Usa Sabe Que O Sabão Em Barra Ypê Cumpre Com O Que Promete: Remove As Sujeiras Mais Difíceis E Rende Mais. o Sabão Em Barra Ypê É Útil Na Limpeza Da Casa, Da Roupa E Da Louça. Tudo Isso Porque Sua Fórmula É Elaborada Com Ingredientes Naturais Oferecendo Firmeza, Rendimento E Alta Durabilidade. tudo Isso Por Um Preço Justo. característica: Neutro marca: Ypê tamanho: 1kg (5un De 200g) embalagem: Pacote ficha Técnica - Marca: Ype

Publicidade

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Mercado Online

Faça compras de mercado online aqui.

Cartão Carrefour

Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais

Retire na loja 02 Horas

Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais

Retire de carro

Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**.

Retire na loja

Para que esperar? Compre no site e **retire na loja**. Veja mais

Receba em casa

Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Atendimento

- Minha conta
- Meus pedidos
- Encontre uma loja
- Central de Atendimento
- Cartão Carrefour
- Perguntas frequentes
- Denunciar

Serviços

- Minhas listas
- Garantia Estendida

Marketplace

- Apoio ao seller
- Institucional
- Perguntas frequentes

Institucional

- Grupo Carrefour
- Trabalhe conosco
- Diversidade
- CyberCook
- Blog Dica Amiga
- Mapa de Produtos
- Mapa do Site
- Sabor & Qualidade

Políticas Carrefour

- Política de entregas
- Guia de segurança
- Política de Trocas e Devoluções
- Política de Cancelamento e Ressarcimento
- Política Retire na Loja - Não Alimentar
- Política de
- Central de Privacidade

Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:

Para regiões metropolitanas: 11 3004-

Para demais regiões: 0800-718-22

Horário de atendimento: **De segunda a domingo, da**

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

*Horário de Brasília

Formas de Pagamento:

Débito bancário

Siga-nos nas redes sociais

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:
Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:
Avenida Tucunaré, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

EM AVALIAÇÃO ebit out 2023 CLIQUE E VERIFIQUE

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Toalha De Rosto Para Salão Branca Kit Com 20 Unidades

- Cód: 318548418

FRETE GRÁTIS BRASIL*

Vendido e entregue por Olist

R$ 151,11

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto
ou em até 3x de R$ 50,37 sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua compra

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **3x R$ 50,37** sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa Política de Privacidade.

Personalizar cookies

Prosseguir com Todos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Whisky Jack Daniel's Tennessee…

R$ 169,90

Smartphone Samsung Galaxy S21 …

R$ 3.221,11

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (**-10%** ،14…

R$ 1.199,00

no Pix, 1x no

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (**-10%** ،14…

R$ 1.199,00

no Pix, 1x no

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (**-10%** 23…

R$ 4.399,00

no Pix, 1x no

Whisky Jack Daniel's Old No. 7…

R$ 169,90

E GRÁTIS BR

Smartphone Samsung (**-10%** 23…

R$ 4.099,00

no Pix, 1x no

Especificações técnicas

Importante

Código da Certificação	Não Informado

Descrição do produto

Toalha De Rosto Para Salão Branca Kit Com 20 Unidades Toalha De Rosto Com Alta Durabilidade E Secagem Rápida, Ótima Opção Para Salão De Beleza E Hotéis. composição: 100% Algodão gramatura 80g alta Durabilidade costura Reta Simples tamanho: 40 X 70 Cm ---------- Big Boost ---------- toalha De Rosto Para Salão Branca Kit Com 20 Unidades toalha De Rosto Com Alta Durabilidade E Secagem Rápida, Ótima Opção Para Salão De Beleza E Hotéis. composição: 100% Algodão gramatura 80g alta Durabilidade costura Reta Simples tamanho: 40 X 70 Cm

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Mercado Online

Faça compras de mercado online aqui.

Cartão Carrefour

Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais

Retire na loja 02 Horas

Para que esperar? Compre no site e retire na loja.Veja Mais

Retire de carro

Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**.

Retire na loja

Para que esperar? Compre no site e **retire na loja**. Veja mais

Receba em casa

Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Atendimento

- Minha conta
- Meus pedidos
- Encontre uma loja
- Central de Atendimento
- Cartão Carrefour

Serviços

- Minhas listas
- Garantia Estendida

Marketplace

- Apoio ao seller
- Institucional
- Perguntas frequentes

Institucional

- Grupo Carrefour
- Trabalhe conosco
- Diversidade
- CyberCook
- Blog Dica Amiga

Políticas Carrefour

- Política de entregas
- Guia de segurança
- Política de Trocas e Devoluções
- Política de Cancelamento e Ressarcimento
- Política de instalação de pneus

Tire suas dúvidas ou compre pelo telefone:

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Horário de atendimento: **De segunda a domingo, da**

Termos de Uso

Central de Privacidade

Política de Privacidade

Política de Uso e de Repressão e Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

*Horário de Brasília

Formas de Pagamento:

Débito bancário

Siga-nos nas redes sociais

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:
Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:
Avenida Tucunaré, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

EM AVALIAÇÃO ebit out 2023 CLIQUE E VERIFIQUE

Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa **Política de Privacidade.**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **DIAMANTE D'OESTE** , população de **4.557 habitantes GUILHERME PIVATTO JUNIOR** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **28/09/2023**, dados estes referentes a **8/2023**

61/2023
Nº Licitação

20/09/2023
Data da Abertura

R$290.232,42
Valor

Pregão
Modalidade

177/2023 (04/09/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 28/09/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE/PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/10/2023, sua última atualização foi dia 12/10/2023, com informações referentes a 9/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	101	50	Unidade	PASTA DENTAL EM CREME, USO INFANTIL, 90 GR, COM FLUOR	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	6,28	50
1	102	250	Unidade	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE PLASTICO, 25 GRAMAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,20	25
1	103	20	Unidade	PENTE COM DENTES FINOS, CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM CABO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,93	2

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	104	20	Unidade	PENTE COM DENTES LARGOS, CONFECCIONADO EM PLASTICO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,73	20
1	105	20	Unidade	PENTE PARA CABELO INFANTIL, COM PONTAS ARREDONDADAS, COM CABO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,36	20
1	106	50	Unidade	PILHA AAA ALCALINA PALITO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,00	50
1	107	50	Outras Unidades e Medidas	PILHA ALCALINA AA PACOTE COM 04 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,80	50
1	108	50	Unidade	POMADA PARA ASSADURAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,69	50
1	109	12	Unidade	POTE PLÁSTICO PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 1,5 LT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,50	12
1	110	12	Unidade	POTE PLASTICO PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 2 LT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,24	12
1	111	12	Unidade	POTE PLASTICO PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 3 LT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,42	12
1	112	12	Unidade	POTE PLASTICO PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 4 LT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,92	12
1	113	12	Unidade	POTE PLASTICO PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 5 LT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,42	12
1	114	50	Outras Unidades e Medidas	PRATO DESCARTÁVEL 15 CM DIAMETRO, PACOTE COM 50 UNID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,00	50
1	115	50	Outras Unidades e Medidas	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 03,17 CM, 200 UNIDADES	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	50

Assinado por 1 pessoa: ELIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	116	50	Outras Unidades e Medidas	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 05, 23 CM, 100 UNIDADES	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	50
1	117	50	Outras Unidades e Medidas	PRATO DE PAPELÃO BRANCO Nº 08, 28.5 CM, 100 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	49,06	50
1	118	50	Outras Unidades e Medidas	PRENDEDOR PARA ROUPA DE MADEIRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,02	50
1	119	50	Outras Unidades e Medidas	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,00	50
1	120	20	Unidade	PROTETOR SOLAR COM FPS-50, FRASCO COTENDO 200 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,66	20
1	121	20	Unidade	RATOEIRA ADESIVA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,09	20
1	122	60	Unidade	REPELENTE INFANTIL AEROSOL 200 ML, HIPOALERGICO, TESTE DERMATOLOGICO	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	60
1	123	60	Unidade	RODO 40CM, BASE DE PLASTICO COM BORRACHA DUPLA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,14	60
1	124	60	Unidade	RODO DE BORRACHA DUPLA 60 CM, EM POLIPROLPILENO, COM GARRAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,83	60
1	125	60	Unidade	RODO COM ESPUMA E ESPONJA VERDE 50 CM, CABO 2 METROS COM REFORÇO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,78	60
1	126	60	Unidade	RODO COM ESPUMA 24 CM, CABO DE MADEIRA REFORÇADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,14	60
1	127	60	Unidade	RODO COM ESPUMA E ESPONJA VRDE 24 CM, CABO DE MADEIRA REFORÇADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,50	60

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	128	60	Unidade	RODO 60 CM, REFORÇADO COM CABO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,09	60
1	129	60	Unidade	RODO DE MADEIRA, 80 CM, REFORÇADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,17	60
1	130	60	Unidade	RODO DE MADEIRA, 1 MT, REFORÇADO, COM CABO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,33	60
1	131	60	Unidade	SACO PLASTICO PARA LIXO, 15 LITROS, AZUL/PRETO, 100 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,49	60
1	132	250	Unidade	SACO PLASTICO PARA LIXO, 30 LITROS, AZUL/PRETO, 100 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,59	250
1	133	300	Unidade	SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS, AZUL/PRETO, 100 UNIDADES	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	300
1	134	400	Outras Unidades e Medidas	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	26,99	400
1	135	20	Unidade	ROLODE PAPEL DE PRESENTE COUCHE 60 X 100 MT, ESTAMPAS INFANTIS	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	20
1	136	50	Unidade	RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP 45 - PARA CILINDRO DE 45 KG), LACRADO	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	50
1	137	150	Outras Unidades e Medidas	SABÃO EM BARRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,33	150
1	138	300	Unidade	SABÃO EM PÓ COM ENZIMAS ATIVAS, PESO 1,6 KG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	26,59	300

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	139	50	Unidade	SABONETE EM BARRA, 90 GR	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	2,00	50
1	140	60	Unidade	SABONETE LIQUIDO 5 LT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	60
1	141	60	Unidade	SABONETE LIQUIDO, 250 ML, PARA BANHO	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	60
1	142	60	Unidade	SABONETE LIQUIDO PARA BANHO 500 ML, COM VALVULA	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	60
1	143	60	Unidade	SABONETE LIQUIDO PARA BEBES, 250 ML, DE GLICERINA	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	16,26	60
1	144	20	Unidade	SABONETEIRA BRANCO EM POLIETILENO, CAPACIDADE 800 ML, DE PAREDE	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	20,00	20
1	145	100	Unidade	SAPONÁCEO LIQUINO CREMOSO, 300 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,00	100
1	146	50	Outras Unidades e Medidas	SAQUINHO PARA PIPOCA 19X10 N03 BR BRANCO, PCT 500 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,69	50
1	147	50	Outras Unidades e Medidas	SAQUINHO DE LANCHE 25X22, BRANCO, COM 50 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,56	50
1	148	60	Unidade	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	9,79	60
1	149	30	Unidade	SODA CAUSTICA ESCAMAS, 1KG	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	20,00	30

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	150	30	Unidade	SODA CAUSTICA LIQUIDA, 1 LITRO, PARA DESENTUPIR PIAS E RALOS	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	27,93	30
1	151	30	Unidade	TALCO INFANTIL, 200 GR, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	19,48	30
1	152	30	Unidade	TOALHA DE BANHO 70X1,40CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,63	30
1	153	50	Unidade	TOALHA DE BANHO SIMPLES (PARA CHÃO), 0,70 X 1,00 M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,69	50
1	154	800	Outras Unidades e Medidas	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, 20 CM X 21 CM, PACOTE CONTENDO 1000 UNID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,96	800
1	155	50	Unidade	TOALHA DE ROSTO 48 X 80 CM, CORES SORTIDAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,00	50
1	156	100	Outras Unidades e Medidas	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,54	100
1	157	100	Unidade	VASSOURA EM NYLON	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,19	100
1	158	100	Unidade	VASSOURA DE PALHA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,00	100
1	159	50	Outras Unidades e Medidas	VENENO GRANULADO PARA RATOS, 25 GR	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	2,93	50

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **DIAMANTE D'OESTE** , população de **4.557 habitantes GUILHERME PIVATTO JUNIOR** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **28/09/2023**, dados estes referentes a **8/2023**

61/2023
Nº Licitação

20/09/2023
Data da Abertura

R$290.232,42
Valor

Pregão
Modalidade

177/2023 (04/09/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 28/09/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE/PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/10/2023, sua última atualização foi dia 12/10/2023, com informações referentes a 9/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
1	1	50	Unidade	ACENDEDOR DE FOGÃO	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	15,98	5(
1	2	50	Unidade	ACENDEDOR - COM VISUALIZADOR DE QUANTIDADE DE GÁS, COM ISQUEIRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	21,33	
1	3	350	Outras Unidades e Medidas	AGUA SANITÁRIA 5 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,69	3(

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	4	200	Unidade	AGUA SANITARIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,25	200
1	5	400	Litros	ALCOOL 92%, EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	7,47	400
1	6	300	Unidade	ALCOOL EM GEL, EMBALAGEM DE 500ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,50	300
1	7	200	Unidade	ALCOOL GEL ETILICO A 70%, 05 LITROS	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	200
1	8	350	Unidade	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,28	350
1	9	25	Unidade	BALDE PLASTICO 20 LITROS BRANCO, COM ALÇA E TAMPA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	40,91	25
1	10	25	Unidade	BALDE PLASTICO, 15 LITROS, ALÇA REFORÇADA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,99	25
1	11	25	Unidade	BALDE PLASTICO DE COR AZUL, 10 LITROS	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	6,78	25
1	12	25	Unidade	BALDE 30 LITROS, ALÇA METÁLICA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,20	25
1	13	150	Unidade	BRILHA ALUMINIO, EMBALAGEM COM 500 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,25	150
1	14	20	Outras Unidades e Medidas	BOTA DE BORRACHA PVC, IMPERMEÁVEL, USO PROFISSIONAL	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	46,94	2

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	15	12	Unidade	CADEADO 45 MM. CORPO EM LATÃO HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CHAVES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,08	1
1	16	12	Unidade	CADEADO 60 MM, CORPO LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,00	1
1	17	12	Unidade	CADEADO 25 MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,37	1
1	18	12	Unidade	CADEADO 40 MM, AÇO INOX E MATERIAIS NÃO FERROZO, 2 CHAVES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,50	1
1	19	12	Unidade	CADEADO 20 MM, CORPO LATÃO COM HASTE EM AÇO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,99	1
1	20	12	Unidade	CADEADO 30 MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,99	1
1	21	12	Unidade	CADEADO 35 MM, CORPO LATÃO COM HASTE EM AÇO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,50	1
1	22	12	Unidade	CADEADO 50 MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	35,83	1
1	23	60	Unidade	CERA EM PASTA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,30	6
1	24	100	Unidade	Cera líquida de 750 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,00	10
1	25	12	Unidade	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS, DE AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,0 MM, 13 KG	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	
1	26	25	Unidade	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO, CAPACIDADE 15 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,16	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	27	20	Unidade	CESTO PLÁSTICA COM TAMPA PARA LIXO COM PEDAL, 20 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,45	2(
1	28	60	Unidade	CONDICIONADOR INFANTIL, COM BICO DOSADOR, 500 ML	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	17,00	6(
1	29	25	Unidade	CORDA DE NYLON SEDA BRANCA COM 10 MT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,39	2!
1	30	25	Outras Unidades e Medidas	CORDA PARA VARAL, EM NYLON, RESISTENTE, PACOTE COM 10 METROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,36	2!
1	31	60	Unidade	CREME INFANTIL PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR CABELO, 300 ML	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	18,73	6(
1	32	300	Outras Unidades e Medidas	COPO DESCARTAVEL 180ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,33	30(
1	33	500	Unidade	COPO DESCARTAVEL DE 50ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,58	50(
1	34	4	Unidade	CILINDRO 45 KG, COM GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO OU GÁS DE COZINHA	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	4
1	35	60	Unidade	CREME DENTAL, 90G, COM FLUOR E CALCIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,95	6(
1	36	200	Unidade	DESINFETANTE SANITÁRIO 02 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,95	20(
1	37	300	Outras Unidades e Medidas	DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL 05 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,66	3(
1	38	300	Unidade	Detergente 500 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,94	3(

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	39	30	Unidade	ESCOVA PARA VASO SANITARIO C/ SUPORTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,33	3(
1	40	50	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA, MODELO OVAL, BASE MADEIRA E CERDAS DE NYLON	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,40	5(
1	41	250	Unidade	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA E UTENSÍLIOS DE COZINHA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,20	25(
1	42	300	Outras Unidades e Medidas	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, PACOTE COM 8 UNIDADES	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	2,43	30(
1	43	50	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,92	5(
1	44	60	Unidade	ESPONJA DE AÇO INOX, 10GR CADA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,00	6(
1	45	40	Unidade	ESPONJA PARA BANHO INFANTIL, MACIA, DERMATOLOGICAMENTO TESTADO	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	1,95	4(
1	46	60	Unidade	FLANELA LIMPEZA GERAL, COR LARANJA, 38X58	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,95	6(
1	47	60	Unidade	FLANELA LIMPEZA GERAL, COR BRANCA, 38X58 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,95	6(
1	48	200	Unidade	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, 400 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,50	20(
1	49	200	Unidade	EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, 07 KG, 05 GK, E 03 KG	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	7,74	2(
1	50	50	Outras Unidades e Medidas	EMBALAGEM PARA GELADINHO PACOTE COM 50 UNIDADES	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	5(

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	51	20	Unidade	ESCOVA PARA CABELO, MEDIA, CABO DE PLASTICO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	23,26	2(
1	52	50	Unidade	FILME DE PVC EM ROLO TRANSPARENTE COM 30 M	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	4,80	5(
1	53	20	Unidade	FIO DE NYLON VÁRIAS ESPESSURAS, EMBALAGEM COM 100 METROS	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	2(
1	54	60	Unidade	FOSFORO EXTRA LONGO, CAIXA 40 UNIDADES	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	3,38	6(
1	55	200	Outras Unidades e Medidas	FRALDA DESCARTAVEL, TAM M, COM BARREIRA ANTI VAZAMENTO	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	20(
1	56	200	Outras Unidades e Medidas	FRALDA DESCARTAVEL, TAM G, 28 UNID, ANTI VAZAMENTO	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	20(
1	57	100	Outras Unidades e Medidas	FRALDA DESCARTAVEL, TAM EG, 24 UNID, ANTI VAZAMENTO	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	10(
1	58	200	Unidade	GÁS DE COZINHA, ENVAZADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	20(
1	59	200	Outras Unidades e Medidas	GUARDANAPO DE PAPEL, LARG 22 CM COMP 23 CM, FOLHA DUPLA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,99	20(
1	60	200	Unidade	GUARDANAPOS DE PAPEL33X33 PACOTE COM 50 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,80	2(
1	61	100	Outras Unidades e Medidas	HASTE FLEXIVEL, COM PONTA DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,00	1(

Assinado por 1 pessoa: JULIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	62	60	Unidade	INSETICIDA AEROSOL, 450 ML,	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	10,75	6(
1	63	50	Outras Unidades e Medidas	LACINHO PARA CABELO, PACOTE COM 50 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,80	5(
1	64	100	Unidade	LENÇO UMEDECIDO, 100 UNID, COM TAMPA	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	5,12	10(
1	65	100	Unidade	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENIZAÇÃO, 48 FOLHAS 19X16 CM	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	10(
1	66	50	Unidade	LIMPA FORNO, 250 ML	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	13,00	5(
1	67	30	Unidade	LIMPA VIDROS, 500 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,19	3(
1	68	500	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM DE 500 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,80	50(
1	69	12	Unidade	LIXEIRA PARA COPO DESCARTAVEL COM 2 TUBOS MISTOS, 200 ML E 50 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	41,66	1
1	70	12	Unidade	LIXEIRA COM PEDAL PLÁSTICO 50 LT, COR PRETA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	116,66	1
1	71	12	Unidade	LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, TIPO CONTENTORES DE LISO RESIDENCIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	206,66	1
1	72	15	Unidade	LIXEIRA, PLÁSTICA, COM TAMPA, 100 LT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	163,33	1

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	73	15	Unidade	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA, PEDAL, 30 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	40,00	15
1	74	10	Unidade	LIXEIRA CONTEINER PLASTICO 120 LITROS COM RODAS	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	10
1	75	60	Unidade	LIXA PARA CHAPA DE FOGÃO A LENHA, USO DOMÉSTICO	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	60
1	76	30	Unidade	LOÇÃO HIDRATANTE PARA PELE DE BEBES, 200 ML, TESTADO DERMATOLOGICAMENT	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	24,60	30
1	77	50	Unidade	LUSTRA MÓVEIS, A BASE DE ÓLEOS MINERAIS E VEGETAIS, 200 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,20	50
1	78	100	Outras Unidades e Medidas	LUVAS PARA LIMPEZA, BORRACHA LATEX, REVESTIMENTO INTERNO, TAMANHO P	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,40	100
1	79	100	Outras Unidades e Medidas	LUVAS PARA LIMPEZA, BORRACHA LATEX, REVESTIMENTO INTERNO, TAMANHO M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,60	100
1	80	100	Outras Unidades e Medidas	LUVAS PARA LIMPEZA, BORRACHA LATEX, REVESTIMENTO INTERNO, TAMANHO G	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,00	100
1	81	80	Outras Unidades e Medidas	LUVAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO G, CX 100 UNID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,75	80
1	82	10	Unidade	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA, 30 METROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	100,00	10
1	83	50	Outras Unidades e Medidas	NAFTALENO, 30 GR, ESFERAS BRANCAS	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	2,40	50

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
1	84	20	Unidade	PÁ PARA LIXO, CABO CURTO, COR ESCURA 275X223X70 MM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,10	2(
1	85	20	Unidade	PÁ PARA LIXO, CABO COMPRIDO DE MADEIRA, MINIMO 60 CM	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	11,43	2(
1	86	20	Unidade	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO 85 CM, PLASTICO RESISTENTE	1	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	25,93	2(
1	87	20	Unidade	PÁ COLETORA DE LIXO, CABO LONGO 90 CM, COM TAMPA	999999	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA - ME	0,00	2(
1	88	50	Unidade	PALHA DE AÇO	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	2,88	5(
1	89	50	Outras Unidades e Medidas	PALITO/VARETA PARA ALGODÃO DOCE DE BAMBU, PACOTE COM 100 UNID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8,64	5(
1	90	60	Unidade	PANO DE CHÃO TIPO SACA, 100% ALGODÃO CRU, 40X70 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,85	6(
1	91	100	Unidade	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, 70X50 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,19	10(
1	92	50	Outras Unidades e Medidas	PANO MULTIUSO COM 5 UNIDADES, DE FIBRA VIRGENS DE POLIESTER, 58X33 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,50	5(
1	93	60	Unidade	PANO LIMPEZA MULTIUSO, 35X55 CM, ULTRA ABSORVENTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,66	6(
1	94	50	Outras Unidades e Medidas	PANO DE LIMPEZA, KIT 3 UNIDADES CORES DIVERSAS	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	19,37	5(

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	95	100	Unidade	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO 60 X 70	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,99	10(
1	96	80	Unidade	PANO DE CHÃO ENXUGA MAIS 90 X60 CM, MESCLA, COR CINZA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,86	8(
1	97	100	Unidade	PANO MICROFIBRA 60 X 80 PARA LIMPEZA, DIVERSAS CORES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,44	10(
1	98	60	Unidade	PAPEL ALUMINIO, 30 CM LARGURA 7,5 COMPRIMENTO	1	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	7,93	6(
1	99	700	Outras Unidades e Medidas	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, 30MX10CM, PCT 4 ROLOS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,08	70(
1	100	100	Outras Unidades e Medidas	PAPEL TOALHA, GOFRADO, FOLHA DUPLA 20 X 22 CM, 2 UNID PACOTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,00	10(

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

pegue já seu cupom
lançamento Casa Martha Medeiros
retire na loja
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ofertas para Ubirata - 85440-000
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

Balde de Plástico com Alça de Ferro 15 Litros Arqplast

Código ba8gg58jda | Ver descrição completa | Arqplast

Avaliar produto

Vendido por **Cepel**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 13,70 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

UBIRATA, PR - 85440-000

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 11 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirm
pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Cepel
Lojista parceiro Magalu
3.1

Ver mais informações da loja

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Informações do Produto

Balde de Plástico com Alça de Ferro 15 Litros Arqplast
Balde de Plástico com Alça de Ferro 15 Litros Arqplast

Confeccionado em Plástico de alta qualidade o balde da marca Arqplast é útil para uso doméstico, tanto para limpeza quanto para carregar objetos, ideal para transporte alças auxiliam para melhor manuseio, e assim mantém o local limpo e organizado.

Item indispensável no seu kit de limpeza.

Capacidade: 15 litros.

Medidas: ø interno 28,5 cm x altura 29 cm

Atenção: as cores do produto podem variar de acordo com o lote. Portanto, **não é possível escolher cores.** Agradecemos a compreensão.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Marca	ARQPLAST
Material	Plástico

Utensílios e Limpeza

Como organizar a lavanderia?

Dicas práticas pra deixar seu dia a dia mais fácil

Varal de parede : quais as vantagens?

Eu te mostro também vários tipos desse acessório bem prático!

Mop: como cuidar?

Eu te mostro dicas fáceis pra deixar esse acessório pronto pro uso!

Saiba separar as r no varal

Vem ver essas dicas pra seca do jeito certo

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVA

Balde de Plástico com Alça de Ferro 15 Litros Arqplast

Avaliação geral

Balde de Plástico com... **R$ 13,70 no Pix**

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 13,70 sem juros	
02x de **R$ 7,06** com juros	R$ 14,11
03x de **R$ 4,75** com juros	R$ 14,25
04x de **R$ 3,60** com juros	R$ 14,39
05x de **R$ 2,91** com juros	R$ 14,53
06x de **R$ 2,44** com juros	R$ 14,67
07x de **R$ 2,12** com juros	R$ 14,81
08x de **R$ 1,87** com juros	R$ 14,96
09x de **R$ 1,68** com juros	R$ 15,10
10x de **R$ 1,52** com juros	R$ 15,24
11x de **R$ 1,40** com juros	R$ 15,39
12x de **R$ 1,29** com juros	R$ 15,54

Cartão de crédito

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 13,70 sem juros	
02x de **R$ 7,06** com juros	R$ 14,11
03x de **R$ 4,75** com juros	R$ 14,25
04x de **R$ 3,60** com juros	R$ 14,39
05x de **R$ 2,91** com juros	R$ 14,53
06x de **R$ 2,44** com juros	R$ 14,67
07x de **R$ 2,12** com juros	R$ 14,81
08x de **R$ 1,87** com juros	R$ 14,96
09x de **R$ 1,68** com juros	R$ 15,10
10x de **R$ 1,52** com juros	R$ 15,24
11x de **R$ 1,40** com juros	R$ 15,39
12x de **R$ 1,29** com juros	R$ 15,54

Pix

R$ 13,70
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 13,70
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas: Balde de Plástico com Alça de Ferro 15 Litros Arqplast · Balde · Balde Plástico com Alça de Ferro 15 Litros Arqplast · Balde Plástico · Balde com Alça de Ferro 15 Litros Arqplast · Balde Alça de Ferro 15 Litros Arqplast · Balde Alça · Balde de Ferro 15 Litros Arqplast · Balde Ferro 15 Litros A · Balde Ferro

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.5 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 17-10-2023

departamentos

marketplace
venda seus produtos
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções

serviços
recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros

parcerias
seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors
fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone
0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)
compre também pelo cha online
acessibilidade
versão mobile

Balde de Plástico com... **R$ 13,70 no Pix**

Voltar ao topo · Descrição Completa · Avaliação dos Clientes · Formas de Pagamento · Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

pegue já seu cupom
lançamento Casa Martha Medeiros
retire na loja
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ofertas para Ubirata - 85440-000
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

Caixa Copo Descartável Transparente para gua 180ml Copaza 25 pacotes

Código hjje49c6cg | Ver descrição completa | Copaza

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Avaliar produto

Vendido por QuantumW
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 199,90~~
R$ 193,90 no Pix
(3% de desconto)
ou R$ 199,90 em 4x de R$ 49,98 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

UBIRATA, PR - 85440-000

Receba em até 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 12 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirm
pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

Informações da Loja

QuantumW
Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações da loja

Caixa Copo Descartáv... **R$ 193,90 no Pix** ou 4x de R$ 49,98 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Informações do Produto

Caixa Copo Descartável Transparente para gua 180ml Copaza 25 pacotes
Copo Copaza 180ml c/2500 ABNT

Fabricante: COPAZA

Produto - Copo 180ml

Marca - Copaza

Fabricante - Copaza

Unidade - 25x100

Caixa com 2.500 copos

Diâmetro da boca - 7,1cm

Diâmetro do fundo - 4,5cm

Altura - 8,2cm

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Informações complementares	Marca	Copaza

Copo Descartável

Tipos de Canudo biodegradável

Saiba também quanto tempo dura o canudo biodegradável!

Embalagens pra festa: como usar?

Veja como servir doces e salgados de um jeito prático

Saiba usar o saco plástico

Entenda quais são os tipos e o que pode ou não fazer

Saco de papel: Co

Vem descobrir os modelos e podem ser usados em difere ocasiões

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVA

Caixa Copo Descartáv... **R$ 193,90 no Pix** ou 4x de R$ 49,98 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 193,90 sem juros 3% de desconto	
02x de **R$ 99,95** sem juros	R$ 199,90
03x de **R$ 66,63** sem juros	R$ 199,90
04x de **R$ 49,98** sem juros	R$ 199,90
05x de **R$ 42,40** com juros	R$ 211,99
06x de **R$ 35,68** com juros	R$ 214,05
07x de **R$ 30,88** com juros	R$ 216,13
08x de **R$ 27,28** com juros	R$ 218,21
09x de **R$ 24,48** com juros	R$ 220,31
10x de **R$ 22,24** com juros	R$ 222,43
11x de **R$ 20,41** com juros	R$ 224,55
12x de **R$ 18,89** com juros	R$ 226,69

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 199,90 sem juros	
02x de **R$ 99,95** sem juros	R$ 199,90
03x de **R$ 66,63** sem juros	R$ 199,90
04x de **R$ 49,98** sem juros	R$ 199,90
05x de **R$ 42,40** com juros	R$ 211,99
06x de **R$ 35,68** com juros	R$ 214,05
07x de **R$ 30,88** com juros	R$ 216,13
08x de **R$ 27,28** com juros	R$ 218,21
09x de **R$ 24,48** com juros	R$ 220,31
10x de **R$ 22,24** com juros	R$ 222,43
11x de **R$ 20,41** com juros	R$ 224,55
12x de **R$ 18,89** com juros	R$ 226,69

Pix

R$ 193,90 3% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 199,90
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas: Caixa Copo Descartável Transparente para gua 180ml Copaza 25 pacotes · Caixa Copo · Caixa Descartável Transparente para gua 180ml Copaza 25 pacotes · Caixa Descartável · Caixa Transparente para gua 180ml Copaza 25 pacotes · Caixa Trans · Caixa para gua 180ml Copaza 25 pacotes · Caixa · Caixa gua 180ml Copaza 25 pacotes · Caixa gua

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.5 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 16-10-2023

departamentos · marketplace · venda seus produtos · serviços · parcerias · seja nosso parceiro · institucional · compre pelo telefone 0800 773 3838 segunda a sexta das 8 às 22h sábados e domingos das 8 às 18h (exceto feriados) · compre também pelo cha online

Caixa Copo Descartáv... **R$ 193,90 no Pix** ou 4x de R$ 49,98 no cartão

Voltar ao topo · Descrição Completa · Avaliação dos Clientes · Formas de Pagamento · Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu
atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade
recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors
fornecedores
portal financeiro
acessibilidade
versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

pegue já seu cupom
lançamento Casa Martha Medeiros
retire na loja
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ofertas para Ubirata - 85440-000
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

Flanela Branca 38x58cm Pacote com 12 unidades - C.NAVES-CB

Código eg361049e8 | Ver descrição completa | C.NAVES-CB

Avaliar produto

Vendido por **Castro Naves**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 48,90 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

UBIRATA, PR - 85440-000

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirm pagamento e podem variar para mais de uma unidade de

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Castro Naves
Lojista parceiro Magalu
3.6

Ver mais informações da loja

Seleção especial do Magalu pra você

Patrocinados

magalu indica

magalu indica

Flanela Branca 38x58... **R$ 48,90 no Pix**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Retire Grátis na Loja

magalu indica

15 Panos De Chão Saco Alvejado Xadrez Vermelho Limpeza Geral

~~R$ 44,90~~
R$ 34,35 no Pix

magalu indica

15 Panos De Chão Saco Alvejado Xadrez Limpeza Geral Atacado

★★★★☆

~~R$ 44,90~~
R$ 32,44 no Pix
(15% de desconto)

Informações do Produto

Flanela Branca 38x58cm Pacote com 12 unidades

FLANELA BRANCA é um produto idela para limpeza em geral do dia-a-dia. **CARACTERÍSTICAS:** - Mais absorvente, sua trama tem mais capacidade de reter resíduos, com a Facilidade na lavagem e secagem muito rápida; - Melhor Custo Benefício; - Produto 100% algodão; - Grande eficiência com maior economia, podendo ser reutiliza **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** - Embalagem: Pacote com 12 flanelas; - Tamanho: 38x58cm; - Cor: Branca; **APLICAÇÕES:** - Uso em geral.

Informações complementares	Cor	Branco

Mais produtos relacionados a este item

Patrocinados

magalu indica

20 Panos De Chão Saco Alvejado Xadrez Limpeza Geral Atacado

~~R$ 55,90~~
R$ 42,77 no Pix

Frete: R$ 21,90
Receba em até 6 dias úteis
Retire Grátis na Loja

magalu indica

Kit Super Pano Microfibra Para Limpeza Casa Carro Polimento Não Arranha Kit: 15 Unidades

★☆☆☆☆

~~R$ 39,99~~
R$ 28,89 no Pix
(15% de desconto)

Frete: R$ 21,90
Receba em até 6 dias úteis
Retire Grátis na Loja

magalu indica

magalu indica

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Receba em até 6 dias úteis

magalu indica

MAIS VENDIDO

Kit Super Pano Microfibra Para Limpeza Casa Carro Polimento Não Arranha Kit: 10 Unidades

★★☆☆☆ 16

~~R$ 31,90~~
R$ 24,41 no Pix

magalu indica

10 Panos De Chão Saco Alvejado Branco Limpeza Geral Atacado

★★★☆☆

~~R$ 33,90~~
R$ 19,55 no Pix
(15% de desconto)

magalu indica

Kit Super Pano Microfibra Para Limpeza Casa Carro Polimento Não Arranha Kit: 30 unidades

~~R$ 69,90~~
R$ 53,48 no Pix

magalu indica

05 Panos De Chão Saco Alvejado Xadrez Limpeza Geral Atacado

~~R$ 22,90~~
R$ 16,55 no Pix
(15% de desconto)

Pano

Conheça o Bloqueador de Odores

Dá só uma olhada nesse item de limpeza incrível pro dia a dia!

Higienizador de Assento Sanitário

Eu te mostro pro que serve e como usar!

Quando usar o sabão em barra?

Vem aprender a limpar com ele!

Tipos de lenços de limpeza: conheça

Saiba qual usar em cada tu

Veja outros conteúdos

Flanela Branca 38x58... **R$ 48,90 no Pix**

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

ESCREVER UMA AV

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Flanela Branca 38x58cm
Pacote com 12 unidades

Avaliação geral

0.0 ★★★★★
0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	Total
R$ 48,90 sem juros	
02x de **R$ 25,18** com juros	R$ 50,36
03x de **R$ 16,95** com juros	R$ 50,86
04x de **R$ 12,84** com juros	R$ 51,36
05x de **R$ 10,37** com juros	R$ 51,86
06x de **R$ 8,73** com juros	R$ 52,36
07x de **R$ 7,55** com juros	R$ 52,87
08x de **R$ 6,67** com juros	R$ 53,38
09x de **R$ 5,99** com juros	R$ 53,89
10x de **R$ 5,44** com juros	R$ 54,41
11x de **R$ 4,99** com juros	R$ 54,93
12x de **R$ 4,62** com juros	R$ 55,45

Cartão de crédito

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	Total
R$ 48,90 sem juros	
02x de **R$ 25,18** com juros	R$ 50,36
03x de **R$ 16,95** com juros	R$ 50,86
04x de **R$ 12,84** com juros	R$ 51,36
05x de **R$ 10,37** com juros	R$ 51,86
06x de **R$ 8,73** com juros	R$ 52,36
07x de **R$ 7,55** com juros	R$ 52,87
08x de **R$ 6,67** com juros	R$ 53,38
09x de **R$ 5,99** com juros	R$ 53,89
10x de **R$ 5,44** com juros	R$ 54,41
11x de **R$ 4,99** com juros	R$ 54,93
12x de **R$ 4,62** com juros	R$ 55,45

Pix

R$ 48,90
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 48,90
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas: Flanela Branca 38x58cm Pacote com 12 unidades · Flanela Branca · Flanela 38x58cm Pacote com 12 unidades · Flanela 38x58cm · Flanela Pacote com 12 unidades · Flanela Pacote · Flanela com 12 unidades · Flanela · Flanela 12 unidades · Flanela 12

veja mais

Formas de pagamento

Flanela Branca 38x58... **R$ 48,90 no Pix**

Voltar ao topo · Descrição Completa · Avaliação dos Clientes · Formas de Pagamento · Perguntas e Respostas

parcerias · compre pelo telefone · seja nosso parceiro

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

pegue já o seu cupom

Busca no Magalu

Ofertas para UBIRATA, PR - 85440-000

1 de 1

magalu indica

Garrafa Térmica 1,8 Litros Air Pot Slim Inox Invicta

~~R$ 104,20~~

R$ 98,99 no Pix

(5% de desconto)

ou R$ 104,20 em 2x de R$ 52,10 sem juros

Vendido por **Costa Atacado**

Entregue por magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 98,99 no Pix
ou 2x de R$ 52,10 no cartão

ADICIONAR À SACOLA

4,20
2,10

UBIRATA, PR - 85440-000 alterar

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Receba em até 6 dias úteis
Após o pagamento confirmado
Frete Grátis

Retire na loja a partir de 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado
Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Magalu Indica é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

Informações do Produto

Garrafa Térmica 1,8 Litros Air Pot Slim Inox Invicta Práticas e resistentes, as garrafas térmicas Air Pot Inox New Invicta possuem acabamento externo em aço inoxidável e ampola de vidro O Modelo Air Pot Inox New é ideal para uso doméstico ou institucional, pois conservam líquidos quentes e frios Seu sistema de servir com acionamento por press...

Ficha Técnica

Informações da Loja

Costa Atacado
Lojista parceiro Magalu

4.9

Ver mais informações da loja

R$ 98,99 no Pix
ou 2x de R$ 52,10 no cartão

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Denunciar Anúncio

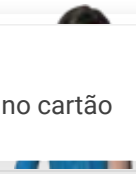

R$ 98,99 no Pix
ou 2x de R$ 52,10 no cartão

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Cápsula reutilizável: o que é?

Eu te mostro também a diferença pras descartáveis!

Prensa francesa , vem conhecer!

Vem ver o que é, como usar e as principais vantagens de ter uma!

Café na cafeteira tradicional

Veja como preparar um delicioso café!

Consultas relacionadas: Garrafa Térmica 1,8 Litros Air Pot Slim Inox Invicta Garrafa Térmica Garrafa 1,8 Litros Air Pot Slim Inox Invicta Garrafa 1,8 Garrafa Litros Air Pot Slim Inox Invicta Garrafa Litros Garrafa Air Pot Slim Inox Invicta Garrafa Air Garrafa Pot Slim Inox Invicta Garrafa Pot

veja mais

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Política de privacidade

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz
CEP: 14.403-471 - Franca/SP
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br
www.magazineluiza.com.br/formulariocontato
® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

R$ 98,99 no Pix
ou 2x de R$ 52,10 no cartão

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Snapdragon Smartphones com processadores Sna
Imagem ilustrativa - Condição válida apenas para produtos

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ofertas para Ubirata - 85440-000

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Rodo > Rodo de Madeira 60cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 150cm - MENDONCA

Rodo de Madeira 60cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 150cm - MENDONCA

Código je744091b6 | Ver descrição completa | MENDONCA

Avaliar produto

Vendido por Castro Naves
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 16,49 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

UBIRATA, PR - 85440-000

Receba em até 9 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirm
pagamento e podem variar para mais de uma unidade de

Informações da Loja

Castro Naves
Lojista parceiro Magalu

3.6

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Rodo de Madeira 60c... R$ 16,49 no Pix

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Informações do Produto

Rodo de Madeira 60cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 150cm

Rodo de Madeira 60cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 150cm

Informações complementares	Tamanho do Rodo	60 cm
	Tipo	Cabo

Rodo de Madeira 60c... **R$ 16,49 no Pix**

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Rodo

Como organizar a lavanderia?

Dicas práticas pra deixar seu dia a dia mais fácil

Varal de parede : quais as vantagens?

Eu te mostro também vários tipos desse acessório bem prático!

Mop: como cuidar?

Eu te mostro dicas fáceis pra deixar esse acessório pronto pro uso!

Saiba separar as r no varal

Vem ver essas dicas pra sec do jeito certo

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AV

Rodo de Madeira 60cm com Borracha Dupla EVA e cabo de...

Avaliação geral

0.0 ★★★★★ 0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Total

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Total

Pix

R$ 16,49

o que será gerado na ompra.

Boleto bancário

R$ 16,49

No boleto bancário, que será g da sua compra.

Rodo de Madeira 60c... **R$ 16,49 no Pix**

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**	*(Produto + Frete)* **Numero de parcelas**	**Total**
04x de **R$ 4,33** com juros	R$ 17,32	04x de **R$ 4,33** com juros	R$ 17,32
05x de **R$ 3,50** com juros	R$ 17,49	05x de **R$ 3,50** com juros	R$ 17,49
06x de **R$ 2,94** com juros	R$ 17,66	06x de **R$ 2,94** com juros	R$ 17,66
07x de **R$ 2,55** com juros	R$ 17,83	07x de **R$ 2,55** com juros	R$ 17,83
08x de **R$ 2,25** com juros	R$ 18,00	08x de **R$ 2,25** com juros	R$ 18,00
09x de **R$ 2,02** com juros	R$ 18,17	09x de **R$ 2,02** com juros	R$ 18,17
10x de **R$ 1,83** com juros	R$ 18,35	10x de **R$ 1,83** com juros	R$ 18,35
11x de **R$ 1,68** com juros	R$ 18,52	11x de **R$ 1,68** com juros	R$ 18,52
12x de **R$ 1,56** com juros	R$ 18,70	12x de **R$ 1,56** com juros	R$ 18,70

Consultas relacionadas: Rodo de Madeira 60cm com Borracha Dupla EVA e cabo · Rodo · Rodo Madeira 60cm com Borracha Dupla EVA e cabo · Rodo Madei · Rodo 60cm com Borracha Dupla EVA e cabo · Rodo 60cm · Rodo com Borracha Dupla EVA e cabo · Rodo Borracha Dupla EVA e cabo · Rodo Borracha · Rodo Dupla EVA e cabo

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.5 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 17-10-2023

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Balde MB Acqua …
1x **20,50**

Vassoura Noviça…
1x **14,40**

Toalha de Rosto …
1x **20,60**

Saco para Lixo B…
1x **15,40**

Saco de Lixo Ser…
1x **13,40**

Sabão em Barra …
1x **16,60**

Rodo Noviça Vai …
1x **28,40**

Rodo Noviça Vai …
1x **19,60**

Pano de Copa Fl…
1x **12,40**

Pano de Chão Fl…
1x **16,60**

Flanela de Algod…
1x **7,50**

Detergente Líqui…
1x **3,10**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Copo Descartáv…
24x **3,60**

Copo Descartáv…
24x **7,20**

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **CANTAGALO** , população de **10.933 habitantes JOÃO KONJUNSKI** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/09/2023**, dados estes referentes a **8/2023**

72/2023
Nº Licitação

22/09/2023
Data da Abertura

R$252.480,99
Valor

Pregão
Modalidade

153/2023 (01/09/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 26/09/2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/10/2023, sua última atualização foi dia 17/10/2023, com informações referentes a 9/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
1	1	10	Outras Unidades e Medidas	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, ABRIDOR DE LATA E GARRAFA MULTIFUNCIONAL EM AÇO INOX, FORMATO AMERICANO COM ESTRUTURA REFORÇADA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,85	1
2	1	5	Outras Unidades e Medidas	AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO AÇUCAREIRO TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX, MINIMO 300G	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,50	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
3	1	10	Outras Unidades e Medidas	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 31X22X3,6CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	11,50	1
4	1	20	Outras Unidades e Medidas	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 35X24X4CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,77	2
5	1	20	Outras Unidades e Medidas	ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM ASSADEIRA EM ALUMINIO TAM. 39X27X4,2CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	17,75	2
6	1	50	Outras Unidades e Medidas	AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS AVENTAL COR BRANCA DE NAPA UNISSEX 1,20X70. COM CA VÁLIDO E COM TIRAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,12	5
7	1	15	Outras Unidades e Medidas	BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L BACIA PLÁSTICA - CAP 10 L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,46	1
8	1	15	Outras Unidades e Medidas	BACIA PLÁSTICA CAP 20 L BACIA PLÁSTICA CAP 20 L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,39	1
9	1	15	Outras Unidades e Medidas	BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS BACIA PLÁSTICA CAP 5 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,27	1
10	1	10	Outras Unidades e Medidas	BACIA PLÁSTICA CAP. 30L BACIA PLÁSTICA CAP. 30L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,38	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
11	1	5	Outras Unidades e Medidas	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,50	
12	1	5	Outras Unidades e Medidas	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,68	
13	1	15	Outras Unidades e Medidas	BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS BALDE DE PLÁSTICO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,08	1
14	1	5	Outras Unidades e Medidas	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, COM ALÇA EM METAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,35	
15	1	20	Outras Unidades e Medidas	BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS BALDE PRETO, TIPO DE PEDREIRO, 12 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,43	2
16	1	100	Outras Unidades e Medidas	BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADA TAMANHO GRANDE Nº 10	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,20	10
17	1	40	Outras Unidades e Medidas	BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO BANDEJA DE PAPELÃO MÉDIA PAPEL TIPO CARTONATO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,50	4
18	1	5	Outras Unidades e Medidas	BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L BANHEIRA PARA BEBÊ CAPACIDADE 20L, COMPACTA E CONFORTÁVEL COM MATERIAL RESISTENTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,78	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
19	1	5	Outras Unidades e Medidas	BULE DE CAFÉ CONFECCIONADO EM ALUMINIO DE BOA QUALIDADE CAPACIDADE MÍNIMA 1 LITRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,65	
20	1	15	Outras Unidades e Medidas	BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS BULE INDUSTRIAL, CABO EM MADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA 4,5 LITROS	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	66,94	1
21	1	5	Outras Unidades e Medidas	BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM BOMBA PARA CHIMARRÃO EM INOX MINIMO 20 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	25,00	
22	1	5	Outras Unidades e Medidas	CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS CAIXA DE ISOPOR CAPACIDADE 100 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	115,47	
23	1	5	Outras Unidades e Medidas	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 10 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,69	
24	1	5	Outras Unidades e Medidas	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 12 LITRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,34	
25	1	10	Outras Unidades e Medidas	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA 30 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	39,90	1
26	1	5	Outras Unidades e Medidas	CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS CAIXA PLASTICA COM TAMPA 40 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	54,98	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
27	1	20	Outras Unidades e Medidas	CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO CAIXA PLÁSTICA PARA ALOCAR ALIMENTOS - TIPO CAIXA DE MERCADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	40,68	2
28	1	5	Outras Unidades e Medidas	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 18 L	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	58,75	
29	1	10	Outras Unidades e Medidas	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 40 LITROS	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	108,00	1
30	1	5	Outras Unidades e Medidas	CAIXA TERMICA EXTREME 32 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	85,80	
31	1	1500	Outras Unidades e Medidas	CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFEITORIO ESCOLAR N° 8 CANECA EM INOX COM ALÇA PARA REFEITORIO ESCOLAR N° 8 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,48	150
32	1	150	Outras Unidades e Medidas	CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML CANECA COLORIDA DE PLÁSTICO PARA REFEITÓRIO ESCOLAR, CAPACIDADE 300ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,86	15
33	1	30	Outras Unidades e Medidas	CARVÃO SACA DE 4 KG CARVÃO SACA DE 4 KG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	3
34	1	3	Outras Unidades e Medidas	CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO BRANCO CESTO DE ROUPA COM TAMPA, CAPAC. 60L EM POLIPROPILENO BRANCO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,48	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
35	1	10	Outras Unidades e Medidas	CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 L CHALEIRA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 3 L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,02	1
36	1	5	Outras Unidades e Medidas	CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS CHALEIRA INOX CAPACIDADE PARA 2 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	43,99	
37	1	5	Outras Unidades e Medidas	COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA COADOR DE PANO C/ CABO EM MADEIRA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,00	
38	1	100	Outras Unidades e Medidas	COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN COLHER DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,36	10
39	1	20	Outras Unidades e Medidas	COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX COLHER GRANDE CONFECCIONADA EM INOX	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	7,95	2
40	1	20	Outras Unidades e Medidas	COLHER NYLON POLIETINENO BRANCO TAMANHO GRANDE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,00	2
41	1	50	Outras Unidades e Medidas	COLHER PLÁSTICA PARA SORVETES/SOBREMESAS C/ 10 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,43	5
42	1	15	Outras Unidades e Medidas	CONCHA DE ALUMÍNIO TAMANHO MÉDIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,58	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
43	1	250	Outras Unidades e Medidas	COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML COPO COLORIDO ACRILICO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,00	25
44	1	30	Outras Unidades e Medidas	COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID COPO DE VIDRO CAPACIDADE MINIMA DE 300 ML, EMBALAGEM COM 6 UNID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	12,65	3
45	1	50	Outras Unidades e Medidas	COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR. CAPACIDADE 200 ml COPO PLÁSTICO COM TAMPA E BICO DOSADOR. CAPACIDADE 200 ml	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,86	5
46	1	10	Outras Unidades e Medidas	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	124,84	1
47	1	350	Outras Unidades e Medidas	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES, PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR 14.865:2012	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,88	35

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
48	1	20	Outras Unidades e Medidas	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2.500 UNIDADES, PRODUZIDOS E	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	55,45	2
49	1	50	Outras Unidades e Medidas	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPIL COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50 ML, EM POLIPROPILENO (PP), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES. PRODUZIDOS EM CONFORMIDADE COM NORMA ABNT NBR 14.865:2012	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,20	5
50	1	50	Outras Unidades e Medidas	CUMBUCA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS, EM MATERIAL TIPO MELAMINA, LIVRE DE BPA, TAMANHO MÍNIMO DE 400 ML, CORES VARIADAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7,55	5
51	1	3	Outras Unidades e Medidas	CUIA PARA CHIMARRÃO COM PÉ E BOCAL EM IXOX	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,52	
52	1	50	Outras Unidades e Medidas	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 23X22CM COR BRANCO DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA, INTERFOLHADO DE 23X22CM COM DUAS E/OU TRÊS DOBRAS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE ATRAVÉS DE PARAFUSOS, COR BRANCO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,70	5

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
53	1	50	Outras Unidades e Medidas	DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA DISPENSADOR DE SABONETE LIQUIDO, COR BRANCO, FABRICADO EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS OU FITA DUPLA FACE ADESIVA. PARA USO COM RE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,90	5
54	1	2000	Outras Unidades e Medidas	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR PARA DOCE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,4X13,6X9,5 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,52	200
55	1	5	Outras Unidades e Medidas	ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO MÉDIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,21	
56	1	10	Outras Unidades e Medidas	ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ESCORREDOR DE LOUÇA TAM. PADRÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,73	1
57	1	30	Outras Unidades e Medidas	ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM PEGADOR ESCORREDOR DE MACARRÃO, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM PEGADOR 5 litros	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	23,45	3
58	1	10	Outras Unidades e Medidas	ESCORREDOR INDUSTRIAL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, Nº32 11 litros	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	76,98	1
59	1	50	Outras Unidades e Medidas	ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS. ESCOVA DE MÃO PARA LAVAR CALÇADOS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5,95	1

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
60	1	10	Outras Unidades e Medidas	ESPATULA DE SILICONE, LIVRE DE BPA, TAMANHO MINIMO DE 27X5, 5X1,5 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14,99	1
61	1	10	Outras Unidades e Medidas	ESCUMADEIRA, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, TAMANHO PADRÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,94	1
62	1	3	Outras Unidades e Medidas	ESPREMEDOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE ESPREMEDOR DE FRUTAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,20	
63	1	10	Outras Unidades e Medidas	FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN FACA DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,36	1
64	1	10	Outras Unidades e Medidas	FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX TAMANHO NO MÍNIMO 30CM FACA DE PÃO ULTRACORTE EM INOX, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO NO MÍNIMO 30CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6,38	1
65	1	10	Outras Unidades e Medidas	FACA TAMANHO MÉDIO DE BOM CORTE, EM AÇO INOX E MADEIRA COM NO MINIMO 32 CM DE COMPRIMENTO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	27,00	1
66	1	5	Outras Unidades e Medidas	FILTRO PARA BOMBA DE CHIMARRÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1,25	
67	1	50	Outras Unidades e Medidas	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 UND	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,12	5

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
68	1	10	Outras Unidades e Medidas	FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO FORMA DE GELO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	3,54	1
69	1	10	Outras Unidades e Medidas	FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO FORMA PARA BOLO EM FORMATO REDONDO, 34 CM EM ALUMINIO	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	19,55	1
70	1	3	Outras Unidades e Medidas	FORMA PARA PIZZA, CONFECCIONADA EM ALUMINIO 35 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,83	
71	1	3	Outras Unidades e Medidas	FORMA PARA PUDIM, CONFECCIONADA EM ALUMINIO	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	17,44	
72	1	5	Outras Unidades e Medidas	FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR N°5, COM MINIMO DE 44 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	38,00	
73	1	30	Outras Unidades e Medidas	FORMINHA DE PAPEL PARA CUPCAKE, CORES VARIADAS COM TAMANHO MINIMO6, 5 CM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,95	3
74	1	5	Outras Unidades e Medidas	FORMA PARA PÃO DE QUEIJO/CUPCAKE ANTIADERENTE COM 12 CAVIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,90	
75	1	50	Outras Unidades e Medidas	FRASCO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MINIMO 300 ML	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,84	
76	1	2	Outras Unidades e Medidas	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, N°20 FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, N°20	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
77	1	3	Outras Unidades e Medidas	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO DIAMETRO 45 CM ANTIADERENTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	57,02	
78	1	2	Outras Unidades e Medidas	FRIGIDEIRA EXTRA FORTE Nº24, EM ALUMINIO BATIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	34,03	
79	1	20	Unidade	GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN GARFO DE MESA (TAMANHO P REFEIÇÃO) EM INOX COM CABO COLORIDO C 12 UN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	9,70	2
80	1	50	Outras Unidades e Medidas	GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES GARFO DE PLÁSTICO PARA FESTAS CRISTAL (TRANSPARENTE) 50 UNIDADES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2,90	5
81	1	5	Outras Unidades e Medidas	GARRAFA TÉRMICA 1 L COM JATO , EM MATERIAL RESISTENTE, TESTADAS CONFORME NBR13282, DA ABNT, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE QUE SUPORTE EMPILHAMENTO	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	44,70	
82	1	10	Outras Unidades e Medidas	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CON	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	49,90	1

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
83	1	5	Outras Unidades e Medidas	GARRAFA TÉRMICA 1,8 L GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,8 LITRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUÍVEL, BOMBA-SERVE-A-JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTI-PINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	90,00	
84	1	4	Outras Unidades e Medidas	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS, SERVE A JATO, EM METALICO PARTE INTERNA EM VIDRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	70,67	
85	1	5	Outras Unidades e Medidas	GARRAFA TERMICA DE 12 LITROS COM TRIPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	134,00	
86	1	6	Outras Unidades e Medidas	GARRAFA TERMICA DE 9 LITROS COM TRIPÉ RETRATIL E ALÇA IMBUTIDA, CONSERVA BEBIDAS QUENTES E FRIAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	89,90	
87	1	10	Outras Unidades e Medidas	ISQUEIRO GRANDE ISQUEIRO GRANDE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4,50	1
88	1	10	Outras Unidades e Medidas	JARRA PLÁSTICA COM ALÇA E TAMPA, EM MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 3 LITROS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,00	1
89	1	50	Outras Unidades e Medidas	LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR PRETA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,68	5
90	1	30	Outras Unidades e Medidas	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 30 L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	48,38	3

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
91	1	30	Outras Unidades e Medidas	LIXEIRA PARA COZINHA, EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 40 L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	71,47	3
92	1	10	Outras Unidades e Medidas	LIXEIRA PLÁSTICA EM PLASTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE MINIMA DE 25 L.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	29,65	1
93	1	5	Outras Unidades e Medidas	PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMB. C/ NO MINIMO 100 UNID	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3,56	
94	1	10	Outras Unidades e Medidas	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32 PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO - Nº 32	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	96,50	1
95	1	10	Outras Unidades e Medidas	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 3 LITROS	1	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	45,00	1
96	1	4	Outras Unidades e Medidas	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 4 LITROS	1	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	47,00	
97	1	5	Outras Unidades e Medidas	PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS PANELA DE ALUMÍNIO CAP. 5 LITROS	1	ANDRE ANTONIO SABINO - ME	58,70	
98	1	10	Outras Unidades e Medidas	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 15 L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	58,95	1

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidad
99	1	5	Outras Unidades e Medidas	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	1	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP	84,50	
100	1	3	Outras Unidades e Medidas	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLV PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS CABO E ALÇA ANTITÉRMICO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	210,00	

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Legislativo - a Câmara Municipal **PLANALTINA DO PARANÁ** , população de **4.070 habitantes IVALIRIO NUNES FARIAS** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **16/10/2023**, dados estes referentes a **9/2023**

7/2023
Nº Licitação

27/09/2023
Data da Abertura

R$7.747,42
Valor

Processo Dispensa
Modalidade

63/2023 (27/09/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 04/10/2023

Objeto

Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha.

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/10/2023, sua última atualização foi dia 16/10/2023, com informações referentes a 9/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1	10	Unidade	Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	17,89	10

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	2	50	Outras Unidades e Medidas	Água Mineral Natural com Gás, acondicionada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) resistente a impacto, descartável, com tampa com rosca e lacre, com rótulo de identificação do produto.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	15,45	50
1	3	150	Outras Unidades e Medidas	Água Mineral Natural sem Gás, acondicionada em garrafa do tipo PET (polietileno tereftalato) resistente a impacto, descartável, com tampa com rosca e lacre, com rótulo de identificação do produto.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	13,96	150
1	4	70	Unidade	Álcool Etílico Líquido Limpeza de Ambientes, Hidratado, INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	6,99	70
1	5	20	Outras Unidades e Medidas	Bala mastigável de banana, com matéria prima principal a banana e açúcar, 100% natural.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	16,48	20
1	6	1	Unidade	Balde Plástico Polipropileno de alta qualidade para uso geral, com alça de metal, com capacidade mínima de 10 litros.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	11,79	1

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	7	20	Outras Unidades e Medidas	Bala dura, sabor hortelã. Embalagem: Pacote contendo 600 gramas e no mínimo com 90 balas/unidades.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	11,19	20
1	8	20	Outras Unidades e Medidas	Bala de chiclete Tutti Fruti Embalagem: Pacote contendo 600 gramas e no mínimo com 90 balas/unidades.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	11,79	20
1	9	15	Outras Unidades e Medidas	Biscoito Doce amanteigado sabor Leite. Embalagem: Pacote contendo entre 300 a 400 gramas.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	6,39	15
1	10	15	Outras Unidades e Medidas	Biscoito Doce amanteigado sabor Cocô. Embalagem: Pacote contendo entre 300 a 400 gramas.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	6,39	15
1	11	10	Unidade	Solução Limpeza Multiuso, Limpa Alumínio, para limpeza de alumínio. Remove sujeiras e manchas.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	2,50	10
1	12	30	Outras Unidades e Medidas	Café em pó, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extraforte, tipo arábica, embalado a vácuo	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	12,99	30
1	13	40	Outras Unidades e Medidas	Embalagem: Caixa de 40g, contendo 25 sachês. No momento da entrega, a data de validade impressa na embalagem deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	4,19	40

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	14	50	Outras Unidades e Medidas	Copo descartável de plástico, polipropileno, relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores;	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	4,59	50
1	15	20	Unidade	Detergente líquido neutro, biodegradável, padrão de qualidade superior, alto rendimento, ideal para lavagem de louças e utensílios	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	1,74	20
1	16	40	Outras Unidades e Medidas	Esponja de Limpeza para lavar louça, formato retangular, dupla face, no uso verde com fibra abrasiva para limpeza mais difícil, no amarelo, esponja macia para limpeza de superfície mais delicada,	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	1,09	40
1	17	10	Unidade	Esponja de Aço Inox, limpeza pesada. Composição: 100% Aço Inox – esponja desenvolvida especialmente para dar brilho em utensílios de alumínio, com registro no INMETRO.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	3,19	10
1	18	10	Unidade	Faca de mesa com serra, com lâmina de aço inox e com cabo de polipropileno, com medidas mínimas: Comprimento aproximado: 20 cm.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	3,35	10

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	19	20	Unidade	Filtro coador permanente para café, com aba/suporte de plástico resistente e com micro tela de poliéster, 125 mm nº 103.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	3,98	20
1	20	50	Unidade	Solução Limpeza Multiuso, Limpador perfumado, composição: álcool etílico, perfume e água.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	7,00	50
1	21	25	Unidade	Luva de Borracha, material Latex para limpeza, antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, fornecida em pacotes individuais e lacrados, contendo um par cada pacote, tamanho M.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	4,99	25
1	22	50	Outras Unidades e Medidas	Papel Higiênico, tipo rolinho, folha dupla, de 1ª qualidade, tipo picotado, cor branca, fragrância neutra, composto 100% de celulose virgem, em embalagem apropriada constando marca, nome e endereço do	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	6,39	50
1	23	30	Outras Unidades e Medidas	Toalha de Papel para cozinha, branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	3,99	30
1	24	15	Unidade	Pano de Limpeza (pano de chão) Multiuso de Algodão, pano de limpeza, malha dupla, composto de 100% algodão	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	7,98	15

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	25	15	Unidade	Desodorizador Sanitário em pastilha adesiva com fragrâncias diversas para higienização e odorização de vaso sanitário.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	5,99	15
1	26	2	Outras Unidades e Medidas	Pilha, tipo alcalina, testada contra vazamentos, no tamanho pequena (AA), 1,5 V, diâmetro 14,5 mm, comprimento 49,5 mm	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	8,98	2
1	27	5	Outras Unidades e Medidas	Pilha, tipo alcalina, testada contra vazamentos, no tamanho pequena (AAA), 1,5 V, diâmetro 10,5 mm, comprimento 44,5 mm	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	8,98	5
1	28	12	Unidade	Removedor de sujeiras pesadas, pisos, azulejos, cerâmicas e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	14,78	12
1	29	5	Unidade	Rodo com esponja abrasiva e cabo, lava piso e azulejo	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	10,90	5
1	30	2	Unidade	Rodo com cabo em Aço Galvanizado, com lâmina dupla de EVA, com medidas mínimas: Comprimento: 0,5 m; Altura: 1,5 m.	1	SUPERMERCADO RINCAO DE PLANALTINA LTDA - EPP	25,99	2
1	31	5	Outras Unidades e Medidas	Sabão em pó, tira manchas, concentrado para lavagem de roupa e limpeza geral	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	9,99	5

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	32	30	Outras Unidades e Medidas	Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	8,98	30
1	33	30	Outras Unidades e Medidas	Saco plástico para acondicionamento de lixo, fabricado em polietileno de alta densidade.	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	9,98	30
1	34	10	Unidade	Saponáceo cremoso princípio ativo: alquil benzeno sulfato de sódio, composição: princípio ativo, tensoativo aniônico (ácido láurico), tensoativo não iônico (álcool graxo etoxilado), abrasivo, coadjuva	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	4,29	10
1	35	2	Unidade	Vassoura Caipira com Cabo reforçada, cepa em palha	1	LUIZ EDEMIR WICHOSKI - ME	26,49	2

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

frete grátis acima de R$150 para PR, SC, RS e SP · frete grátis acima de R$250 para ES, RJ e MG ·

SCHUSTER

0

Escritório Material Escolar Novidades Kits Promoção

Clique aqui e fale com Schuster.Com.Br Ltda

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Pano de Limpeza Felpudo 60 cm x 1 m Unidade - Panosul

R$ 13,00

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição

Calcular Frete e Prazo

CEP

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

CALCULAR

Segurança Com relação aos seus dados pessoais de endereçamento, pagamento e conteúdo do pedido, você pode estar certo de que não serão utilizados para outros fins que não o de processamento dos pedidos realizados, não sendo portanto divulgados em hipótese alguma. Com relação à segurança no tráfego de dados, toda transação que envolver pagamento, seja por cartão de crédito ou não, estará encriptada com a tecnologia SSL (Secure Socket Layer). Isso significa que só nossa empresa terá acesso a estes dados.

Digite seu e-mail

CADASTRAR

Institucional

Fale Conosco

Privacidade e Termos

Google Safe Browsing

LOJA PROTEGIDA COMPRA 100% SEGURA

VISA BOLETO

Schuster.com.br LTDA - CNPJ 45.271.697/0001-73

Todas as regras, brindes e promoções descritas em nosso site são válidas apenas para as compras realizas em nossa loja online.

Desenvolvido por:

Clique aqui e fale com Schuster.Com.Br Ltda

Tecnologia:

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

orte e Nordeste · frete grátis acima de R$150 para PR, SC, RS e SP · frete grátis acima de R$250 par

SCHUSTER

0

Escritório Material Escolar Novidades Kits Promoção

Clique aqui e fale com Schuster.Com.Br Ltda

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Clique aqui e fale com Schuster.Com.Br Ltda

Saco Lixo 30L / 6kg Azul com 30 Unidades 59 cm x 62 cm - Biopol

R$ 9,50

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição

Calcular Frete e Prazo

CEP

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

CALCULAR

Segurança Com relação aos seus dados pessoais de endereçamento, pagamento e conteúdo do pedido, você pode estar certo de que não serão utilizados para outros fins que não o de processamento dos pedidos realizados, não sendo portanto divulgados em hipótese alguma. Com relação à segurança no tráfego de dados, toda transação que envolver pagamento, seja por cartão de crédito ou não, estará encriptada com a tecnologia SSL (Secure Socket Layer). Isso significa que só nossa empresa terá acesso a estes dados.

Digite seu e-mail

CADASTRAR

SCHUSTER

Institucional

Fale Conosco

Privacidade e Termos

Google Safe Browsing

LOJA PROTEGIDA COMPRA 100% SEGURA

VISA BOLETO

Schuster.com.br LTDA - CNPJ 45.271.697/0001-73

Todas as regras, brindes e promoções descritas em nosso site são válidas apenas para as compras realizas em nossa loja online.

Desenvolvido por:

Clique aqui e fale com Schuster.Com.Br Ltda

Tecnologia:

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

3% PIX + 10% OFF com CUPOM PRIMEIRA · frete grátis acima de R$400 para Centro-Oeste, Norte e Nordeste

SCHUSTER

0

Escritório Material Escolar Novidades Kits Promoção

Toque duas vezes para zoom

Clique aqui e fale com Schuster.Com.Br Ltda

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Clique aqui e fale com Schuster.Com.Br Ltda

Saco Lixo 105L / 20kg Azul com 15 Unidades 76 cm x 1,05 m - Biopol

R$ 10,50

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Descrição

Calcular Frete e Prazo

CEP

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

CALCULAR

Segurança Com relação aos seus dados pessoais de endereçamento, pagamento e conteúdo do pedido, você pode estar certo de que não serão utilizados para outros fins que não o de processamento dos pedidos realizados, não sendo portanto divulgados em hipótese alguma. Com relação à segurança no tráfego de dados, toda transação que envolver pagamento, seja por cartão de crédito ou não, estará encriptada com a tecnologia SSL (Secure Socket Layer). Isso significa que só nossa empresa terá acesso a estes dados.

Digite seu e-mail

CADASTRAR

SCHUSTER

Institucional

Fale Conosco

Privacidade e Termos

Google Safe Browsing

LOJA PROTEGIDA COMPRA 100% SEGURA

VISA BOLETO

Schuster.com.br LTDA - CNPJ 45.271.697/0001-73

Todas as regras, brindes e promoções descritas em nosso site são válidas apenas para as compras realizas em nossa loja online.

Desenvolvido por:

Clique aqui e fale com Schuster.Com.Br Ltda

Tecnologia:

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Superpão

Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Busque sua lista de compras de uma vez só:

Buscar Lista de Compras

Todas as categorias | Carnes, Aves e Peixes | Comidas Prontas | Despensa | Despensa Doce | Frios e Embutidos | Hortifruti

Ofertas Imperdíveis | **Adega Superpão** | **Casa Limpa** | **Melhores Cortes** | **Carta de Cervejas**

Escolha o local de entrega ou retirada

1.
2. Casa e jardim
3. Casa e pet
4. Utensílios de li...
5. Pás, rodos e vas...
6. Rodo de espuma 40cm locatelli

Voltar

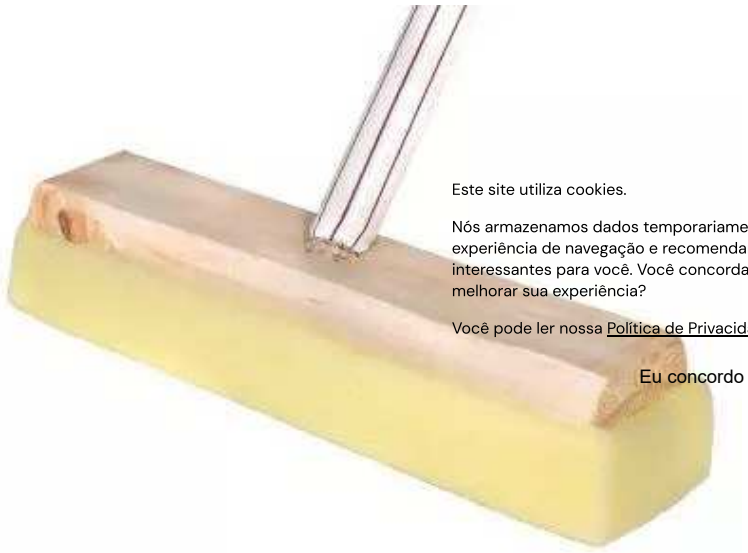

Este site utiliza cookies.

Nós armazenamos dados temporariamente para melhorar a sua experiência de navegação e recomendar conteúdos interessantes para você. Você concorda em usar cookies para melhorar sua experiência?

Você pode ler nossa Política de Privacidade

Eu concordo

Restrição Alimentar

Rodo De Espuma 40Cm Locatelli

R$ 16,85

Adicionar ao Carrinho

Descrição do Produto

Rodo De Espuma 40Cm Locatelli

Capsula Dolce Gusto

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Ver Tudo

Café em Cápsula Mochaccino Canela Nescafé Dolce Gusto 172g 10 Cápsulas

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Café em Cápsula Café Au Lait Nescafé Dolce Gusto 100g 10 Cápsulas

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Café Cappuccino Dolce Gusto 117g

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Café Capsula Au Lait Leite Desnatado Dolce Gusto 100g

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Café Cap Macchiat 112,5g

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Dúvidas frequentes

Encontre ajuda para suas dúvidas

Siga-nos nas nossas redes sociais:

Cadastre-se e receba nossas ofertas

E-mail

Cadastrar

Este site utiliza cookies.

Nós armazenamos dados temporariamente para melhorar a sua experiência de navegação e recomendar conteúdos interessantes para você. Você concorda em usar cookies para melhorar sua experiência?

Você pode ler nossa Política de Privacidade

Central de Atendimento

- Atendimento e Solução de Problemas
- Pedido, Cancelamentos, Trocas e Devoluções
- Problemas com Entrega
- Problemas com Pagamento
- Problemas com Cadastro e Dados Pessoais

Contato

- faleconosco@superpao.com.br
- Trabalhe Conosco

Institucional

- Nossa História
- Nossas Lojas e Serviços

Nossos Termos e Políticas

- Termos e Condições d
- Política de Privacidade

Meios de Pagamento

Superpão

Desenvolvido por Plurix

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO. SE BEBER NÃO DIRIJA. Preços, ofertas e condições exclusivas para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. A venda está diretamente ligada à disponibilidade de estoque no dia do faturamento, já os produtos que serão enviados aos clientes estão sujeitos à disponibilidade de estoque no momento da separação. As fotos dos produtos no site são ilustrativas, podendo haver divergência com o produto real e todos os pedidos estão sujeitos à confirmação de dados dos clientes. SUPERMERCADO SUPERPÃO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77883320/0001-61, com sede na Rua Guaira, nº 55555, Boqueirão, Guarapuava, PR, CEP: 85020-000.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Superpão

Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Busque sua lista de compras de uma vez só:

Buscar Lista de Compras

Todas as categorias | Carnes, Aves e Peixes | Comidas Prontas | Despensa | Despensa Doce | Frios e Embutidos | Hortifruti

Ofertas Imperdíveis | **Adega Superpão** | **Casa Limpa** | **Melhores Cortes** | **Carta de Cervejas**

Escolha o local de entrega ou retirada

1.
2. Casa e jardim
3. Casa e pet
4. Utensílios de li...
5. Pás, rodos e vas...
6. Rodo enxuto simples condor 40cm

Voltar

-15%

Este site utiliza cookies.

Nós armazenamos dados temporariamente para melhorar a sua experiência de navegação e recomendar conteúdos interessantes para você. Você concorda em usar cookies para melhorar sua experiência?

Você pode ler nossa Política de Privacidade

Eu concordo

Restrição Alimentar

Rodo Enxuto Simples Condor 40Cm

R$ 15,39
Clube
R$ 23,39
-15%
R$ 19,90
Adicionar ao Carrinho

Descrição do Produto

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Capsula Dolce Gusto

Ver Tudo

Café em Cápsula Mochaccino Canela Nescafé Dolce Gusto 172g 10 Cápsulas

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Café Capsula Au Lait Vanilla Dolce Gusto 110g

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Café em Cápsula Café Au Lait Nescafé Dolce Gusto 100g 10 Cápsulas

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Café Cappuccino Dolce Gusto 117g

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Café Ca Leite De Dolce G

Clube:

R$ 15,90

R$ 19,49

Adicionar

Siga-nos nas nossas redes sociais:

Cadastre-se e receba nossas ofertas

E-mail

Cadastrar

Este site utiliza cookies.

Nós armazenamos dados temporariamente para melhorar a sua experiência de navegação e recomendar conteúdos interessantes para você. Você concorda em usar cookies para melhorar sua experiência?

Você pode ler nossa Política de Privacidade

Central de Atendimento

- Atendimento e Solução de Problemas
- Pedido, Cancelamentos, Trocas e Devoluções
- Problemas com Entrega
- Problemas com Pagamento
- Problemas com Cadastro e Dados Pessoais

Contato

- faleconosco@superpao.com.br
- Trabalhe Conosco

Institucional

- Nossa História
- Nossas Lojas e Serviços

Nossos Termos e Políticas

- Termos e Condições d
- Política de Privacidade

Meios de Pagamento

Superpão

Desenvolvido por Plurix

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO. SE BEBER NÃO DIRIJA. Preços, ofertas e condições exclusivas para internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. A venda está diretamente ligada à disponibilidade de estoque no dia do faturamento, já os produtos que serão enviados aos clientes estão sujeitos à disponibilidade de estoque no momento da separação. As fotos dos produtos no site são ilustrativas, podendo haver divergência

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

produto real e todos os pedidos estão sujeitos à confirmação de dados dos clientes. SUPERMERCADO SUPERPÃO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77883320/0001-61, com sede na Rua Guaira, nº 55555, Boqueirão, Guarapuava, PR, CEP: 85020-000.

Este site utiliza cookies.

Nós armazenamos dados temporariamente para melhorar a sua experiência de navegação e recomendar conteúdos interessantes para você. Você concorda em usar cookies para melhorar sua experiência?

Você pode ler nossa Política de Privacidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

pegue já seu cupom
lançamento Casa Martha Medeiros
retire na loja
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ofertas para Ubirata - 85440-000
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

Toalha De Rosto Para Salão Branca Kit com 6 unidades - Fred Store

Código fdejk2k8b3 | Ver descrição completa | Fred Store

magalu indica

4.6 (11) Avaliar produto

Vendido por **Fred Store**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 43,80~~
R$ 37,23 no Pix
(15% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

RETIRAR NA LOJA

UBIRATA, PR - 85440-000

Receba em até 7 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Retire na loja a partir de 8 dias úteis
Após o pagamento confirmado

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirm
pagamento e podem variar para mais de uma unidade de u

Magalu Indica
é entrega rápida, menor preço e melhores lojistas pra você.

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Fred Store
Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações da loja

Quem viu este produto, também viu 👀

magalu indica

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

👍 Seleção especial do Magalu pra você

Patrocinados

Jogo Toalha de Banho Banhão Luxo Gigante Tokio140x75cm Grossa 3 peças

★★☆☆☆ 14

~~R$ 99,90~~

R$ 95,90 no Pix

(4% de desconto)

ou R$ 99,90 em 2x de R$ 49,95 sem juros

Jogo de Toalha de Banho Banhão Berlim Kit 3 peças Gigantes

★★★★★

~~R$ 103,90~~

R$ 99,74 no Pix

(4% de desconto)

ou R$ 103,90 em 2x de R$ 51,95 sem juros

Jogo Toalha de Banho Banhão Luxo Gigante Tokio140x75cm Grossa 2 peças

★★★☆☆

~~R$ 54,90~~

R$ 52,70 no Pix

(4% de desconto)

Kit 2 Travesseiro Macio Antialérgico 50x70 Bello Sono Confort Plus

★★★★★

~~R$ 39,90~~

R$ 38,30 no Pix

(4% de desconto)

Informações do Produto

Toalha De Rosto Para Salão Branca Kit com 6 unidades

Toalha de rosto com alta durabilidade e secagem rápida, ótima opção para salão de beleza e hotéis.

Composição: 100% Algodão

Gramatura 80g

Alta durabilidade

Costura reta simples

Tamanho: 40 x 70 cm

Tá todo mundo comprando 🛍️

magalu indica

Toalha De Rosto Para ... **R$ 37,23 no Pix**

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

★★☆☆☆
R$ 58,90
R$ 47,81 no Pix
(4% de desconto)

Toalha De Rosto Para Salão Preta Kit com ...
★★★★☆ 7
R$ 43,80
R$ 37,23 no Pix
(15% de desconto)

★★★★★
R$ 73,90
R$ 66,51 no Pix
(10% de desconto)

★★★★☆
R$ 78,90
R$ 59,52 no Pix
(4% de desconto)

★★★★
R$ 45,99
R$ 42,
(4% de d

Mais produtos relacionados a este item

Patrocinados

Jogo Toalha de Banho Banhão Luxo Gigante Tokio140x75cm Grossa 3 peças
★★☆☆☆ 14
R$ 99,90
R$ 95,90 no Pix
(4% de desconto)
ou R$ 99,90 em 2x de R$ 49,95 sem juros
Frete grátis
Receba em até 8 dias úteis

Jogo de Toalha de Banho Banhão Berlim Kit 3 peças Gigantes
★★★★★
R$ 103,90
R$ 99,74 no Pix
(4% de desconto)
ou R$ 103,90 em 2x de R$ 51,95 sem juros
Frete grátis
Receba em até 8 dias úteis

Jogo Toalha de Banho Banhão Luxo Gigante Tokio140x75cm Grossa 2 peças
★★★☆☆
R$ 54,90
R$ 52,70 no Pix
(4% de desconto)
Frete: R$ 19,64
Receba em até 8 dias úteis

Kit 2 Travesseiro Macio Antialérgico 50x70 Bello Sono Confort Plus
★★★★★
R$ 39,90
R$ 38,30 no Pix
(4% de desconto)
Frete: R$ 19,52
Receba em até 8 dias úteis

magalu indica

Jogo 4 Toalha De Banho Caricinha Algodão Toque Suave Macia
★★★☆☆
R$ 159,90
R$ 71,91 no Pix
(10% de desconto)

15 Panos De Prato Cozinha Estampas Variados Bainha Atacado
★★☆☆☆ 7
R$ 49,90
R$ 33,75 no Pix

Toalha De Rosto Para ... R$ 37,23 no Pix

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

Kit C/10 Pano de Prato Copa Atoalhado Felpudo -

Jogo De Toalhas 4 Pecas - Banho e Rosto Algodão

D

Toalha de Rosto

Gramatura: o que é?

Vem entender melhor sobre essa medida importante!

Toalha de piso: dicas e cuidados

Ela serve pra garantir a sua segurança e ainda manter a casa limpinha

Toalha de piso: ideal pro banheiro

Ela é ótima pra não escorregar no chão molhado!

Toalha normal x de é diferente?

Com elas você vai se enxuga

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AV

Toalha De Rosto Para Salão Branca Kit com 6 unidades

Avaliação geral

4.6 ★★★★½ 11 avaliações

Qualidade geral	**4.5**
Custo-benefício	**4.6**
Design	**4.6**
Conforto	**4.2**

Ordenar avaliações: Mais relevantes

★★★★★
Anônimo - Há cerca de 1 mês

EXCELENTE!

Toalha De Rosto Para ... **R$ 37,23 no Pix**

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

★★★★★
Isabella - Há cerca de 2 meses

Otima

Produto muito bom e o tempo te entregar melhor ainda

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício
Design
Conforto

★★★★★
Ziran Alves - Há cerca de 2 meses

As toalhas são ótima chegou bem rápido antes do prazo e sem contar no valor que foi melhor ainda custo benefício! Malu sempre com excelente produtos!

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício
Design
Conforto

★★★★★
Anônimo - Há cerca de 2 meses

Satisfeita

Entrega super rápida Produtos como da foto Gostei a toalha não é tão grossa mas é boa veio embalada e cheirosa Ameii😍 indico e comprarei novamente

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício
Design
Conforto

★★★★★
Anônimo - Há 3 meses

Excelente

O produto bom, eficaz na entrega ,super recomendo...

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício
Design
Conforto

★★★★☆
Juliana Apda Rodrigues - Há 4 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício
Design
Conforto

★★★★★
Claudia - Há 4 meses

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício
Design
Conforto

★★★★★
Tânia Lúcia Del'Olmo Soar - Há 9 meses

Toalha De Rosto Para ... **R$ 37,23 no Pix**

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

★★★★★
Nubia - Há cerca de 1 ano

comprei mês passado uma bota e os pano de chão

uma bota e os pano de chão satisfeita parabéns e vou comprar mais aí

Sim, eu recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício

★★☆☆☆
Francisca - Há mais de 1 ano

Não muito boa

O produto demorou mto pra ser enviado sem contar não tem boa qualidade

Não, eu não recomendo esse produto

Qualidade geral
Custo-benefício

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 37,23 sem juros 15% de desconto	
02x de **R$ 22,56** com juros	R$ 45,11
03x de **R$ 15,18** com juros	R$ 45,55
04x de **R$ 11,50** com juros	R$ 46,00
05x de **R$ 9,29** com juros	R$ 46,45
06x de **R$ 7,82** com juros	R$ 46,90
07x de **R$ 6,77** com juros	R$ 47,36
08x de **R$ 5,98** com juros	R$ 47,81
09x de **R$ 5,36** com juros	R$ 48,27
10x de **R$ 4,87** com juros	R$ 48,74
11x de **R$ 4,47** com juros	R$ 49,20
12x de **R$ 4,14** com juros	R$ 49,67

Cartão de crédito

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 43,80 sem juros	
02x de **R$ 22,56** com juros	R$ 45,11
03x de **R$ 15,18** com juros	R$ 45,55
04x de **R$ 11,50** com juros	R$ 46,00
05x de **R$ 9,29** com juros	R$ 46,45
06x de **R$ 7,82** com juros	R$ 46,90
07x de **R$ 6,77** com juros	R$ 47,36
08x de **R$ 5,98** com juros	R$ 47,81
09x de **R$ 5,36** com juros	R$ 48,27
10x de **R$ 4,87** com juros	R$ 48,74
11x de **R$ 4,47** com juros	R$ 49,20
12x de **R$ 4,14** com juros	R$ 49,67

Pix

R$ 37,23 15% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 43,80
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas: Toalha De Rosto Para Salão Branca Kit com 6 unidades · Toalha · Toalha Rosto Para Salão Branca Kit com 6 unidades · Toalha Rosto · Toalha Para Salão Branca Kit com 6 unidades · Toalha Salão Branca Kit com 6 unidades · Toalha Salão · Toalha Branca Kit com 6 unidades · Toalha Branca · Toalha Kit com 6 unidades

Toalha De Rosto Para ... **R$ 37,23 no Pix**

Voltar ao topo · Descrição Completa · Avaliação dos Clientes · Formas de Pagamento · Perguntas e Respostas

Assinado por 1 pessoa: JILLIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

certificados e segurança

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

UBIRATÃ
PREFEITURA

TERMO DE CIÊNCIA – FISCAL DE CONTRATOS SUBSTITUTO

NOME DO FISCAL: Adriano Jesualdo

SECRETARIA: Secretaria de Saúde

Declaro, para os devidos fins, estar ciente das responsabilidades como fiscal de contratos da Secretaria supracitada, na impossibilidade justificada de atuação do fiscal de contratos, comprometendo-me a realizar a conferência de todo e qualquer serviço prestado ou bem recebido, tomando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

Ubiratã, 07 de Novembro de 2022.

Assinatura do fiscal de contratos substituto

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635 e informe o código 74DB-DA2C-B645-8635

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 74DB-DA2C-B645-8635

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 19/10/2023 08:30:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/74DB-DA2C-B645-8635

Proc. Administrativo 1- 4.282/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 19/10/2023 às 11:10:30

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Como não houve unificação das licitações, e pela justificativa apresentada da secretaria solicitante, segue processo administrativo. 499/2023

–

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Proc. Administrativo 2- 4.282/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 19/10/2023 às 20:55:40

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

_

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 3- 4.282/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/10/2023 às 11:54:53

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Requisição de Licitação 499/2023 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FATIMA ZOLIN e PAULO PEREIRA MOURA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C6D3-F96B-3676-07BD e informe o código C6D3-F96B-3676-07BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6D3-F96B-3676-07BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 20/10/2023 11:55:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PAULO PEREIRA MOURA (CPF 070.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:53:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C6D3-F96B-3676-07BD

Proc. Administrativo 4- 4.282/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/10/2023 às 13:57:54

De acordo com o pedido apresentado, a modalidade que mais se amolda para contratação do referido objeto será por Pregão, no formato eletrônico, com fulcro na Lei 8.666/93.

Para tanto, encaminho para elaboração da minuta.

–

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 21/11/2023 às 11:40:48

Bom dia, conforme consta no termo de referência gostaria de esclarecer,

12.6. No prazo de 24 horas a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. ***Caso não seja possível verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar a amostra física do item prazo máximo de 5 dias.***

Em qual endereço e horários as amostras físicas deverão ser entregues caso sejam convocadas?

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 6- 4.282/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/11/2023 às 09:44:55

As amostras fisicas deverão ser entregues no Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo 150, entre os horários de funcionamento das 08:00 as 12:00, 13:00 as 17:00.

–

Gessica K. S. Rocatelli
Setor Administrativo

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 7- 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 24/11/2023 às 09:54:54

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Bom dia, solicito parecer jurídico, referente ao presente processo e minuta anexa.

_

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

MODELO_EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS.docx
MODELO_EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-39.662,98 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Dois reais e Noventa e Oito Centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação se destina à participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP nos termos do art. 48, I da LC Nº 123/06, considerando que os valores dos itens de contratação são inferiores a R$-80.000,00. Ainda, conforme documentação anexada nos autos do processo comprova-se a existência de no mínimo três empresas competitivas enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP sediadas no Estado do Paraná, regionalização está definida pela Lei Municipal nº 01/2012 e suas alterações.

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP".

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

MINUTA

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,10 (dez centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

MINUTA

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.17.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.17.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora **DEVERÁ**, para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital, caso a marca cotada não seja a de referência.

12.1.9. Conter FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) **para os itens 03 e 10,** caso a marca cotada não seja a de referência.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

MINUTA

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar.

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem concedido o mesmo prazo para regularização.
prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será
14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. O Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

MINUTA

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, XX de XXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

MINUTA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Tal solicitação tem por finalidade o abastecimento das Unidades de Saúde (Panorama, Josefina, São Joaquim, NASF, Boa vista, Esperança, Yolanda, São João, Recife, CAPS, Central, Centro de Saúde, Secretaria de Saúde, Centro Odontológico) e SAMU mensalmente, através da manutenção dos ambientes internos, buscando a higienização e desinfecção de áreas contaminadas, bem como oferecer condições de trabalho aos profissionais que trabalham diretamente na manutenção das unidades, buscando preservar a integridade física, tanto dos profissionais, quanto dos usuários.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir	90	CX	Copaza	165,29	14.876,10

		acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 2500 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 351876					
1	2	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611	30	CX	Copaza	128,85	3.865,50
1	3	Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas: Estado físico líquido, cor e odor característico.	400	FR	Ype, Bombril Limpol	2,39	956,00

MINUTA

		Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. - CatMat. 483989					
1	4	Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e sabão/detergente; - Ideal para secar qualquer superfície	50	UN.	Castro Naves, Santa Margarida	4,84	242,00

MINUTA

		molhada com alta absorção de água; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada à flanela ou na embalagem para que possa identificar as características do produto. - CatMat. 481020					
1	5	Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028	100	UN.	Flabom Olinda	11,86	1.186,00
1	6	Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam	50	UN.		7,82	391,00

MINUTA

		identificar as características do produto. - CatMat 364252					
1	7	Rodo de espuma dupla face - Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida firmemente unidas com resina à prova d'água sem nenhum descolamento; - Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; - Produto com 40 cm - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 484550	30	UN.	Locatelli	13,28	398,40
1	8	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira - CatMat. 446184	30	UN.	Locatelli	15,21	456,30
1	9	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 601243	12	UN.	Locatelli	17,34	208,08
1	10	Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado;	70	PC	Ypê Girando Sol	13,64	954,80

MINUTA

		- Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária); - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais; - Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito). - CatMat. 238156					
1	11	Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. - CatMat. 481090	500	RL	Sanremo Bettanin biopol	15,71	7.855,00
1	12	Saco de lixo de 30 litros - Resistente;	500	RL	Sanremo Bettanin	11,25	5.625,00

MINUTA

		- Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 481229			biopol		
1	13	Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²;	100	UN.		11,00	1.100,00

MINUTA

		- Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 467233					
1	14	Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20. - CatMat. 481234	20	UN.	Bettanin	13,19	263,80
R$ 38.377,98							
2	15	Balde - Capacidade de 12 a 15 litros; - Frisado - Produto em polipropileno; plástico. - Alça de metal. - CatMat. 449773	20	UN.	Arqplast Dalcin	13,55	271,00
2	16	Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil; - Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. - CatMat. 385399	10	UN.	Invicta Alladin	101,40	1.014,00
R$ 1.285,00							

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

MINUTA

3.3. Apresentação de amostras

12.1. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes nessa requisição, esta será realizada pelas servidoras, Géssica Karoline dos Santos Rocatelli e Viviane Aparecida de Souza; deverá ser apresentada a amostra (caso o produto ofertado não seja de uma das marcas referências), bem como a apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos;

12.3. Será OBRIGATÓRIA a apresentação de catálogo e FISPQ, para os itens 0**3 e 10** , caso os produtos cotados não sejam da marca de referência;

12.5. De posse das propostas readequadas, catálogo e FISPQ, a equipe de avaliação analisará se os itens cotados atendem as especificações dispostas em edital;

12.6. No prazo de 24 horas a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação.

12.6.1 Caso não seja possível verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar a amostra física do item prazo máxima de 05 dias úteis.

12.6.2. As amostras físicas caso convocadas, deverão ser entregues no Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo n° 150, entre os horários de funcionamento das 08:00 as 12:00, 13:00 as 17:00.

12.7. As medidas, tamanhos e volumes poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%;

12.8. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

MINUTA

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado..

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

MINUTA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº XX/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual à do Termo de Referência.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

MINUTA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

MINUTA

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº XX/2023, Pregão Eletrônico n.º XX/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado..

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

MINUTA

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

MINUTA

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

MINUTA

Proc. Administrativo 8- 4.282/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/11/2023 às 15:47:01

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição de Licitação 499/2023 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

Segue parecer jurídico.

Att

–

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_499_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7D61-7DBC-920B-2B51 e informe o código 7D61-7DBC-920B-2B51

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 499/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pela Secretaria para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que a essa Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7D61-7DBC-920B-2B51 e informe o código 7D61-7DBC-920B-2B51

Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7° §2°, inc. III, da Lei Federal n° 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei n° 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

> [...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7D61-7DBC-920B-2B51 e informe o código 7D61-7DBC-920B-2B51

Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal n° 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal n° 8.666/93.

O critério menor preço por item, admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3°, §1°, inc. I da Lei Federal n° 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7D61-7DBC-920B-2B51 e informe o código 7D61-7DBC-920B-2B51

cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n. º 8.666/93, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 28 novembro de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7D61-7DBC-920B-2B51 e informe o código 7D61-7DBC-920B-2B51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7D61-7DBC-920B-2B51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 28/11/2023 15:47:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7D61-7DBC-920B-2B51

Proc. Administrativo 9- 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/11/2023 às 14:51:35

Segue edital assinado.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS_ASSINADO.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
PROCESSO ELETRÔNICO N°4282/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-39.662,98 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Dois reais e Noventa e Oito Centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação se destina à participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP nos termos do art. 48, I da LC Nº 123/06, considerando que os valores dos itens de contratação são inferiores a R$-80.000,00. Ainda, conforme documentação anexada nos autos do processo comprova-se a existência de no mínimo três empresas competitivas enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP sediadas no Estado do Paraná, regionalização está definida pela Lei Municipal nº 01/2012 e suas alterações.

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP".

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,10 (dez centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.17.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.17.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora **DEVERÁ**, para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital, caso a marca cotada não seja a de referência.

12.1.9. Conter FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) **para os itens 03 e 10,** caso a marca cotada não seja a de referência.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar.

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem concedido o mesmo prazo para regularização.
prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será
14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. O Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 28 de novembro de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.11.28 16:45:17 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Tal solicitação tem por finalidade o abastecimento das Unidades de Saúde (Panorama, Josefina, São Joaquim, NASF, Boa vista, Esperança, Yolanda, São João, Recife, CAPS, Central, Centro de Saúde, Secretaria de Saúde, Centro Odontológico) e SAMU mensalmente, através da manutenção dos ambientes internos, buscando a higienização e desinfecção de áreas contaminadas, bem como oferecer condições de trabalho aos profissionais que trabalham diretamente na manutenção das unidades, buscando preservar a integridade física, tanto dos profissionais, quanto dos usuários.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas	90	CX	Copaza	165,29	14.876,10

		quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 2500 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 351876					
1	2	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611	30	CX	Copaza	128,85	3.865,50
1	3	Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas:	400	FR	Ype, Bombril Limpol	2,39	956,00

		Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. - CatMat. 483989					
1	4	Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e	50	UN.	Castro Naves, Santa Margarida	4,84	242,00

		sabão/detergente; - Ideal para secar qualquer superfície molhada com alta absorção de água; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada à flanela ou na embalagem para que possa identificar as características do produto. - CatMat. 481020					
1	5	Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028	100	UN.	Flabom Olinda	11,86	1.186,00
1	6	Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do	50	UN.		7,82	391,00

		fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat 364252					
1	7	Rodo de espuma dupla face - Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida firmemente unidas com resina à prova d'água sem nenhum descolamento; - Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; - Produto com 40 cm - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 484550	30	UN.	Locatelli	13,28	398,40
1	8	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira - CatMat. 446184	30	UN.	Locatelli	15,21	456,30
1	9	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 601243	12	UN.	Locatelli	17,34	208,08
1	10	Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem	70	PC	Ypê Girando Sol	13,64	954,80

		quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária); - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais; - Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito). - CatMat. 238156					
1	11	Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. - CatMat. 481090	500	RL	Sanremo Bettanin biopol	15,71	7.855,00

1	12	Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 481229	500	RL	Sanremo Bettanin biopol	11,25	5.625,00
1	13	Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de	100	UN.		11,00	1.100,00

		água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 467233					
1	14	Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20. - CatMat. 481234	20	UN.	Bettanin	13,19	263,80
R$ 38.377,98							
2	15	Balde - Capacidade de 12 a 15 litros; - Frisado - Produto em polipropileno; plástico. - Alça de metal. - CatMat. 449773	20	UN.	Arqplast Dalcin	13,55	271,00
2	16	Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil; - Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. - CatMat. 385399	10	UN.	Invicta Alladin	101,40	1.014,00
R$ 1.285,00							

3.2. Referencial de marcas

3.2.1. Justificam-se as marcas de referência considerando que suas especificações e qualidades atendem as necessidades do município e balizaram os preços de referência através de pesquisa efetuada pela secretaria requisitante. Contudo, as marcas constantes são apenas referenciais, não obrigando as

licitantes a cotá-las, devendo ser verificada exclusivamente a especificação dos produtos/materiais constantes.

3.3. Apresentação de amostras

12.1. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes nessa requisição, esta será realizada pelas servidoras, Géssica Karoline dos Santos Rocatelli e Viviane Aparecida de Souza; deverá ser apresentada a amostra (caso o produto ofertado não seja de uma das marcas referências), bem como a apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos;

12.3. Será OBRIGATÓRIA a apresentação de catálogo e FISPQ, para os itens 0**3 e 10** , caso os produtos cotados não sejam da marca de referência;

12.5. De posse das propostas readequadas, catálogo e FISPQ, a equipe de avaliação analisará se os itens cotados atendem as especificações dispostas em edital;

12.6. No prazo de 24 horas a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação.

12.6.1 Caso não seja possível verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar a amostra física do item prazo máxima de 05 dias úteis.

12.6.2. As amostras físicas caso convocadas, deverão ser entregues no Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo n° 150, entre os horários de funcionamento das 08:00 as 12:00, 13:00 as 17:00.

12.7. As medidas, tamanhos e volumes poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%;

12.8. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado..

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual à do Termo de Referência.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 182/2023, Pregão Eletrônico n.º 6349/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou

apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

Proc. Administrativo 10- 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/11/2023 às 14:53:59

Publicação no compras.gov.

_

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

RelacaoItens98793305001822023000_3_.pdf
SIASGnet_DC_Disponibilizar_Aviso_de_Licitacao_apenas_para_Divulgacao.pdf

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00182/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 165,29

Unidade de Fornecimento: Caixa 2500,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (90)

2 - Copo Descartável

Descrição Detalhada: Copo Descartável Material: Papel Cartão , Capacidade: 80 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Não Parafinado, Gramatura 270 G/M2 , Cor: Natural

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 128,85

Unidade de Fornecimento: Caixa 3000,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

3 - Detergente

Descrição Detalhada: Detergente Composição: Aniônico Concentrado , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 2,39

Unidade de Fornecimento: Frasco 500,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (400)

4 - Esponja limpeza

Descrição Detalhada: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 4,84

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

5 - Pano limpeza

Descrição Detalhada: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 11,86

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

6 - Pano prato

Descrição Detalhada: Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Arremate

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 7,82

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

7 - Escova Limpeza Geral

Descrição Detalhada: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Espuma E Esfoliante , Características Adicionais: Tipo Esponja, Cabo Em Pvc, Medidas: 8 X 7 X 33 Cm , Aplicação: Limpeza De Vidraria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 13,28

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

8 - Rodo

Descrição Detalhada: Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Polipropileno , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 15,21

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

9 - Rodo

Descrição Detalhada: Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Cor: Suporte E Cabo Natural , Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 17,34

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (12)

10 - Sabão Barra

Descrição Detalhada: Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 13,64

Unidade de Fornecimento: Pacote 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (70)

11 - Saco plástico lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 85 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 15,71

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (500)

12 - Saco Plástico Lixo

Descrição Detalhada: Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 11,25

Unidade de Fornecimento: Pacote 30,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (500)

13 - Toalha rosto

Descrição Detalhada: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 11,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

14 - Vassoura

Descrição Detalhada: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 13,19

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

15 - Balde

Descrição Detalhada: Balde Material: Polipropileno , Capacidade: 14 L, Cor: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 13,55

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

16 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 101,40

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

29/11/2023 14:50:37

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 30/11/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97911 - PREFEITURA DE UBIRATA - PR

UASG Responsável: 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00182/2023	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00123/2023

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
6349	Menor Preço	Sim	Sim

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 16

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as unidades de saúde do Município de Ubiratã.

Data da Divulgação: 30/11/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 30/11/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 12/12/2023 às 08:15

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Proc. Administrativo (Nota interna 30/11/2023 16:57) 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/11/2023 às 16:57:27

Segue publicação no jornal oficial.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

1885.pdf

PORTARIA Nº 734, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede diárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei nº 2826, de 4 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária integral com pernoite e 1 (uma) diária integral sem pernoite no valor total de R$ 1.242,99 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), ao Prefeito, Fábio de Oliveira Dalécio, lotado no Gabinete do Prefeito, para custear despesa de viagem a Foz do Iguaçu/PR, do dia 29/11/2023 a 30/11/2023, para cumprimento de agenda de compromissos, conforme requerimento de diária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6330/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Maior Percentual de Desconto Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE, em virtude de o critério de julgamento estar incorreto no portal compras.gov.

Nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 13 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 13 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 29 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do 12 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 12 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6321/2023.
2. OBJETO: Contratação do SEBRAE/PR para prestação de serviços de Capacitação em Boas Práticas de fabricação de alimentos.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ nº 75.110.585/0001-00, com sede na Rua Caete, nº 150, Prado Velho, no município de Curitiba, estado do Paraná.
5. VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 06/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, inscrita no CNPJ nº 75.110.585/0001-00.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6321/2023.

OBJETO: Contratação do SEBRAE/PR para prestação de serviços de Capacitação em Boas Práticas de fabricação de alimentos.

VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): N. T. CAVALHERI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.822.064/0001-61.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6312/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES INFANTIS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R$-50.507,20(cinquenta mil quinhentos e sete reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

Proc. Administrativo (Nota interna 01/12/2023 16:28) 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 01/12/2023 às 16:28:47

Divulgação no Portal da Transparência.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_UBIRATA_Portal_da_Transparencia.pdf

6349

BUSCA AVANÇADA

Início (https://www.ingadigital.com.br/transparencia) / Busca Avançada

Icones Encontrados

Artigos Encontrados

Processos Licitatórios (https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=46&sessao=8ef3ae6e6b3m8e) 1

PROCESSO LICITATÓRIO 6349/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 182/2023
Publicação: 29/11/2023
Abertura: 12/12/2023 às 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$-39.662,98 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Dois reais e Noventa e Oito Centavos).

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Anexos

EDITAL

Fale Conosco

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

(44) 3543-8000

ubirata@ubirata.pr.gov.br

Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Última Atualização: 01/12/2023 16:26:05

Proc. Administrativo 11- 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 01/12/2023 às 16:29:08

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SP

Segue para julgamento.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 12- 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Gessica R.

Data: 12/12/2023 às 16:03:46

Segue propostas e catálogos para verificação.

A sessão será reaberta dia 15/12/2023 (sexta-feira) 08h30min.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Propostas.zip

Proc. Administrativo 13- 4.282/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/12/2023 às 08:48:55

Segue Avaliação de Propostas.

_

Gessica Rocatelli
Divisão de Administração da Saúde

Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448

Anexos:

AVALIACAO_DE_PROPOSTAS_Pregao_182_2023.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
LOTE: 1
ITEM 3: Detergente líquido neutro biodegradável.
Características técnicas:Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. - CatMat. 483989
MARCA: Minuano
AVALIAÇÃO: *A ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos apresentado não contém informações relacionadas a viscosidade, o tensoativo aniônico é divergente ao solicitado no item. Diante destes fatos o produto não atende a especificação.*
REPROVADO

ITEM 10: Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária); - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais; - Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito). - CatMat. 238156
MARCA: Girando Sol
AVALIAÇÃO: *Marca Sugerida*
APROVADO

ITEM 15: Balde
- Capacidade de 12 a 15litros; - Frisado- Produto em polipropileno;plástico.- Alça de metal.
- CatMat. 449773

MARCA: Arqplast
AVALIAÇÃO: *Marca Sugerida*
APROVADO

ITEM 16: Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil; - Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. - CatMat. 385399
MARCA: TERMOLAR
AVALIAÇÃO: *Atende todos os requisitos do item.*
APROVADO

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA
LOTE: 1
ITEM 4: Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água esabão/detergente; - Ideal para secar qualquer superfície molhada com alta absorção de água; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada à flanela ou na embalagem para que possa identificar as características do produto. - CatMat. 481020
MARCA: Caebitex
AVALIAÇÃO: *Atende todos os requisitos do item.*
APROVADO

ITEM 5: Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028
MARCA: Caebitex
AVALIAÇÃO: *Dimensões inferiores ao solicitado*
REPROVADO

ITEM 6: Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente;
MARCA: Caebitex
AVALIAÇÃO: *Produto não atende ao item, dimensões e gramatura inferiores*
REPROVADO

EP DE SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL

LOTE: 1

ITEM 7: Rodo de espuma dupla face - Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida firmemente unidas com resina à prova d'água sem nenhum descolamento; - Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; - Produto com 40 cm - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 484550

MARCA: Casa da Vassoura

AVALIAÇÃO: *Atende todos os requisitos do item.*

Favor atualizar o item 7 da proposta, não é o descritivo do edital. Foi considerado a avaliação devido ao catálogo.

APROVADO

ITEM 8: Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira - CatMat. 446184

MARCA: Casa da Vassoura

AVALIAÇÃO: *Atende todos os requisitos do item.*

APROVADO

ITEM 9: Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 601243

MARCA: Casa da Vassoura

AVALIAÇÃO: *Atende todos os requisitos do item.*

APROVADO

ITEM 13: *Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 467233*

MARCA: Flabom

AVALIAÇÃO: *gramatura inferior ao solicitado.*

REPROVADO

ITEM 14: *Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20. - CatMat. 481234*

MARCA:BETTANIN NOVIÇA

AVALIAÇÃO: *Marca sugerida*
APROVADO

FACES EMBALAGENS PLASTICA LTDA
LOTE: 1
ITEM 11: Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que deverá estar selado. - CatMat. 481090
MARCA: IMPACTO
AVALIAÇÃO: *A empresa apresentou proposta, porém não consta dados sobre a resistência do produto, kg suportados, cor divergente ao solicitado, os dados do fabricante e do produto deve fazer parte da embalagem original, e a apresenta é uma etiqueta colada.*
REPROVADO

ITEM 12: Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 481229
MARCA: IMPACTO
AVALIAÇÃO: *A empresa apresentou proposta, porém não consta dados sobre a resistência do produto, kg suportados, cor divergente ao solicitado, os dados do fabricante e do produto deve fazer parte da embalagem original, e a apresenta é uma etiqueta colada.*
REPROVADO

SCA DISTRIBUIDORA LTDA
LOTE: 1
ITEM 1: Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 2500 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 351876
MARCA: Totalplast
AVALIAÇÃO: *A secretaria de saúde conhece o produto pois já fez uso do mesmo, o item atende todas as características solicitadas em edital.*

APROVADO

ITEM 2: Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611
MARCA: Rosso
AVALIAÇÃO: *Produto não atende ao solicitado em edital, o mesmo apresenta quantitativo inferior, caixa com 2.500 unidades.*
REPROVADO

Gessica Rocatelli
Responsável pela Avaliação
Ubiratã, 14 de dezembro de 2023.

Proc. Administrativo 14- 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Gessica R.

Data: 15/12/2023 às 11:25:52

Bom dia, segue anexo propostas para avaliação.

A sessão será retomada no dia 19/12/2023 (terça-feira) 13h30min.

_

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Propostas_15_12.zip

Proc. Administrativo 15- 4.282/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/12/2023 às 10:03:15

Segue 2ª Avaliação.

_

Gessica Rocatelli
Divisão de Administração da Saúde

Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448

Anexos:

2_AVALIACAO_DE_PROPOSTAS_Pregao_182_2023_1_.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME
LOTE: 1
ITEM 3: Detergente líquido neutro biodegradável.
Características técnicas:Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. - CatMat. 483989
MARCA: TRIEX
AVALIAÇÃO: *A ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos apresentado não contém informações relacionadas a porcentagem de* matéria ativa aniônica, *a viscosidade é inferior ao solicitado no item, não consta o rendimento no rótulo. Diante destes fatos o produto não atende a especificação.*
REPROVADO

EP DE SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL
LOTE: 1

ITEM 13: *Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 467233*

MARCA: Flabom
AVALIAÇÃO: *gramatura inferior ao solicitado.*
REPROVADO

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
LOTE: 1
ITEM 2: Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611
MARCA: Cristal Copos
AVALIAÇÃO: *Caixa com 2500 unidades, quantidade inferior ao solicitado.*
REPROVADO

ITEM 5: Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028
MARCA: Flabom
AVALIAÇÃO: *Marca sugerida, atende a especificação.*
APROVADO

ITEM 6: Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente;
MARCA: Flabom
AVALIAÇÃO: *Produto atende a especificação solicitada.*
APROVADO

ITEM 11: Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor;

-Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que deverá estar selado. - CatMat. 481090
MARCA: BIOPOL
AVALIAÇÃO: *Produto atende a especificação. Marca sugerida*
APROVADO

ITEM 12: Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 481229
MARCA: BIOPOL
AVALIAÇÃO: *Produto atende a especificação. Marca sugerida*
APROVADO

ITEM 13: *Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 467233*
MARCA: Flabom
AVALIAÇÃO: *gramatura inferior ao solicitado.*
REPROVADO

Gessica Rocatelli
Responsável pela Avaliação
Ubiratã, 18 de dezembro de 2023.

Proc. Administrativo 16- 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Gessica R.

Data: 19/12/2023 às 16:16:12

Segue novas propostas, a sessão será reaberta no dia 21/12/2023 ás 13h30min.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

19_12.zip
Pasta1.xlsx

Proc. Administrativo 17- 4.282/2023

De: Gessica R. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/12/2023 às 09:21:43

Segue 3ª Avaliação!

_

Gessica Rocatelli
Divisão de Administração da Saúde

Secretaria de Saúde Telefone (44) 3543-3448

Anexos:

3_AVALIACAO_DE_PROPOSTAS_Pregao_182_2023.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
LOTE: 1
ITEM 3: Detergente líquido neutro biodegradável.
Características técnicas:Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. - CatMat. 483989
MARCA: Limpol
AVALIAÇÃO: *Marca Sugerida, o produto atende as especificações solicitadas.*
APROVADO

ACSUL COMERCIAL LTDA
LOTE: 1
ITEM 13: *Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 467233*
MARCA: brisa
AVALIAÇÃO: *gramatura inferior ao solicitado.*
REPROVADO

K F ANTONELLI LTDA

LOTE: 1

ITEM 2: Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611

MARCA: Cristalcopo

AVALIAÇÃO: *Marca indicada nas propostas anteriores, Caixa com 2500 unidades, quantidade inferior ao solicitado.*

REPROVADO

Gessica Rocatelli
Responsável pela Avaliação

Ubiratã, 20 de dezembro de 2023.

Proc. Administrativo (Nota interna 21/12/2023 15:23) 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 21/12/2023 às 15:23:40

Segue propostas.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

PROPOSTA_CRYSTAL.pdf
PROPOSTA_DALO_ITEM_4_.pdf
PROPOSTA_EP_SOUZA.pdf
PROPOSTA_SCA_ITEM_1_2_.pdf

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 52.713.705/0001-50

Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana

(45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Lt	It	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	2	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611	30	CX	CRISTAL COPOS	R$ 117,00	R$ 3.510,00

1	5	Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028	100	UN.	Flabom	R$	11,00	R$	1.100,00
1	6	Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat 364252	50	UN.	Flabom	R$	7,82	R$	391,00

1	13	Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas;	100	UN.	Flabom	R$ 8,00	R$ 800,00
							R$	5.801,00

O valor global para a execução do objeto é de R$ 5.801,00 (cinco mil e oitocentos e um reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana, (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo C/C nº 00009335-5, Ag. 568, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50
CRYSTAL
DISTRIBUIDORA LTDA.
Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 -
B. Floresta - Cascavel/Pr

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 52.713.705/0001-50

Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana

(45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Lt	It	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	10	Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária);	70	PC	GIRANDO SOL	R$ 9,00	R$ 630,00
							R$ 630,00

2	16	Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil; - Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. - CatMat. 385399	10	UN.	TERMOLAR	R$ 101,40	R$	1.014,00

	R$	1.014,00
	R$	1.644,00

O valor global para a execução do objeto é de R$ 1.644,00 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana, (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo C/C nº 00009335-5, Ag. 568, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 - B. Floresta - Cascavel/Pr

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 52.713.705/0001-50

Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana

(45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Lt	It	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	11	Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. - CatMat. 481090	500	RL	BIOPOL	R$ 8,00	R$ 4.000,00

1	12	Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 481229	500	RL	BIOPOL	R$ 11,00	R$ 5.500,00
							R$	9.500,00

O valor global para a execução do objeto é de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana, (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo C/C nº 00009335-5, Ag. 568, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 - B. Floresta - Cascavel/Pr

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 52.713.705/0001-50

Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana

(45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Lt	It	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	3	Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas: Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita	400	FR	MINUANO	R$ 2,39	R$ 956,00

2	15	Balde - Capacidade de 12 a 15 litros; - Frisado - Produto em polipropileno; plástico. - Alça de metal. - CatMat. 449773	20	UN.	Arqplast	R$ 13,55	R$	271,00
							R$	1.227,00

O valor global para a execução do objeto é de R$ 1.277,00 (um mil e duzentos e setenta e sete reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana, (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo C/C nº 00009335-5, Ag. 568, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 - B. Floresta - Cascavel/Pr

PREGÃO Nº 182/2023	MODALIDADE: Pregão Eletrônico	TIPO: Menor Preço Por Item

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Ângelo Vidolin 71, Canguiri, Colombo/Pr Cep: 83.412-200, tel: 41 99931-5981, daloempreendimentos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 49.709.450/0001-47, neste ato representada por Renata Budal, sócia administrado, RG 7.517.692-9, CPF 052.123.289-93, propõe fornecer ao Município de Ubiratã, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	50	Unidade	caebitex	Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e sabão/detergente; - Ideal para secar qualquer superfície molhada com alta absorção de água; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada à flanela ou na embalagem para que possa identificar as características do produto. - CatMat. 481020	3,59	179,50
5	100	Unidade	caebitex	Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028	10,89	1.089,00
6	50	Unidade	caebitex	Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do	7,80	390,00

Valor Global: R$ 1.658,50 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA 49.709.450/0001-47
Rua Ângelo Vidolin 71 – Canguiri – Colombo/Pr 83.412-200
Tel. 41 99931-5981 e-mail: daloempreendimentos@hotmail.com

Banco: Banco do Brasil	**Agência:** 1780-9	**Conta:** 34513-0

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega do material adquirido é de 12 (doze) dias uteis contados do recebimento da Nota de Empenho ou Documento Equivalente.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Colombo, 12 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA BUDAL
Data: 12/12/2023 09:31:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Renata Budal – Sócia Administrado – CNPJ 49.709.450/0001-47

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA 49.709.450/0001-47
Rua Ângelo Vidolin 71 – Canguiri – Colombo/Pr 83.412-200
Tel. 41 99931-5981 e-mail: daloempreendimentos@hotmail.com

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Carta de Proposta

PROPONENTE: EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua 9 de Julho, Nº 219 Bairro: Araça,
Assis Chateaubriand CEP: 85935-000
CNPJ/MF nº: 22.932.358/0001-95 FONE/FAX: (044/3528-0516)

A Empresa EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com sede na RUA 9 DEJULHO nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND PR representada neste ato por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eleandro Paula de Souza, portador do documento de identidade RG n.º 5749390-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 999.066.949-04, Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023, **: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ** conforme segue:

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada			
3	Detergente	Tipo I	Não	Não	Frasco 500,00 ML	400	**Qtd. Ofertada** 400	**Valor Unitário (R$)** 2,3900	**Valor Total (R$)** 956,0000
	Marca LIMPOL			**Fabricante** LIMPOL			**Modelo / Versão** UNIDADE		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Detergente Composição: Aniônico Concentrado , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido ...								

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

1. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega conforme edital.
3. Condições de pagamento (conforme estipulado em edital).
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor , Eleandro Paula de Souza , inscrito no CPF sob o n.º 99.066.949-04, e RG n. º 5.749,390-9, residente à Rua 9 de Julho, n.º219, Bairro Araça, Cidade Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000. fone (44)9980-6875, e-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com.
5. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco do Brasil, Agência: 0830-3 e Conta 30759-9).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand Pr 19 de Dezembro de 2023.

ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904

Digitally signed by ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=21275478000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
Date: 2023.12.19 14:36:07 -03'00'

_____

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04.

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Carta de Proposta

PROPONENTE: EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua 9 de Julho, Nº 219 Bairro: Araça,
Assis Chateaubriand CEP: 85935-000
CNPJ/MF nº: 22.932.358/0001-95 FONE/FAX: (044/3528-0516)

A Empresa EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com sede na RUA 9 DEJULHO nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND PR representada neste ato por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eleandro Paula de Souza, portador do documento de identidade RG n.º 5749390-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 999.066.949-04, Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023, **: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ** conforme segue:

22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	20	8,8000	12/12/2023 08:59:48:057	
Marca: BETTANIN **Fabricante:** BETTANIN **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20. - CatMat. 481234 ... **Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** Sim					Consultar

1. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega conforme edital.
3. Condições de pagamento (conforme estipulado em edital).
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor , Eleandro Paula de Souza , inscrito no CPF sob o n.º 99.066.949-04, e RG n. º 5.749,390-9, residente à Rua 9 de Julho, n.º219, Bairro Araça, Cidade Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000. fone (44)9980-6875, e-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com.
5. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco do Brasil, Agência: 0830-3 e Conta 30759-9).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Assis Chateaubriand Pr 11 de Dezembro de 2023.

ELEANDRO PAULA DE SOUZA: 99906694904

Assinado digitalmente por ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=21275478000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ELEANDRO PAULA DE SOUZA: 99906694904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.12 15:49:02-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04.

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

Carta de Proposta Ajustada

PROPONENTE: EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua 9 de Julho, Nº 219 Bairro: Araça,
Assis Chateaubriand CEP: 85935-000
CNPJ/MF nº: 22.932.358/0001-95 FONE/FAX: (044/3528-0516)

A Empresa EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com sede na RUA 9 DEJULHO nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND PR representada neste ato por intermédio de seu representante legal, o Sr. Eleandro Paula de Souza, portador do documento de identidade RG n.º 5749390-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 999.066.949-04, Propõe ao Município de Ubiratã o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 182/2023, **: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ** conforme segue:

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada			
	Escova Limpeza Geral	Tipo I	Não	Não	Unidade	30	**Qtd. Ofertada** 30	**Valor Unitário (R$)** 11,9000	**Valor Total (R$)** 357,0000
7	**Marca** CASA DA VASSOURA			**Fabricante** CASA DA VASSOURA			**Modelo** UNIDADE	**/**	**Versão**
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Rodo de espuma dupla face - Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida firmemente unidas com resina à prova ...								
	Rodo	Tipo I	Não	Não	Unidade	30	**Qtd. Ofertada** 30	**Valor Unitário (R$)** 12,8000	**Valor Total (R$)** 384,0000
8	**Marca** CASA DA VASSOURA			**Fabricante** CASA DA VASSOURA			**Modelo** UNIDADE	**/**	**Versão**
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira - CatMat. 446184 ...								
9	Rodo	Tipo I	Não	Não	Unidade	12	**Qtd. Ofertada** 12	**Valor Unitário (R$)** 15,8000	**Valor Total (R$)** 189,6000

EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

	Marca CASA DA VASSOURA			**Fabricante** CASA DA VASSOURA			**Modelo** / **Versão** UNIDADE		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 601243 ...								
	Toalha rosto	Tipo I	Não	Não	Unidade	100	**Qtd. Ofertada** 100	**Valor Unitário (R$)** 7,9000	**Valor Total (R$)** 790,0000
13	**Marca** FLABOM			**Fabricante** FLABOM			**Modelo** / **Versão** UNIDADE		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura míni ...								

1. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias a contar da abertura da licitação.
2. O prazo de entrega conforme edital.
3. Condições de pagamento (conforme estipulado em edital).
4. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor , Eleandro Paula de Souza , inscrito no CPF sob o n.º 99.066.949-04, e RG n. º 5.749,390-9, residente à Rua 9 de Julho, n.º219, Bairro Araça, Cidade Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000. fone (44)9980-6875, e-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com.
5. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco do Brasil, Agência: 0830-3 e Conta 30759-9).

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand Pr 12 de Dezembro de 2023.

ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904

Digitally signed by ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=21275478000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
Date: 2023.12.12 09:19:53 -03'00'

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04.

ANEXO II
PROPOSTA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023.
A empresa SCA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na RUA EPIPHANIO DE ABREU FIGUEIREDO, 741, SALA 02, CANADA, CEP: 85.813-764, Cascavel/Pr, Fone (45) 3225-4284, e-mail: SCADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR, inscrita no CNPJ sob nº 31.797.544/0001-50, neste ato representada por SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI, SOCIA ADMINISTRADORA, CPF: 064.540.499-50, RG: 10.143.237-0
BANCO: BANCO DO BRASIL - AG: 3508-4 - CC: 66528-2

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Lote	Item	Descrição	QTD	UND	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 2500 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 351876	90	CX	TOTALPLAST	R$ 110,00	**R$ 9.900,00**

1	2	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611	30	CX	ROSSO	R$	116,00	**R$**	**3.480,00**

R$ 13.380,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 13.380,00 (Treze mil trezentos e oitenta mil reais)

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI, 741, CANADA, CASCAVEL/PR

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
SCA DISTRIBUIDORA LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

Sheila Cristina Alves Pereira Chegoski
Socia Administradora.
CPF: 064.540.499-50

Proc. Administrativo (Nota interna 21/12/2023 15:26) 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 21/12/2023 às 15:26:03

Segue documentos de habilitação, informo que a empresa EP Souza foi convocada para apresentar CND Municipal atualizada no prazo de 5 dias úteis.

_

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

HABILITACAO_CRYSTAL_2_.pdf
HABILITACAO_DALO_2_.pdf
HABILITACAO_EP_SOUZA_2_.pdf
HABILITACAO_SCA_2_.pdf
PROPOSTA_CRYSTAL.pdf

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **52.713.705/0001-50**

Razão Social: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Endereço:

RUA MARACAI, 2138 - FLORESTA - 85.815-175 - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.713.705/0001-50**
Razão Social:	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/11/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/05/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/01/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**30/01/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2023 15:55:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **52.713.705/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **52.713.705/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:54:21 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WWQA201223155421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 52713705000150

Falha ao carregar impedidos

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**52.713.705/0001-50**
Razão Social:	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/11/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social:	**R$ 30.000,00** Data de Abertura da Empresa: **30/10/2023**
CNAE Primário:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
CNAE Secundário 1:	**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 2:	**4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 3:	**4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 4:	**4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 5:	**4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 6:	**4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 7:	**4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 8:	**4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**

Dados para Contato

CEP:	**85.815-175**
Endereço:	**RUA MARACAI, 2138 - FLORESTA**
Município / UF:	**Cascavel / Paraná**
Telefone:	**(45) 99821187** Telefone: **(00) 00000000**
E-mail:	**MED.OESTE@YAHOO.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**524.576.569-15**
Nome:	**EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **524.576.569-15**
Nome: **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**
E-mail: **med.oeste@yahoo.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **524.576.569-15** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**
Número do Documento: **49028620** Órgão Expedidor: **SSPPR**
Data de Expedição: **14/01/1987** Data de Nascimento: **28/05/1967**
Filiação Materna: **MARIA BONISSONI SCHITICOSKI**
Estado Civil: **Divorciado(a)**
CEP: **85.814-815**
Endereço: **RUA JERICOACARA, 376 - FLORESTA**
Município / UF: **Cascavel / Paraná**
Telefone: **(45) 99821187**
E-mail: **med.oeste@yahoo.com.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.713.705/0001-50 **MATRIZ**		**30/10/2023**

NOME EMPRESARIAL
CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRYSTAL DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARACAI	**2138**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.815-175	**FLORESTA**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MED.OESTE@YAHOO.COM.BR	**(45) 9982-1187/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **11:00:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, brasileiro, divorciado, nascido em 28/05/1967, empresário, portador da CNH n° 04136335305 expedida pelo Detran/PR e inscrito no CPF sob nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na Rua Maracaí, n° 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Estado do Paraná, por esse instrumento resolve constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pela Lei nº. 13.874/2019, pela legislação que regula a matéria e pelas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico localizados na Rua Maracaí, n° 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da presente sociedade será a exploração das seguintes atividades econômicas:

CNAE	Descrição
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.23-7-00	Comércio varejista de bebidas
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.41-9-02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.86-9-02	Comércio atacadista de embalagens
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4711-3-02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
43.30-4-99	Outras obras de acabamento da construção

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em **27/10/2023.**

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, será integralizada pelo sócio quotista, a vista, em moeda corrente nacional, sendo que a sua participação social fica demonstrada da seguinte forma:

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Sócio	Partic.	Quotas	Valor Capital
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	100%	30.000	R$ 30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração por administrador não-sócio.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um único sócio na qualidade de administrador, ao qual compete, ISOLADAMENTE o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, inclusive, autorizado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo único: Fica investido no cargo de administrador da sociedade o sócio **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI** por prazo indeterminado, dispensado de prestar caução, podendo estabelecer poderes específicos à terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras das cláusulas precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios e/ou administradores poderão receber a título de remuneração *Pró-Labore,* sendo que a quantia mensal fixada deverá ser aprovada em reunião pelos sócios que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) do capital social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião, porém, ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou perdas apuradas, poderão ser distribuídos para o titular, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.
Parágrafo segundo: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério do sócio poderá distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de ocorrência de alienação judicial das quotas de qualquer sócio, os direitos do adquirente serão quitados na forma das cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedada a constituição pelo sócio de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização dos demais sócios.

Parágrafo único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que de qualquer forma ou a título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a esta sua participação, em igualdade de condições ofertada anteriormente.

Parágrafo segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante terá o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas que serão calculadas e pagas conforme as cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em complemento às cláusulas "Décima Segunda, Décima Terceira e Décima Quarta" deste instrumento, as quotas e os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros, ficam gravadas com as seguintes observações:

I) Inalienabilidade: As quotas e os direitos que represente sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações etc. não podem ser alienadas a qualquer título, salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios, assim também não pode ser objeto de penhora, alienação ou qualquer outra constrição judicial.

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

II) Incomunicabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.

III) Não onerabilidade: As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros entre outros, não podem ser oferecidos em garantia, penhor, alienação ou de qualquer forma onerada, salvo com a anuência unânime dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" ou poderão, desde que com a concordância unânime dos demais sócios, ingressar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os haveres do sócio falecido, impossibilitado ou retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do Ativo e do Passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis nem lucros cessantes ou outras indenizações.

Parágrafo único: As Demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga 90 (noventa) dias seguintes à data do evento e condicionada à simultânea assinatura da alteração contratual.

Parágrafo único: O saldo devedor será corrigido pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o venha legalmente a substituir. A correção terá como termo inicial a data do balanço, que apurou os haveres, até o pagamento da efetiva parcela, sendo que o saldo devedor será sempre corrigido e após, dividido pelo número restante de parcelas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação.

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado poderá ser dividido entre os sócios de forma desproporcional ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, salvo as que foram já estabelecidos no presente contrato.
Parágrafo único: Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por terceiros mediante procuração com poderes especiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

Parágrafo primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "*affectio societatis".*

Parágrafo segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima oitava e Décima Nona" deste documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que lhe impeça de exercer a administração da empresa, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO em uma única via, obrigando-se fielmente

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO SOCIAL

por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, Estado do Paraná, 27 de outubro de 2023.

Contratante:

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
52457656915	EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2023 10:50 SOB Nº 41212056241.
PROTOCOLO: 237697009 DE 27/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315717569. CNPJ DA SEDE: 52713705000150.
NIRE: 41212056241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2023.
CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 52.713.705/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:04 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.
Código de controle da certidão: **270E.4751.52B7.A53E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032139030-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **52.713.705/0001-50**
Nome: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 184886/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**801747830**		
Nome/Razão:	**CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**		
CNPJ/CPF:	**52.713.705/0001-50**		
Endereço:	**RUA MARACAI, 2138**		
Complemento:			
Bairro:	**FLORESTA**	**CEP:**	85.815-175
Cidade:	**Cascavel - PR**		

[REQUERENTE]

Código:	801747830
Nome/Razão:	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:	52.713.705/0001-50

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 31 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-YTEKIVPHCUKRUL-5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 52.713.705/0001-50
Certidão nº: 60515501/2023
Expedição: 31/10/2023, às 10:52:30
Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **52.713.705/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.713.705/0001-50
Razão Social: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R MARACAI 2138 / FLORESTA / CASCAVEL / PR / 85815-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2023 a 06/01/2024

Certificação Número: 2023120808290455431899

Informação obtida em 20/12/2023 15:51:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Maracai, nº 2138, Floresta - 85815-175 - Cascavel/Pr.
CNPJ: 52.713.705/0001-50 INSCR. EST.: 91035569-42
FONE: (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Socio Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50
CRYSTAL
DISTRIBUIDORA LTDA.
Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 -
B. Floresta - Cascavel/Pr

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **49.709.450/0001-47**

Razão Social: **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Endereço:

RUA ANGELO VIDOLIN, 71 - CANGUIRI - 83.412-200 - Colombo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.709.450/0001-47**
Razão Social:	**DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**DALO EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/02/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**05/01/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**25/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**28/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **49.709.450/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:08:14 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: A6P1201223160814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2023 16:08:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **49.709.450/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 49709450000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.709.450/0001-47**
Razão Social: **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **DALO EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/02/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 8.000,00** Data de Abertura da Empresa: **24/02/2023**
CNAE Primário: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

CNAE Secundário 1: **1351-1/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO**
CNAE Secundário 2: **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE**
CNAE Secundário 3: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 4: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 5: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 6: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 7: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 8: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 9: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 10: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP: **83.412-200**
Endereço: **RUA ANGELO VIDOLIN, 71 - CANGUIRI**
Município / UF: **Colombo / Paraná**
Telefone: **(41) 99315981**
E-mail: **daloempreendimentos@hotmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **052.123.289-93**
Nome: **RENATA BUDAL**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**052.123.289-93**
Nome:	**RENATA BUDAL**
E-mail:	**daloempreendimentos@hotmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **274.435.909-20** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **RENITA BERLEZ BUDAL**
Número do Documento: **04433499440** Órgão Expedidor: **detran pr**
Data de Expedição: **17/04/2018** Data de Nascimento: **30/07/1955**
Filiação Materna: **MARIA GONCALVES CARDOSO BERLEZ**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **253.939.449-34**
Nome: **OCIMAR RENATO BUDAL**
Carteira de Identidade: **00423499283** Órgão Expedidor: **DETRAN PR**
Data de Expedição: **13/12/2018**

CEP: **83.412-230**
Endereço: **RUA PAULO DE ANDRADE, 42 - CANGUIRI**
Município / UF: **Colombo / Paraná**
Telefone: **(41) 96397604**
E-mail: **cleversonpenter@hotmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **052.123.289-93** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **RENATA BUDAL**
Número do Documento: **03943022046** Órgão Expedidor: **detran pr**
Data de Expedição: **14/11/2017** Data de Nascimento: **29/10/1982**
Filiação Materna: **RENITA BERLEZ BUDAL**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **041.898.319-48**
Nome: **CLEVERSON APARECIDO PENTER DA SILVA**
Carteira de Identidade: **02715767027** Órgão Expedidor: **DETRAN PR**
Data de Expedição: **03/09/2021**

CEP: **83.412-200**
Endereço: **RUA ANGELO VIDOLIN, 71 - CASA - CANGUIRI**
Município / UF: **Colombo / Paraná**
Telefone: **(41) 99226328**
E-mail: **daloempreendimentos@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Relatório de Credenciamento

Materiais

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

8965 - BEBIDAS ALCOÓLICAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.709.450/0001-47 **MATRIZ**		**24/02/2023**

NOME EMPRESARIAL
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DALO EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANGELO VIDOLIN	**71**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.412-200	**CANGUIRI**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLEVERSONPENTER@HOTMAIL.COM	**(41) 9931-5981**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2023** às **14:08:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

RENITA BERLEZ BUDAL, brasileira empresária, natural de Curitiba PR em 30/07/1955, CNH 4433499440 – DETRAN – PR, portador da carteira de identidade RG. nº 12.160-24 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 274.435.909-20, residente e domiciliada na Rua Paulo de Andrade nº 42, casa, bairro Canguri, Colombo PR, empresária **RENITA BERLEZ BUDAL.,** com sede Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR inscrito na Junta Comercial do Paraná em 24/02/2023 e no CNPJ/MF sob o número 49.709.450/0001-47 resolve alterar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**.., conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado e terá sua sede e domicílio na Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO INGRESSO DO SÓCIO – Ingressa na Sociedade **RENATA BUDAL** brasileira, casada, nascida em 19/10/1982, empresária, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada na Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: A sócia **RENITA BERLEZ BUDAL**, qualificados anteriormente, vende através de contrato de compra e venda firmado entre as partes, 50 quotas, que possui na sociedade pelo valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada uma, totalizando a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil rais) ao sócio ingressante **RENATA BUDAL** , também qualificada anteriormente.

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

CLÁUSULA QUARTA -: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária Ltda.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR		%
RENITA BERLEZ BUDAL	50	R$	4.000,00	50
RENATA BUDAL	50	R$	4.000,00	50
TOTAL	**100**	**R$**	**8.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa que é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade passa a caber aos sócios privativa e individualmente RENITA BERLEZ BUDAL e RENITA BUDAL, com poderes e atribuições de administradores ao uso do nome empresarial individualmente.

CLAUSULA SÉTIMA – DO DESIMPENDIMENTO – Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrê06pncia, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade

CLAUSULA OITIVA – PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E NAS PERDAS - Os sócios participarão dos lucros e perdas apurados na proporção de suas quotas.

CLAUSULA NONA - DA INALTERABILIDADE DE CLAUSULAS – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o contrato primitivo.

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO – Fica eleito o foro de Curitiba/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 49.709.450/0001-47

CONTRATO SOCIAL

RENITA BERLEZ BUDAL, brasileira empresária, natural de Curitiba PR em 30/07/1955, CNH 4433499440 – DETRAN – PR, portador da carteira de identidade RG. nº 12.160-24 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 274.435.909-20, residente e domiciliada na Rua Paulo de Andrade nº 42, casa, bairro Canguri, Colombo PR, e empresária **RENITA BERLEZ BUDAL.,** com sede Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR e **RENATA BUDAL** brasileira, casada, nascida em 19/10/1982, empresária, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada na Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR, unicos sócios da empresa inscrito na Junta Comercial do Paraná em 24/02/2023 e no CNPJ/MF sob o número 49.709.450/0001-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA** e terá sua com sede à na Rua Angelo Vidolin, nº 71, Bairro Canguri, CEP 83.412-200 Colombo PR.

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada tem por objeto a exploração do ramo de:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), já totalmente subscrito e integralizados fica distribuído da seguinte forma: R$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do país.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR		%
RENITA BERLEZ BUDAL	50	R$	4.000,00	50
RENATA BUDAL	50	R$	4.000,00	50
TOTAL	**100**	**R$**	**8.000,00**	**100**

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 24 de fevereiro de 2023 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade passa a caber aos sócios privativa e individualmente RENITA BERLEZ BUDAL e RENITA BUDAL, com poderes e atribuições de administradores ao uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em reunião, deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia. (Arts. 1.071 e 1.072 parágrafos 2º e artigo I. 078 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: **– DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Le

CLÁUSULA NONA: Declara o EMPRESÁRIO para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

ALTERAÇÃO INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ 49.709.450/0001-47

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o fórum da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração por transformação obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – PR, 20 de setembro de 2023

RENITA BERLEZ BUDAL

SÓCIA ADMINISTRADORA

RENATA BUDAL

SÓCIA ADMINISTRADO

CAMILA MARTINS HAYASHI

CONTADORA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DALO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05212328993	RENATA BUDAL
05678320904	CAMILA MARTINS HAYASHI
27443590920	RENITA BERLEZ BUDAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2023 12:12 SOB Nº 41211972146.
PROTOCOLO: 236679694 DE 22/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313920324. CNPJ DA SEDE: 49709450000147.
NIRE: 41211972146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.
DALO EMPREENDIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
RENATA BUDAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7517692-9 SESP PR

CPF
052.123.289-93

DATA NASCIMENTO
29/10/1982

FILIAÇÃO
OCIMAR RENATO BUDAL

RENITA BERLEZ BUDAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03943022046

VALIDADE
14/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
16/09/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15302610 31

OBSERVAÇÕES

VALID

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLOMBO, PR

DATA EMISSÃO
14/11/2017

CARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAOCARTEIRANACIONALDEHABILITACAO
ASSINATURA DO EMISSOR

62242943038
PR913294333

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
15302610 31

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
RENITA BERLEZ BUDAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1216024-0 SESP PR

CPF
274.435.909-20

DATA NASCIMENTO
30/07/1955

FILIAÇÃO
ATANAGILDO BERLEZ

MARIA GONCALVES
CARDOSO BERLEZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04433499440

VALIDADE
17/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
159790985 9

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLOMBO, PR

DATA EMISSÃO
17/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

70730283081
PR914184546

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
159790985 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL
CNPJ: 49.709.450/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:20:52 do dia 03/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2024.
Código de controle da certidão: **7850.C76D.24D5.E6DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031820392-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.709.450/0001-47**
Nome: **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 39971/2023

Contribuinte

Razão Social:	260407674 - 49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL		
CNPJ:	49.709.450/0001-47	**Inscrição Municipal Ativa:**	57051365
Endereço:	RUA ANGELO VIDOLIN, 71		
Complemento:	********	**CEP:**	83.412-200
Bairro:	CANGUIRI	**Cidade/Estado:**	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **29/09/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **28/12/2023**.

COLOMBO, 29 de setembro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade: WGT101210-35898-TUXSUFNKHACO-1 e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.709.450/0001-47
Certidão nº: 39047055/2023
Expedição: 03/08/2023, às 18:11:45
Validade: 30/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.709.450 RENITA BERLEZ BUDAL (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.709.450/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.709.450/0001-47
Razão Social: RENITA BERLEZ BUDAL
Endereço: R ANGELO VIDOLIN 71 / CANGUIRI / COLOMBO / PR / 83412-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/12/2023 a 05/01/2024

Certificação Número: 2023120720160180453556

Informação obtida em 21/12/2023 14:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Ângelo Vidolin 71, Canguiri, Colombo/Pr Cep: 83.412-200, tel: 41 99931-5981, daloempreendimentos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 49.709.450/0001-47, neste ato representada por Renata Budal, sócia administrado, RG 7.517.692-9, CPF 052.123.289-93.

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Colombo, 12 de dezembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATA BUDAL
Data: 12/12/2023 06:54:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Renata Budal – Sócia Administrado – CNPJ 49.709.450/0001-47

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **22.932.358/0001-95**

Razão Social: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

RUA NOVE DE JULHO, 219 - JARDIM ARACA - 85.935-000 - Assis Chateaubriand / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.932.358/0001-95**	DUNS®:	**894484217**
Razão Social:	**E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOUZA ALIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/03/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**03/01/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**15/12/2023** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **22.932.358/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:41:11 do dia 20/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SGJ9201223164111

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/12/2023 16:43:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **22.932.358/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22932358000195

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **22.932.358/0001-95** DUNS®: **894484217**
Razão Social: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **SOUZA ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **27/07/2015**
CNAE Primário: **4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**
CNAE Secundário 2: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 3: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 4: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 5: **4623-1/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS**
CNAE Secundário 6: **4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
CNAE Secundário 7: **4623-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS**
CNAE Secundário 8: **4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES**
CNAE Secundário 9: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 10: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 11: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 12: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 13: **4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 14: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 15: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 16: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 17: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 18: **4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E**
CNAE Secundário 19: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 20: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 21: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 22: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 23: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 24: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

CNAE Secundário 25: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 26: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 27: **4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**
CNAE Secundário 28: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 29: **4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS**
CNAE Secundário 30: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 31: **4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E**
CNAE Secundário 32: **4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS**
CNAE Secundário 33: **4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS**
CNAE Secundário 34: **4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 35: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 36: **4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,**
CNAE Secundário 37: **4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS**
CNAE Secundário 38: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 39: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 40: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**
CNAE Secundário 41: **4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 42: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 43: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 44: **4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
CNAE Secundário 45: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 46: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 47: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 48: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 49: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 50: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 51: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 52: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 53: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 54: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 55: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 56: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 57: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 58: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 59: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 60: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 61: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 62: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 63: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 64: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 65: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 66: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 67: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 68: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 69: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 70: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**

CNAE Secundário 71:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 72:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 73:	**4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 74:	**4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
CNAE Secundário 75:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 76:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 77:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 78:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 79:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 80:	**4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS**
CNAE Secundário 81:	**5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS**
CNAE Secundário 82:	**5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS**
CNAE Secundário 83:	**5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS**
CNAE Secundário 84:	**5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE**
CNAE Secundário 85:	**5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE**
CNAE Secundário 86:	**7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**
CNAE Secundário 87:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 88:	**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 89:	**8592-9/01 - ENSINO DE DANÇA**
CNAE Secundário 90:	**8592-9/02 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA**
CNAE Secundário 91:	**8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA**
CNAE Secundário 92:	**8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO**

Dados para Contato

CEP:	**85.935-000**		
Endereço:	**RUA NOVE DE JULHO, 219 - JARDIM ARACA**		
Município / UF:	**Assis Chateaubriand / Paraná**		
Telefone:	**(44) 35280516**	Telefone:	**(44) 99806875**
E-mail:	**epsouza.jmsouza@gmail.com**		

Dados do Responsável Legal

CPF:	**285.178.579-68**
Nome:	**JOSE MOREIRA DE SOUZA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**285.178.579-68**
Nome:	**JOSE MOREIRA DE SOUZA**
E-mail:	**epsouza.jmsouza@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **285.178.579-68** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **JOSE MOREIRA DE SOUZA**
Número do Documento: **30202937** Órgão Expedidor: **sesppr**
Data de Expedição: **05/05/1979** Data de Nascimento: **20/05/1951**
Filiação Materna: **APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **057.385.739-35**
Nome: **SUELY DE PAULA SOUZA**
Carteira de Identidade: **62567635** Órgão Expedidor: **SESPPR**
Data de Expedição: **26/06/1991**

CEP: **85.935-000**
Endereço: **RUA GUATEMALA, 233 - JARDIM AMERICA**
Município / UF: **Assis Chateaubriand / Paraná**
Telefone: **(44) 98824811**
E-mail: **jmsouza.licitacoes@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **999.066.949-04** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**
Número do Documento: **57493909** Órgão Expedidor: **sesp pr**
Data de Expedição: **17/05/1989** Data de Nascimento: **25/05/1976**
Filiação Materna: **SUELY DE PAULA SOUZA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **022.504.589-36**
Nome: **SOELI DIOGO DE MELO**
Carteira de Identidade: **90222023** Órgão Expedidor: **sesp pr**
Data de Expedição: **18/05/2000**

CEP: **85.935-000**
Endereço: **RUA IPE, 68 - CX.POSTAL 310 - CENTRO**
Município / UF: **Assis Chateaubriand / Paraná**
Telefone: **(44) 99806875**
E-mail: **eleandroep@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Relatório de Credenciamento

Materiais

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Serviços

17167 - Armazenamento / Guarda / Conservação / Distribuição - Merca-doria , Bens , Alimento , Objetos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOUZA ALIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **09:58:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **09:58:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **09:58:56** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **09:58:56** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **09:58:56** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

1 - JOSE MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000; e

2 - ELEANDRO PAULA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de **"E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA"** com sede e foro na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209538191 por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2020, **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/76, conforme clausula abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo social da empresa passa a ser (CNAE 4691-5/00) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE 4755-5/03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4712-1/00) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de produtos descartáveis e artigos para festas; (CNAE 4693-1/00) Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis. (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4669-9/99) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; (CNAE 4689-3/99) Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; (CNAE 4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 4789-0/99) Comércio varejista de artigos para decoração; (CNAE 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4623-1/09) Comércio atacadista de alimentos para animais; (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE 4649-4/06) Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4663-0/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (CNAE 4671-1/00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (CNAE 4679-6/01) Comércio atacadista de tintas e vernizes; (CNAE 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE 4679-6/04) Comércio atacadista especializado de materiais de construção; (CNAE 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção; (CNAE 4684-2/99) Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; (CNAE 4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4743-1/00) Comércio varejista de vidros; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4639-7/01) Comércio atacadista de produtos alimentícios; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4642-7/01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (CNAE 4643-5/02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (CNAE 4669-9/01) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4679-6/02) Comércio atacadista de mármores e granitos; (CNAE 4623-1/08) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (CNAE 4623-1/99) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4637-1/99) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4724-5/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

4744-0/02) Comércio varejista de madeira e artefatos; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de artigos e equipamentos para construção; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de música; (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE 8592-9/03) Ensino de música; (CNAE 8592-9/99) Ensino de arte e cultura; (CNAE 8592-9/02) Ensino de artes cênicas, exceto dança; (CNAE 8592-9/01) Ensino de dança; (CNAE 4637-1/06) Comércio atacadista de sorvetes; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5912-0/99) Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; (CNAE 5811-5/00) Edição de livros; (CNAE 5813-1/00) Edição de revistas; e (CNAE 5819-1/00) Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições e consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
CNPJ 22.932.358/0001-95
NIRE 41209538191

1 - JOSE MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000; e

2 - ELEANDRO PAULA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de **"E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL**

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

LTDA" com sede e foro na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209538191 por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2020.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial de **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**;

CLAUSULA SEGUNDA – A sede foro da empresa é na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000;

CLAUSULA TERCEIRA – O objetivo social é (CNAE 4691-5/00) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE 4755-5/03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4712-1/00) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de produtos descartáveis e artigos para festas; (CNAE 4693-1/00) Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis. (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4669-9/99) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; (CNAE 4689-3/99) Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; (CNAE 4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4789-0/07) Comércio

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 4789-0/99) Comércio varejista de artigos para decoração; (CNAE 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4623-1/09) Comércio atacadista de alimentos para animais; (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE 4649-4/06) Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4663-0/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (CNAE 4671-1/00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (CNAE 4679-6/01) Comércio atacadista de tintas e vernizes; (CNAE 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE 4679-6/04) Comércio atacadista especializado de materiais de construção; (CNAE 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção; (CNAE 4684-2/99) Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; (CNAE 4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4743-1/00) Comércio varejista de vidros; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4639-7/01) Comércio atacadista de produtos alimentícios; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4642-7/01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (CNAE 4643-5/02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (CNAE 4669-9/01) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4679-6/02) Comércio atacadista de mármores e granitos; (CNAE 4623-1/08) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (CNAE 4623-1/99) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4637-1/99) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4724-5/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE 4744-0/02) Comércio varejista de madeira e artefatos; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de artigos e equipamentos para construção; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 5920-1/00)

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

Atividades de gravação de som e de edição de música; (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE 8592-9/03) Ensino de música; (CNAE 8592-9/99) Ensino de arte e cultura; (CNAE 8592-9/02) Ensino de artes cênicas, exceto dança; (CNAE 8592-9/01) Ensino de dança; (CNAE 4637-1/06) Comércio atacadista de sorvetes; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5912-0/99) Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; (CNAE 5811-5/00) Edição de livros; (CNAE 5813-1/00) Edição de revistas; e (CNAE 5819-1/00) Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos;

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 28 de Julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA – O capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor R$
JOSE MOREIRA DE SOUZA	**10.000**	**10.00,00**
ELEANDRO PAULA DE SOUZA	**10.000**	**10.000,00**
Total	**20.000**	**20.000,00**

CLAUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferias a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MOREIRA DE SOUZA** e/ou **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial de forma INDIVIDUAL, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", em valores estabelecidos pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes e independentemente de alteração contratual;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que se enquadra no regime de **MICRO EMPRESA** conforme Lei Federal 123/2006 com alterações conforme pela Lei 147/2014;

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente por si, seus herdeiros e sucessores.

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Novembro de 2020.

RECONHECIDA

JOSE MOREIRA DE SOUZA

RECONHECIDA

ELEANDRO PAULA DE SOUZA

ASSIS CHATEAUBRIAND CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELISA BORDIM SIMÕES
R. Pres. Costa e Silva, 786 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85935-000 - Tel.: (44) 3528-5613 - tabelionatosimoes@hotmail.com
Selo nº 0018804CVAA00000000484204
Consulte em
http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de JOSE MOREIRA DE SOUZA e ELEANDRO PAULA DE SOUZA. Dou fé.**********
Assis Chateaubriand, 25 de novembro de 2020.
Em Test° da Verdade
( ) Elisa Bordim Simões
(✓) Edmarcia Fernandes Piveta
Tabelionato Simões - 2º Ofício de Notas
Elisa B. Simões
Titular
Edmarcia F. Piveta
Escrevente
513

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO BENEVENUTO LEONARDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044360, expedida em 13/08/2001, inscrito no CPF n° 91751810968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
91751810968	044360	MARCELO BENEVENUTO LEONARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 07:26 SOB N° 20207335621.
PROTOCOLO: 207335621 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005852226. CNPJ DA SEDE: 22932358000195.
NIRE: 41209538191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
JOSE MOREIRA DE SOUZA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3020293-7 SESP PR
CPF
285.178.579-68
DATA NASCIMENTO
20/05/1951
FILIAÇÃO
CAMPOLIN MOREIRA DE SOUZA
APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
02877066700
VALIDADE
25/06/2021
1ª HABILITAÇÃO
27/02/1980
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ASSIS CHATEAUBRIAND, PR
DATA EMISSÃO
25/06/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
02615900041
PR914490659
PARANÁ
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1686845564
PROIBIDO PLASTIFICAR
1686845564

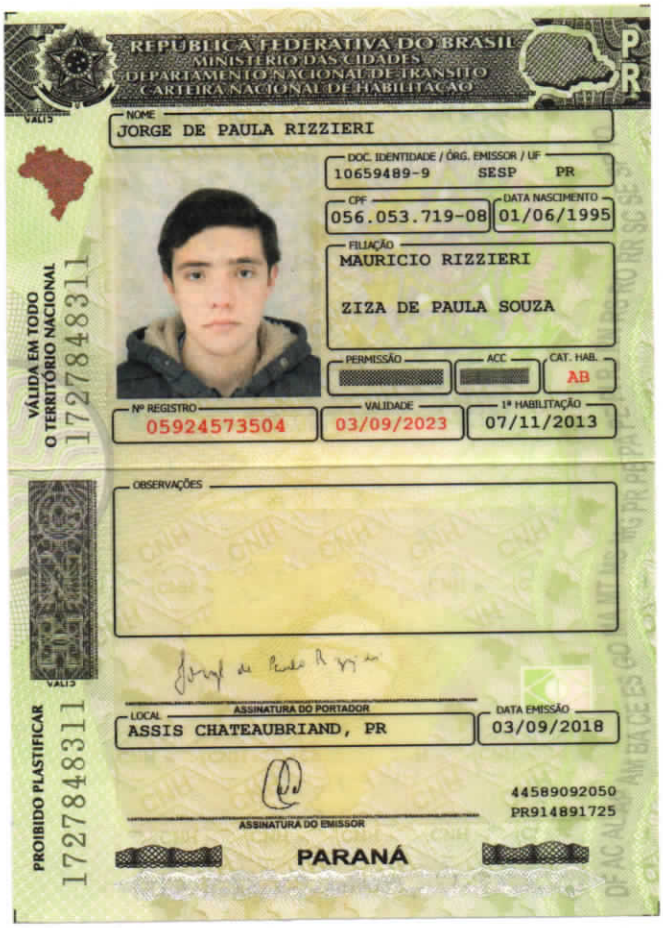
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
JORGE DE PAULA RIZZIERI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10659489-9 SESP PR
CPF
056.053.719-08
DATA NASCIMENTO
01/06/1995
FILIAÇÃO
MAURICIO RIZZIERI
ZIZA DE PAULA SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
05924573504
VALIDADE
03/09/2023
1ª HABILITAÇÃO
07/11/2013
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17278483 11
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ASSIS CHATEAUBRIAND, PR
DATA EMISSÃO
03/09/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
44589092050
PR914891725
PROIBIDO PLASTIFICAR
17278483 11
PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.932.358/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:28 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2023.
Código de controle da certidão: **0E52.EA39.97EE.5859**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032136519-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.932.358/0001-95**
Nome: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 12449 ANO DA CERTIDAO:2023

NOME DO CONTRIBUINTE:E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 22.932.358/0001-95

FINALIDADE:Licitação

ENDEREÇO:RUA 9 DE JULHO 219

JARDIM ARACA

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 22932358000195

VALIDADE DA CERTIDÃO:15/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDAO COMPREENDIDO.

16 de Outubro de 2023

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR , EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:129593527129593

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.932.358/0001-95
Certidão nº: 52939830/2023
Expedição: 01/10/2023, às 13:58:47
Validade: 29/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.932.358/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.932.358/0001-95

Razão Social: E P SOUZA E J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Endereço: R NOVE DE JULHO 219 / JARDIM ARACA / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120521204318353400

Informação obtida em 21/12/2023 14:28:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

RAZÃO SOCIAL: EP Souza e JM Souza Comercial Ltda.
CNPJ: 22.932.358/0001-95
ENDEREÇO: Rua 9 de Julho nº 219
TEL: 44 3528-0516
E-MAIL: epsouza.jmsouza@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Assis Chateaubriand PR, 11 de Dezembro de 2023.

ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904

Digitally signed by ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=21275478000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
Date: 2023.12.11 17:45:13 -03'00'

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **31.797.544/0001-50**

Razão Social: **SCA DISTRIBUIDORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Endereço:

RUA EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO, 741 - CANADA - 85.813-764 - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.797.544/0001-50**	DUNS®:	**946576804**
Razão Social:	**SCA DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**31/01/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**25/12/2023**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/02/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/11/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**19/10/2023** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SCA DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **31.797.544/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:40 do dia 21/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YGVS211223143740

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2023 14:37:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SCA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **31.797.544/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31797544000150

Falha ao carregar impedidos

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.797.544/0001-50** DUNS®: **946576804**
Razão Social: **SCA DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/04/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **18/10/2018**
CNAE Primário: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**

CNAE Secundário 1: **4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 2: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 3: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 4: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 5: **4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS**
CNAE Secundário 6: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 7: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 8: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 9: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 10: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 11: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**

Dados para Contato

CEP: **85.813-764**
Endereço: **RUA EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO, 741 - CANADA**
Município / UF: **Cascavel / Paraná**
Telefone: **(45) 99743838**
E-mail: **scadistribuidora@outlook.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **064.540.499-30**
Nome: **SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **064.540.499-30**
Nome: **SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI**
E-mail: **sicaf.documentos@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **064.540.499-30** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI**
Número do Documento: **10143237-8** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **16/08/2004** Data de Nascimento: **23/05/1989**
Filiação Materna: **SIRLEI ALVES PEREIRA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.816-230**
Endereço: **RUA CLOVIS BEVILAQUA, 169 - SAO CRISTOVAO**
Município / UF: **Cascavel / Paraná**
Telefone: **(45) 99401152**
E-mail: **sicaf.documentos@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
9340 - ARTIGOS DE VIDRO

VIDRAÇARIA SCA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI*, brasileira, empresária, solteira, natural de Cascavel/PR, nascida em 23/05/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 10.143.237-8, SSP/PR e do CPF 064.540.499-30, residente e domiciliada na Rua Clovis Bevilaqua, nº 169, São Cristóvão, CEP 85.816-230, Cascavel/PR.*

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal ***VIDRAÇARIA SCA LTDA,*** *transformada automaticamente com base na Lei 14.195/2021, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 4776, Centro, CEP 85.812-000, Cascavel/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600780094 e inscrita no CNPJ sob nº 31.797.544/0001-50.*

Resolve alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *A razão social da empresa passa a ser:* ***SCA DISTRIBUIDORA LTDA.***

CLÁUSULA SEGUNDA – *O endereço da sede passa a ser:* ***Rua Epiphanio Abreu De Figueiredo, 741, Canada – CEP 85.813-764, na cidade de Cascavel/PR.***

CLÁUSULA TERCEIRA – *O objeto social da empresa passa a ser:* ***comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio varejista de produtos alimenticios comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho comercio varejista de artigos de escritorio e de papelaria comercio atacadista de marmores e granitos comercio varejista de materiais de construcao comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal administracao de obras e as obras de acabamento na construcao civil.***

E exercerá as seguintes atividades:
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4399-1/01 - Administração de obras
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CLÁUSULA QUARTA *– Considerando as modificações ora ajustadas e em consonância com*

VIDRAÇARIA SCA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e ***CONSOLIDAR*** *o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redaçãovigorar com a seguinte redação:*

SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI*, brasileira, empresária, solteira, natural de Cascavel/PR, nascida em 23/05/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 10.143.237-8, SSP/PR e do CPF 064.540.499-30, residente e domiciliada na Rua Clovis Bevilaqua, nº 169, São Cristóvão, CEP 85.816-230, Cascavel/PR.*

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal ***SCA DISTRIBUIDORA LTDA,*** *com sede e foro na Rua Epiphanio Abreu De Figueiredo, 741, Canada – CEP 85.813-764, na cidade de Cascavel/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600780094 e inscrita no CNPJ sob nº 31.797.544/0001-50.*

Resolvem consolidar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA *– A sociedade gira sob a razão social* ***SCA DISTRIBUIDORA LTDA****, e terá sua sede em Cascavel – PR, à Rua Epiphanio Abreu De Figueiredo, 741, Canada – CEP 85.813-764.*

Parágrafo Primeiro *– A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*

Parágrafo Segundo *– A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLÁUSULA SEGUNDA *– O objeto social é:* ***comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio varejista de produtos alimenticios comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho comercio varejista de artigos de escritorio e de papelaria comercio atacadista de marmores e granitos comercio varejista de materiais de construcao comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal administracao de obras e as obras de acabamento na construcao civil.***

E exercerá as seguintes atividades:

VIDRAÇARIA SCA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4399-1/01 - Administração de obras
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

***CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.*

O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Quadro Societário	***Quotas***	***Valor***
Sheila Cristina Alves Pereira Chegoski	*100.000*	*R$ 100.000,00*
Total	***100.000***	***R$ 100.000,00***

***Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

***CLÁUSULA QUARTA –** As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de Incomunicabilidade. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, e não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro (a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular da sócia.*

***CLÁUSULA QUINTA –** As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, ou seja, as quotas não responderão por dívidas da sócia pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE" que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

***Parágrafo Único –** Em caso de ocorrência de penhora e subsequente alienação forçada das quotas de qualquer sócio os direitos do adquirente serão pagos e desonerados pelo sócio, salvo o ingresso do adquirente na sociedade que só será permitido com a aprovação unanime dos sócios que representam a totalidade do capital social.*

VIDRAÇARIA SCA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – *As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de Inalienabilidade. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, e não podem ser alienadas a qualquer título salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios assim também não pode ser objeto de penhora alienação ou qualquer outra construção judicial.*

CLÁUSULA SÉTIMA – *As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de Reversão. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações e não se comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro (a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.*

CLÁUSULA OITAVA – *Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.*

CLÁUSULA NONA *– A administração da sociedade será exercida* ***ISOLADAMENTE*** *pela sócia* ***SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI,****, a quad compete individualmente o uso da firma e a representaçãoativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.*

Parágrafo Primeiro *– É facultado aos administradores constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.*

Parágrafo Segundo *– É facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.*

Parágrafo Terceiro *– Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, para toda e qualquer operação bancária, os administradores devem assinar em conjunto.*

CLÁUSULA DÉCIMA *– Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

VIDRAÇARIA SCA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA *– Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sóciosdeliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA *– Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a títulode "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA *– Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.*

Parágrafo único *– O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA *– A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA *– A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de* ***Empresa de Pequeno Porte - EPP****, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA *– Fica eleito o foro da comarca de* ***Cascavel/PR****, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 16 de fevereiro de 2023.

_____

Sheila Cristina Alves Pereira Chegoski

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06454049930	SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2023 09:22 SOB Nº 20231169175.
PROTOCOLO: 231169175 DE 22/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302380927. CNPJ DA SEDE: 31797544000150.
NIRE: 41600780094. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
SCA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI*, brasileira, empresária, solteira, natural de Cascavel/PR, nascida em 23/05/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 10.143.237-8, SSP/PR e do CPF 064.540.499-30, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1114, Vidraçaria Solar, Centro, CEP 85.810-021, Cascavel/PR.*

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal ***SCA DISTRIBUIDORA LTDA,*** *com sede e foro na Rua Epiphanio Abreu De Figueiredo, 741, Canada – CEP 85.813-764, na cidade de Cascavel/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600780094 e inscrita no CNPJ sob nº 31.797.544/0001-50.*

Resolve alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *O objeto social da empresa passa a ser:* ***comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio varejista de produtos alimenticios comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho comercio varejista de artigos de escritorio e de papelaria comercio atacadista de marmores e granitos comercio varejista de materiais de construcao comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal administracao de obras e as obras de acabamento na construcao civil.***

E exercerá as seguintes atividades:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/01 - Administração de obras
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA SEGUNDA *– Considerando as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e* ***CONSOLIDAR*** *o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redaçãovigorar com a seguinte redação:*

SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI*, brasileira, empresária, solteira, natural de Cascavel/PR, nascida em 23/05/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 10.143.237-8, SSP/PR e do CPF 064.540.499-30, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 1114, Vidraçaria Solar, Centro, CEP 85.810-021, Cascavel/PR.*

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal ***SCA DISTRIBUIDORA LTDA,*** *com sede e foro na Rua Epiphanio Abreu De Figueiredo, 741, Canada – CEP 85.813-764, na cidade de Cascavel/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600780094 e inscrita no CNPJ sob nº 31.797.544/0001-50.*

Resolvem consolidar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA *– A sociedade gira sob a razão social* ***SCA DISTRIBUIDORA LTDA****, e terá sua sede em Cascavel – PR, à Rua Epiphanio Abreu De Figueiredo, 741, Canadá – CEP 85.813-764.*

Parágrafo Primeiro *– A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*

Parágrafo Segundo *– A sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.*

CLÁUSULA SEGUNDA *– O objeto social é:* ***comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio varejista de produtos alimenticios comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho comercio varejista de artigos de escritorio e de papelaria comercio atacadista de marmores e granitos comercio varejista de materiais de construcao comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal administracao de obras e as obras de acabamento na construcao civil.***

E exercerá as seguintes atividades:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4399-1/01 - Administração de obras
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CLÁUSULA TERCEIRA *– O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em*

SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

100.000 (Cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Quadro Societário	***Quotas***	***Valor***
Sheila Cristina Alves Pereira Chegoski	*100.000*	*R$ 100.000,00*
Total	***100.000***	***R$ 100.000,00***

Parágrafo Único *– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA QUARTA – *As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de Incomunicabilidade. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, e não comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro (a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular da sócia.*

CLÁUSULA QUINTA – *As quotas sociais são indivisíveis e impenhoráveis, ou seja, as quotas não responderão por dívidas da sócia pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE" que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.*

Parágrafo Único – *Em caso de ocorrência de penhora e subsequente alienação forçada das quotas de qualquer sócio os direitos do adquirente serão pagos e desonerados pelo sócio, salvo o ingresso do adquirente na sociedade que só será permitido com a aprovação unanime dos sócios que representam a totalidade do capital social.*

CLÁUSULA SEXTA – *As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de Inalienabilidade. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, e não podem ser alienadas a qualquer título salvo com autorização e concordância da unanimidade dos sócios assim também não pode ser objeto de penhora alienação ou qualquer outra construção judicial.*

CLÁUSULA SÉTIMA – *As quotas bem como os direitos que estas representam inclusive os frutos futuros, ficam gravados com a cláusula de Reversão. As quotas e os direitos que represente inclusive sua representatividade na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações e não se comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro (a) a qualquer título, fazendo parte do patrimônio particular do sócio.*

CLÁUSULA OITAVA – *Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.*

CLÁUSULA NONA *– A administração da sociedade será exercida* ***ISOLADAMENTE*** *pela sócia* ***SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI,****, a quad compete individualmente o uso da firma e a representaçãoativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensada da*

SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

***Parágrafo Primeiro** – É facultado aos administradores constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.*

***Parágrafo Segundo** – É facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Terceiro** – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, para toda e qualquer operação bancária, os administradores devem assinar em conjunto.*

***CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sóciosdeliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a títulode "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada embalanço especialmente levantado.*

***Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

***CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – A titular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações*

***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Fica eleito o foro da comarca de **Cascavel/PR**, para o*

SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.797.544/0001-50
NIRE 41600780094

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros ao seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 04 de agosto de 2023.

_____
Sheila Cristina Alves Pereira Chegoski

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SCA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06454049930	SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2023 12:33 SOB Nº 20235386880.
PROTOCOLO: 235386880 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312048550. CNPJ DA SEDE: 31797544000150.
NIRE: 41600780094. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2023.
SCA DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.797.544/0001-50 **MATRIZ**		**18/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
SCA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO	**741**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.813-764	**CANADA**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SCADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR	**(45) 9974-3838**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **17:00:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
064.540.499-30

Nome
SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI

Nascimento
23/05/1989

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.143.237-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2004

NOME SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI

FILIAÇÃO
DAVI CHEGOSKI
SIRLEI ALVES PEREIRA

NATURALIDADE
CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO
23/05/1989

DOC ORIGEM
COMARCA=CASCAVEL/PR,2 OFICIO
C.NASC 7586,LIVRO=A13,FOLHA=386

CPF

CURITIBA-PR

LUÍS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - II PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.797.544/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:10 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2024.
Código de controle da certidão: **F20B.9974.1792.84B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032132014-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.797.544/0001-50**
Nome: **SCA DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 178809/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473585790**		
Nome/Razão:	**SCA DISTRIBUIDORA LTDA**		
CNPJ/CPF:	**31.797.544/0001-50**		
Endereço:	**RUA EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO, 741**		
Complemento:			
Bairro:	**CANADÁ**	**CEP:** 85.813-764	
Cidade:	**Cascavel - PR**		

[REQUERENTE]

Código:	473585790
Nome/Razão:	SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:	31.797.544/0001-50

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de outubro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-GEYHNVOKYYZQJM-5

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.797.544/0001-50

Razão Social: SCA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: R EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO 741 / CANADA / CASCAVEL / PR / 85813-764

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/11/2023 a 25/12/2023

Certificação Número: 2023112602132564907959

Informação obtida em 06/12/2023 17:04:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.797.544/0001-50
Certidão nº: 37189873/2023
Expedição: 25/07/2023, às 17:05:21
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.797.544/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

RAZÃO SOCIAL: SCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.797.544/0001-50
ENDEREÇO: RUA EPIPHANIO ABREU DE FIGUEIREDO, 741, CANADA, CASCAVEL/PR
TEL: (45) 3225-3771
E-MAIL: SCADISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023,

_____
Sheila Cristina Alves Pereira Chegoski
CPF: 064.540.499-30
Socia Administradora.

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 52.713.705/0001-50

Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana

(45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Lt	It	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	2	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611	30	CX	CRISTAL COPOS	R$ 117,00	R$ 3.510,00

1	5	Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028	100	UN.	Flabom	R$	11,00	R$ 1.100,00
1	6	Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat 364252	50	UN.	Flabom	R$	7,82	R$ 391,00

1	13	Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas;	100	UN.	Flabom	R$ 8,00	R$ 800,00
							R$	5.801,00

O valor global para a execução do objeto é de R$ 5.801,00 (cinco mil e oitocentos e um reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana, (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo C/C nº 00009335-5, Ag. 568, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50
CRYSTAL
DISTRIBUIDORA LTDA.
Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 -
B. Floresta - Cascavel/Pr

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 52.713.705/0001-50

Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana

(45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Lt	It	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	10	Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária);	70	PC	GIRANDO SOL	R$ 9,00	R$ 630,00
							R$ 630,00

2	16	Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil; - Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. - CatMat. 385399	10	UN.	TERMOLAR	R$ 101,40	R$	1.014,00
							R$	1.014,00
							R$	1.644,00

O valor global para a execução do objeto é de R$ 1.644,00 (um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana, (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo C/C nº 00009335-5, Ag. 568, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 - B. Floresta - Cascavel/Pr

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 52.713.705/0001-50
Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana
(45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023

Ao Pregoeiro (a)
Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Lt	It	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	11	Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. - CatMat. 481090	500	RL	BIOPOL	R$ 8,00	R$ 4.000,00

1	12	Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 481229	500	RL	BIOPOL	R$ 11,00	R$ 5.500,00
							R$	9.500,00

O valor global para a execução do objeto é de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana, (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo C/C nº 00009335-5, Ag. 568, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50
CRYSTAL
DISTRIBUIDORA LTDA.
Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 -
B. Floresta - Cascavel/Pr

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 52.713.705/0001-50

Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana

(45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2023

Ao Pregoeiro (a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

Lt	It	Descrição	Qtd	Un	MARCA	V. Unit R$	V. Total R$
1	3	Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas: Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita	400	FR	MINUANO	R$ 2,39	R$ 956,00

2	15	Balde - Capacidade de 12 a 15 litros; - Frisado - Produto em polipropileno; plástico. - Alça de metal. - CatMat. 449773	20	UN.	Arqplast	R$ 13,55	R$	271,00
							R$	1.227,00

O valor global para a execução do objeto é de R$ 1.277,00 (um mil e duzentos e setenta e sete reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana.

Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.902.862-8 SSP/PR e do CPF n.º 524.576.569-15, Rua Maracai, nº 2138, Bairro Floresta, CEP 85815-175, Cascavel, Parana, (45) 99982-1187 - med.oeste@yahoo.com.br

Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo C/C nº 00009335-5, Ag. 568, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Administrador
CPF 524.576.569-15
RG 4.902.862-8 SSP/PR

52.713.705/0001-50

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Maracai, 2138 - CEP 85815-175 - B. Floresta - Cascavel/Pr

Proc. Administrativo 18- 4.282/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/12/2023 às 15:28:24

Na condição de pregoeira do Município de Ubiratã, conforme portaria 220/2023, encaminho em anexo Ata da Sessão e Termo de Adjudicação, propondo a formalização do presente processo.

_

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Ata_da_Sessao.pdf
Termo_de_Adj_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thaila Rodrigues Oliveira	21/12/2023 15:29:29	1Doc	THAILA RODRIGUES OLIVEIRA CPF 104.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5C74-0DC3-B775-0D6C**

Pregão/Concorrência Eletrônica

987933.1822023 .30262 .4398 .2029104

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00182/2023 (SRP)

Às 08:15 horas do dia 12 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 06/2023 de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6349, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00182/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as unidades de saúde do Município de Ubiratã.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Copo Descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Caixa 2500,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 165,2900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: SCA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 90 **Caixa 2500,00 UN** .

Item: 2
Descrição: Copo Descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Papel Cartão , Capacidade: 80 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Não Parafinado, Gramatura 270 G/M2 , Cor: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Caixa 3000,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 128,8500
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 3
Descrição: Detergente
Descrição Complementar: Detergente Composição: Aniônico Concentrado , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,3900 **e a quantidade de** 400 **Frasco 500,00 ML** .

Item: 4
Descrição: Esponja limpeza
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,8400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,5900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Pano limpeza
Descrição Complementar: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Pano prato
Descrição Complementar: Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Arremate
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,8200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7,8200 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Escova Limpeza Geral
Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Espuma E Esfoliante , Características Adicionais: Tipo Esponja, Cabo Em Pvc, Medidas: 8 X 7 X 33 Cm , Aplicação: Limpeza De Vidraria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,9000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Polipropileno , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,2100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,8000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Cor: Suporte E Cabo Natural , Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,3400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15,8000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Sabão Barra
Descrição Complementar: Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 70 **Pacote 1,00 KG** .

Item: 11
Descrição: Saco plástico lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 85 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,7100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9,2000 **e com valor negociado a** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Item: 12
Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Pacote 30,00 UN
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 500 **Pacote 30,00 UN** .

Item: 13
Descrição: Toalha rosto
Descrição Complementar: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 14
Descrição: Vassoura
Descrição Complementar: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,1900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 8,8000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Polipropileno , Capacidade: 14 L, Cor: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,5500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,5500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 101,4000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Copo Descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

	31.797.544/0001-50	SCA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	90	R$ 165,2900	R$ 14.876,1000	11/12/2023 15:34:37
		Marca: TOTALPLAST **Fabricante:** TOTALPLAST **Modelo / Versão:** CX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESCRITIVO CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
	04.387.473/0001-44	DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sim	Sim	90	R$ 165,2900	R$ 14.876,1000	11/12/2023 15:50:17
		Marca: coposul **Fabricante:** coposul **Modelo / Versão:** copo descartável **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo Descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco **Porte da empresa:** ME/EPP						
	22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	90	R$ 165,2900	R$ 14.876,1000	11/12/2023 16:43:04
		Marca: COPOBRAS **Fabricante:** COPOBRAS **Modelo / Versão:** CX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas 90 CX Copaza 165,29 14.876,10 21 quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 2500 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências **Porte da empresa:** ME/EPP						
	48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA	Sim	Sim	90	R$ 165,2900	R$ 14.876,1000	11/12/2023 18:42:54
		Marca: CRISTAL COPO **Fabricante:** CRISTAL COPO **Modelo / Versão:** COPO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR BRANCO **Porte da empresa:** ME/EPP						
	52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	90	R$ 165,2900	R$ 14.876,1000	11/12/2023 20:43:11
		Marca: CRISTAL COPOS **Fabricante:** CRISTAL COPOS **Modelo / Versão:** CX 2500UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; **Porte da empresa:** ME/EPP						
	05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	90	R$ 172,0000	R$ 15.480,0000	30/11/2023 14:43:35
		Marca: Kerocopo **Fabricante:** Altacoppo **Modelo / Versão:** Copo plastico 180 ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável - Material em poliestireno PS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 2500 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 172,0000	05.291.541/0001-30	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 165,2900	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 165,2900	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:15:00:323

Assinado por 1 pessoa: THIAGO DIOGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

	R$ 165,2900	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
	R$ 165,2900	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:15:00:323
	R$ 165,2900	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
	R$ 115,0000	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:20:46:540
	R$ 112,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:20:52:463
	R$ 123,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:21:19:113
	R$ 165,1900	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:23:30:163
	R$ 111,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:25:01:127
	R$ 110,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:25:42:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:16:40	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:20:00	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2023 08:30:01	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:32:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2023 08:32:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:36:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 10:49:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 10:52:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 11:00:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50.
Aceite de proposta	14/12/2023 16:08:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SCA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Copo Descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.797.544/0001-50	SCA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 128,8500	R$ 3.865,5000	11/12/2023 15:34:37
	Marca: ROSSO **Fabricante:** ROSSO **Modelo / Versão:** CX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESCRITIVO CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 128,8500	R$ 3.865,5000	11/12/2023 18:42:54
	Marca: CRISTALCOPO **Fabricante:** CRISTAL COPO **Modelo / Versão:** COPO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL CARTÃO, CAPACIDADE 80 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO PARAFINADO, GRAMATURA 270 G/ M2, COR NATURAL **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: THAMILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

	52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 128,8500	R$ 3.865,5000	11/12/2023 20:43:11

Marca: CRISTAL COPOS
Fabricante: CRISTAL COPOS
Modelo / Versão: CX 3000 UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 80ml; - Tipo Liso; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 3.000 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 407611
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 128,8500	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 128,8500	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 128,8500	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 120,0000	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:20:56:573
R$ 118,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:20:59:623
R$ 123,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:21:30:727
R$ 117,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:25:09:490
R$ 116,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:26:03:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:16:43	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:20:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2023 08:30:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:32:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2023 08:32:32	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/12/2023 16:13:45	Recusa da proposta. Fornecedor: SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, pelo melhor lance de R$ 116,0000. Motivo: Produto não atende ao solicitado em edital, o mesmo apresenta quantitativo inferior, caixa com 2.500 unidades
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 08:37:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 09:22:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Recusa de proposta	19/12/2023 11:30:05	Recusa da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 117,0000. Motivo: Caixa com 2500 unidades, quantidade inferior ao solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/12/2023 13:37:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor KF ANTONELLI LTDA, CNPJ/CPF: 48.065.681/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/12/2023 15:20:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KF ANTONELLI LTDA, CNPJ/CPF: 48.065.681/0001-00.
Recusa de proposta	20/12/2023 15:07:24	Recusa da proposta. Fornecedor: KF ANTONELLI LTDA, CNPJ/CPF: 48.065.681/0001-00, pelo melhor lance de R$ 120,0000. Motivo: Caixa com 2500 unidades, quantidade inferior ao solicitado.
Cancelado no julgamento	21/12/2023 14:40:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Detergente

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	400	R$ 2,3900	R$ 956,0000	30/11/2023 14:43:35
	Marca: Triex **Fabricante:** Triex **Modelo / Versão:** Detergente neutro 500 ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.387.473/0001-44	DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sim	Sim	400	R$ 2,3900	R$ 956,0000	11/12/2023 15:50:17
	Marca: desomax **Fabricante:** desomax **Modelo / Versão:** detergente **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente - Detergente Composição: Aniônico Concentrado , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	400	R$ 2,3900	R$ 956,0000	11/12/2023 16:43:04
	Marca: LIMPOL **Fabricante:** LIMPOL **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente Composição: Aniônico Concentrado , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA	Sim	Sim	400	R$ 2,3900	R$ 956,0000	11/12/2023 18:42:54
	Marca: MINUANO **Fabricante:** MINIANO **Modelo / Versão:** DETERGENTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ANIÔNICO CONCENTRADO, APLICAÇÃO LIMPEZA MANUAL E ULTRASSÔNICA DE COMPONENTES DE E Q, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO **Porte da empresa:** ME/EPP						
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	400	R$ 2,3900	R$ 956,0000	11/12/2023 20:43:11
	Marca: MINUANO **Fabricante:** MINUANO **Modelo / Versão:** FR 500 ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas: Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. - CatMat. 483989 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,3900	05.291.541/0001-30	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 2,3900	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 2,3900	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 2,3900	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 2,3900	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 2,2900	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:25:48:103

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES GUERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:16:47	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:20:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2023 08:30:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:32:34	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2023 08:32:34	Item teve empate real para o valor 2,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2023 08:32:34	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:26:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.387.473/0001-44.
Recusa de proposta	12/12/2023 11:58:03	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.387.473/0001-44, pelo melhor lance de R$ 2,2900. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 11:58:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.387.473/0001-44.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 13:59:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 14:28:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Recusa de proposta	14/12/2023 16:11:00	Recusa da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 2,3900. Motivo: A ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos apresentado não contém informações relacionadas a viscosidade, o tensoativo aniônico é divergente ao solicitado no item. Diante destes fatos o produto não atende a especificação.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 08:35:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 09:33:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30.
Recusa de proposta	19/12/2023 11:31:03	Recusa da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, pelo melhor lance de R$ 2,3900. Motivo: A ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos apresentado não contém informações relacionadas a porcentagem de matéria ativa aniônica, a viscosidade é inferior ao solicitado no item, não consta o rendimento no rótulo. Diante destes fatos o produto não atende a especificação.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/12/2023 13:38:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/12/2023 14:42:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Aceite de proposta	20/12/2023 15:05:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R$ 2,3900.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Esponja limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

	49.709.450/0001-47	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 4,5000	R$ 225,0000	12/12/2023 06:58:21
		Marca: caebitex **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** algodão **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face **Porte da empresa:** ME/EPP						
	05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 4,8400	R$ 242,0000	30/11/2023 14:43:35
		Marca: Sinha **Fabricante:** Textil Guaranesia **Modelo / Versão:** Flanela limpeza **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e sabão/detergente; - Ideal para secar qualquer superfície molhada com alta absorção de água; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada à flanela ou na embalagem para que possa identificar as características do produto **Porte da empresa:** ME/EPP						
	41.471.513/0001-68	ACSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 4,8400	R$ 242,0000	11/12/2023 18:00:14
		Marca: acsul **Fabricante:** acsul **Modelo / Versão:** acsul **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e **Porte da empresa:** ME/EPP						
	52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 4,8400	R$ 242,0000	11/12/2023 20:43:11
		Marca: FLABOM **Fabricante:** FLABOM **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e sabão/detergente; **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,8400	41.471.513/0001-68	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 4,8400	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 4,8400	05.291.541/0001-30	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 4,5000	49.709.450/0001-47	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 4,3000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:23:19:177
R$ 4,1900	49.709.450/0001-47	12/12/2023 08:29:30:250
R$ 4,0900	05.291.541/0001-30	12/12/2023 08:31:16:580
R$ 3,9900	49.709.450/0001-47	12/12/2023 08:31:37:810
R$ 3,8900	05.291.541/0001-30	12/12/2023 08:32:34:570
R$ 3,7900	49.709.450/0001-47	12/12/2023 08:33:04:900
R$ 3,6900	05.291.541/0001-30	12/12/2023 08:35:02:133
R$ 3,5900	49.709.450/0001-47	12/12/2023 08:35:22:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:16:50	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:20:02	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2023 08:37:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:37:23	Item com etapa aberta encerrada.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:22:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:33:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 10:47:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 11:18:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47.
Aceite de proposta	14/12/2023 16:07:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47, pelo melhor lance de R$ 3,5900.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Pano limpeza

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.709.450/0001-47	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 11,5000	R$ 1.150,0000	12/12/2023 06:58:21
	Marca: caebitex **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** algodão **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.471.513/0001-68	ACSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 11,8600	R$ 1.186,0000	11/12/2023 18:00:14
	Marca: acsul **Fabricante:** acsul **Modelo / Versão:** acsul **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028 **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA	Sim	Sim	100	R$ 11,8600	R$ 1.186,0000	11/12/2023 18:42:54
	Marca: FLABOM **Fabricante:** FLABOM **Modelo / Versão:** PANO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TIPO TOALHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 11,8600	R$ 1.186,0000	11/12/2023 20:43:11
	Marca: FLABOM **Fabricante:** FLABOM **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 481028 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11,8600	41.471.513/0001-68	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,8600	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,8600	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,5000	49.709.450/0001-47	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,6300	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:21:56:407
R$ 11,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:23:36:440
R$ 10,8900	49.709.450/0001-47	12/12/2023 08:29:40:217

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:16:53	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:20:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:31:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2023 08:31:41	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/12/2023 16:11:28	Recusa da proposta. Fornecedor: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47, pelo melhor lance de R$ 10,8900. Motivo: Dimensões inferiores ao solicitado
Aceite de proposta	19/12/2023 11:26:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Pano prato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.709.450/0001-47	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 7,8000	R$ 390,0000	12/12/2023 06:58:21
Marca: caebitex **Fabricante:** marca propria **Modelo / Versão:** algodão **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Arremate **Porte da empresa:** ME/EPP							
41.471.513/0001-68	ACSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	50	R$ 7,8200	R$ 391,0000	11/12/2023 18:00:14
Marca: acsul **Fabricante:** acsul **Modelo / Versão:** acsul **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; Deverá apresentar a etiqueta do **Porte da empresa:** ME/EPP							
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 7,8200	R$ 391,0000	11/12/2023 20:43:11
Marca: FLABOM **Fabricante:** FLABOM **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat 364252 **Porte da empresa:** ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,8200	41.471.513/0001-68	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 7,8200	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 7,8000	49.709.450/0001-47	12/12/2023 08:15:00:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:00	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:31:41	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2023 08:41:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:42:29	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2023 08:42:29	Item teve empate real para o valor 7,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2023 08:42:29	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/12/2023 16:11:50	Recusa da proposta. Fornecedor: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47, pelo melhor lance de R$ 7,8000. Motivo: Produto não atende ao item, dimensões e gramatura inferiores
Aceite de proposta	19/12/2023 11:26:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 7,8200.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Escova Limpeza Geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 13,2800	R$ 398,4000	11/12/2023 16:53:23
Marca: CASA DA VASSOURA **Fabricante:** CASA DA VASSOURA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo de espuma dupla face - Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida firmemente unidas com resina à prova d'água sem nenhum descolamento; - Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; - Produto com 40 cm - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. **Porte da empresa:** ME/EPP							
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 13,2800	R$ 398,4000	11/12/2023 20:43:11
Marca: DESAFIO **Fabricante:** DESAFIO **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo de espuma dupla face - Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida firmemente unidas com resina à prova d'água sem nenhum descolamento; - Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; - Produto com 40 cm - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 484550 **Porte da empresa:** ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,2800	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 13,2800	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 12,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:33:23:940
R$ 11,9000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:40:32:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:03	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:32:31	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2023 08:42:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:42:33	Item com etapa aberta encerrada.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:30:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:31:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 10:48:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 12:27:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Aceite de proposta	14/12/2023 16:07:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R$ 11,9000.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Rodo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.387.473/0001-44	DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 15,2100	R$ 456,3000	11/12/2023 15:50:17
	Marca: locatelli **Fabricante:** loxatelli **Modelo / Versão:** rodo de limpeza **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Polipropileno , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 15,2100	R$ 456,3000	11/12/2023 16:53:23
	Marca: CASA DA VASSOURA **Fabricante:** CASA DA VASSOURA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira - CatMat. 446184 **Porte da empresa:** ME/EPP						
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 15,2100	R$ 456,3000	11/12/2023 20:43:11
	Marca: DESAFIO **Fabricante:** DESAFIO **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira - CatMat. 446184 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,2100	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 15,2100	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 15,2100	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 15,1100	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:33:33:060
R$ 13,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:33:34:133
R$ 12,9000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:33:38:217
R$ 12,8000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:40:41:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:06	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:32:33	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2023 08:42:42	Item encerrado para lances.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:42:42	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/12/2023 16:07:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R$ 12,8000.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Rodo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.387.473/0001-44	DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 17,3400	R$ 208,0800	11/12/2023 15:50:17
	Marca: locatelli **Fabricante:** locatelli **Modelo / Versão:** rodo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Cor: Suporte E Cabo Natural , Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	12	R$ 17,3400	R$ 208,0800	11/12/2023 16:53:23
	Marca: CASA DA VASSOURA **Fabricante:** CASA DA VASSOURA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 601243 **Porte da empresa:** ME/EPP						
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	12	R$ 17,3400	R$ 208,0800	11/12/2023 20:43:11
	Marca: DESAFIO **Fabricante:** DESAFIO **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado. - CatMat. 601243 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,3400	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 17,3400	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 17,3400	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 17,2400	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:33:41:800
R$ 16,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:33:44:843
R$ 15,9000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:33:53:067
R$ 15,8000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:40:50:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:09	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:32:35	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2023 08:42:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:42:51	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	14/12/2023 16:08:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R$ 15,8000.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Sabão Barra

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.387.473/0001-44	DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 13,6400	R$ 954,8000	11/12/2023 15:50:17
Marca: desomax **Fabricante:** desomax **Modelo / Versão:** sabao barra **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão Barra - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina **Porte da empresa:** ME/EPP							
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	70	R$ 13,6400	R$ 954,8000	11/12/2023 16:53:23
Marca: GIRANDO SOL **Fabricante:** GIRANDO SOL **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem **Porte da empresa:** ME/EPP							
48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA	Sim	Sim	70	R$ 13,6400	R$ 954,8000	11/12/2023 18:42:54
Marca: GIRANDO SOL **Fabricante:** GIRANDO SOL **Modelo / Versão:** SABAO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO GLICERINA **Porte da empresa:** ME/EPP							
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	70	R$ 13,6400	R$ 954,8000	11/12/2023 20:43:11
Marca: GIRANDO SOL **Fabricante:** GIRANDO SOL **Modelo / Versão:** PCT 5X200G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária); - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais; - Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito). - CatMat. 238156 **Porte da empresa:** ME/EPP							
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	70	R$ 14,0000	R$ 980,0000	30/11/2023 14:43:35
Marca: Triex **Fabricante:** Triex **Modelo / Versão:** Sabão em barra 5 x 200 gramas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária); - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais; - Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito). **Porte da empresa:** ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,0000	05.291.541/0001-30	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 13,6400	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:15:00:323

Assinado por 1 pessoa: THALLES RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

	R$ 13,6400	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
	R$ 13,6400	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:15:00:323
	R$ 13,6400	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
	R$ 9,5000	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:39:32:950
	R$ 13,5400	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:40:16:520
	R$ 13,2000	05.291.541/0001-30	12/12/2023 08:43:28:417
	R$ 13,1000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:43:58:817
	R$ 9,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:45:11:153

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:13	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:37:23	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2023 08:47:24	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:53:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2023 08:53:22	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:19:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:53:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Aceite de proposta	14/12/2023 16:06:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 9,0000.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Saco plástico lixo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.797.544/0001-50	SCA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 15,7100	R$ 7.855,0000	11/12/2023 15:50:27
	Marca: BIOPOL **Fabricante:** BIOPOL **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESCRITIVO CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	500	R$ 15,7100	R$ 7.855,0000	11/12/2023 17:36:18
	Marca: BIOPOL **Fabricante:** BIOPOL **Modelo / Versão:** RL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA	Sim	Sim	500	R$ 15,7100	R$ 7.855,0000	11/12/2023 18:42:54
	Marca: BIOPOL **Fabricante:** BIOPOL **Modelo / Versão:** SACO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA LARGURA 85 CM **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

	52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 15,7100	R$ 7.855,0000	11/12/2023 20:47:54
		Marca: BIOPOL **Fabricante:** BIOPOL **Modelo / Versão:** RL 15 UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. - CatMat. 481090 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	10.501.272/0001-29	FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 15,7100	R$ 7.855,0000	11/12/2023 21:05:13
		Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco plástico lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 85 .C. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,7100	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 15,7100	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 15,7100	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 15,7100	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 15,7100	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 13,9000	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:42:47:917
R$ 12,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:43:04:027
R$ 11,5000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:46:33:480
R$ 15,6100	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:48:13:170
R$ 10,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:48:41:210
R$ 9,2000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:49:43:153
R$ 9,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:50:42:080
R$ 8,9000	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:50:58:547
R$ 8,5000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:51:04:910
R$ 8,4000	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:51:22:583
R$ 8,3000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:52:00:410
R$ 8,2000	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:52:16:730
R$ 8,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:53:10:250
R$ 7,9000	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:53:28:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:16	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:42:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:55:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2023 08:55:29	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:34:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 09:59:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 10:48:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 11:47:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Recusa de proposta	14/12/2023 16:12:53	Recusa da proposta. Fornecedor: FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29, pelo melhor lance de R$ 7,9000. Motivo: A empresa apresentou proposta, porém não consta dados sobre a resistência do produto, kg suportados, cor divergente ao solicitado, os dados do fabricante e do produto deve fazer parte da embalagem original, e a apresenta é uma etiqueta colada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 08:38:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50.
Recusa de proposta	15/12/2023 10:41:29	Recusa da proposta. Fornecedor: SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, pelo melhor lance de R$ 8,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 10:41:29	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 10:42:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/12/2023 11:09:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Aceite de proposta	19/12/2023 11:27:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 9,2000.
Negociação de valor	20/12/2023 15:26:00	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 9,2000 e com valor negociado a R$ 8,0000. Motivo: Conforme proposta anexa.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Saco Plástico Lixo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.797.544/0001-50	SCA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 11,2500	R$ 5.625,0000	11/12/2023 15:50:27
	Marca: BIOPOL **Fabricante:** BIOPOL **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESCRITIVO CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	500	R$ 11,2500	R$ 5.625,0000	11/12/2023 17:36:18
	Marca: BIOPOL **Fabricante:** BIOPOL **Modelo / Versão:** RL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA	Sim	Sim	500	R$ 11,2500	R$ 5.625,0000	11/12/2023 18:42:54
	Marca: BIOPOL **Fabricante:** BIOPOL **Modelo / Versão:** SACO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, CAPACIDADE 30 L **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: TAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

	52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 11,2500	R$ 5.625,0000	11/12/2023 20:47:54
		Marca: BIOPOL **Fabricante:** BIOPOL **Modelo / Versão:** RL 30 UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências. - CatMat. 481229 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	10.501.272/0001-29	FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 11,2500	R$ 5.625,0000	11/12/2023 21:05:13
		Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11,2500	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,2500	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,2500	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,2500	48.065.681/0001-00	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,2500	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 10,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:43:10:017
R$ 11,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:46:09:507
R$ 9,9000	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:50:55:540
R$ 9,2000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:51:16:077
R$ 9,1000	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:51:31:603
R$ 8,5000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:52:04:090
R$ 8,4000	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:52:22:750
R$ 8,0000	31.797.544/0001-50	12/12/2023 08:53:13:773
R$ 7,9000	10.501.272/0001-29	12/12/2023 08:53:31:983

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:19	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:42:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:55:32	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	12/12/2023 08:55:32	Item teve empate real para o valor 11,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	12/12/2023 08:55:32	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	14/12/2023 16:13:22	Recusa da proposta. Fornecedor: FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29, pelo melhor lance de R$ 7,9000. Motivo: A empresa apresentou proposta, porém não consta dados sobre a resistência do produto, kg suportados, cor divergente ao solicitado, os dados do fabricante e do produto deve fazer parte da embalagem original, e a apresenta é uma etiqueta colada.
Recusa de proposta	15/12/2023 10:41:56	Recusa da proposta. Fornecedor: SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, pelo melhor lance de R$ 8,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Aceite de proposta	19/12/2023 11:27:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 11,0000.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Item: 13 - Toalha rosto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 11,0000	R$ 1.100,0000	11/12/2023 17:36:18
	Marca: FLABOM **Fabricante:** FLABOM **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.471.513/0001-68	ACSUL COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 11,0000	R$ 1.100,0000	11/12/2023 18:01:00
	Marca: acsul **Fabricante:** acsul **Modelo / Versão:** acsul **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de **Porte da empresa:** ME/EPP						
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 11,0000	R$ 1.100,0000	11/12/2023 20:47:54
	Marca: FLABOM **Fabricante:** FLABOM **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.Toalha de rosto Características técnicas: - Branco - Costura dupla; - Toalha de rosto com porcentagem mínima de 90% algodão, máxima de 10% poliéster, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 350g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo 410 x 650 mm; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto. - CatMat. 467233 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11,0000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,0000	41.471.513/0001-68	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 8,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:46:51:773
R$ 7,9000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:49:36:727
R$ 8,6000	41.471.513/0001-68	12/12/2023 08:52:19:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:25	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:42:42	Item aberto para lances.
Encerramento	12/12/2023	Item encerrado para lances.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

	08:54:20	
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 08:54:20	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	14/12/2023 16:12:21	Recusa da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R$ 7,9000. Motivo: gramatura inferior ao solicitado
Recusa de proposta	19/12/2023 11:33:26	Recusa da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 8,0000. Motivo: gramatura inferior ao solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/12/2023 13:38:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ACSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 41.471.513/0001-68.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/12/2023 14:37:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ACSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 41.471.513/0001-68.
Recusa de proposta	20/12/2023 15:06:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ACSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 41.471.513/0001-68, pelo melhor lance de R$ 8,6000. Motivo: gramatura inferior ao solicitado.
Cancelado no julgamento	21/12/2023 14:40:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Vassoura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.387.473/0001-44	DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 13,1900	R$ 263,8000	11/12/2023 15:50:18
	Marca: locatelli **Fabricante:** locatelli **Modelo / Versão:** vassoura **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.932.358/0001-95	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 13,1900	R$ 263,8000	11/12/2023 17:36:18
	Marca: BETTANIN **Fabricante:** BETTANIN **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20. - CatMat. 481234 **Porte da empresa:** ME/EPP						
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 13,1900	R$ 263,8000	11/12/2023 20:47:54
	Marca: DESAFIO **Fabricante:** DESAFIO **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20. - CatMat. 481234 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,1900	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 13,1900	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 13,1900	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 11,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:47:04:957
R$ 10,9000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:47:39:373
R$ 10,0000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:48:33:867
R$ 9,9000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:48:47:330
R$ 9,8000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:51:08:100
R$ 9,7000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:52:57:010
R$ 9,6000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:53:19:330
R$ 9,5000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:54:09:023
R$ 9,4000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:54:18:717

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

R$ 9,3000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:54:24:973
R$ 9,2000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:56:00:480
R$ 9,1000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:57:35:783
R$ 9,0000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:57:43:210
R$ 8,9000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:59:38:120
R$ 8,8000	22.932.358/0001-95	12/12/2023 08:59:48:057
R$ 8,7000	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:59:54:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:42:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 09:01:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2023 09:01:55	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 13:57:59	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.387.473/0001-44, pelo melhor lance de R$ 8,7000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 13:58:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 15:50:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95.
Aceite de proposta	14/12/2023 16:08:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, pelo melhor lance de R$ 8,8000.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Balde

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.387.473/0001-44	DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 13,5500	R$ 271,0000	11/12/2023 15:50:18
	Marca: arqplast **Fabricante:** arqplasy **Modelo / Versão:** vassoura de nylon **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde - Balde Material: Polipropileno , Capacidade: 14 L, Cor: Azul **Porte da empresa:** ME/EPP						
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 13,5500	R$ 271,0000	11/12/2023 20:47:54
	Marca: ARQPLAST **Fabricante:** ARQPLAST **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde - Capacidade de 12 a 15 litros; - Frisado - Produto em polipropileno; plástico. - Alça de metal. - CatMat. 449773 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,5500	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 13,5500	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323
R$ 13,4500	04.387.473/0001-44	12/12/2023 08:54:12:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:53:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2023 09:03:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 09:04:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2023 09:04:59	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	12/12/2023 13:58:40	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.387.473/0001-44, pelo melhor lance de R$ 13,4500. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Aceite de proposta	14/12/2023 16:06:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 13,5500.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Garrafa térmica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
52.713.705/0001-50	CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 101,4000	R$ 1.014,0000	11/12/2023 20:47:54

Marca: TERMOLAR
Fabricante: TERMOLAR
Modelo / Versão: UND
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil; - Conservação térmica de aproximadamente 9 horas. - CatMat. 385399
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 101,4000	52.713.705/0001-50	12/12/2023 08:15:00:323

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	12/12/2023 08:17:34	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	12/12/2023 08:54:20	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	12/12/2023 09:04:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	12/12/2023 09:05:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	12/12/2023 09:05:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 10:47:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/12/2023 12:08:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50.
Aceite de proposta	14/12/2023 16:07:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, pelo melhor lance de R$ 101,4000.
Habilitação de fornecedor	21/12/2023 14:40:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Sistema	12/12/2023 08:15:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:15 e 11:40 e entre 13:40 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/12/2023 08:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/12/2023 08:20:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:20:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:20:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:20:01	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:20:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:20:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:20:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:20:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:30:01	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/12/2023 08:30:02	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/12/2023 08:30:03	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/12/2023 08:31:41	O item 5 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:31:41	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:32:30	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:32:31	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:32:31	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:32:32	O item 2 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:32:33	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:32:33	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:32:34	O item 3 teve empate real para o valor 2,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2023 08:32:34	O item 3 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:32:35	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:32:35	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:37:23	O item 4 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:37:23	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:37:23	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:41:42	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/12/2023 08:42:29	O item 6 teve empate real para o valor 7,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2023 08:42:29	O item 6 está encerrado.
Sistema	12/12/2023	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

	08:42:30	
Sistema	12/12/2023 08:42:30	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:42:33	O item 7 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:42:33	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:42:33	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:42:42	O item 8 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:42:42	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:42:42	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:42:51	O item 9 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:42:51	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:42:51	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:47:24	O item 10 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/12/2023 08:53:22	O item 10 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:53:22	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:53:22	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:54:20	O item 13 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:54:20	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	12/12/2023 08:55:29	O item 11 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:55:32	O item 12 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 08:55:32	O item 12 teve empate real para o valor 11,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	12/12/2023 09:01:55	O item 14 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 09:03:23	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/12/2023 09:04:21	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	12/12/2023 09:04:59	O item 15 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 09:05:02	O item 16 está encerrado.
Sistema	12/12/2023 09:05:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	12/12/2023 09:05:46	Bom dia senhores licitantes, um momento enquanto faço a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	12/12/2023 09:14:37	Para CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - Senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para os itens ganhos?
Pregoeiro	12/12/2023 09:19:08	Para CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de duas horas.
Sistema	12/12/2023 09:19:25	Senhor fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50 solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	12/12/2023 09:19:41	Para DALO EMPREENDIMENTOS LTDA - Senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para os itens ganhos?
Pregoeiro	12/12/2023 09:22:02	Para DALO EMPREENDIMENTOS LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de duas horas.
Sistema	12/12/2023 09:22:13	Senhor fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47 solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
49.709.450/0001-47	12/12/2023 09:22:25	bom dia, infelizmente já estamos em nosso melhor valor.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Pregoeiro	12/12/2023 09:22:34	Para DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - Senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para os itens ganhos?
Pregoeiro	12/12/2023 09:26:36	Para DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de duas horas.
Sistema	12/12/2023 09:26:51	Senhor fornecedor DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.387.473/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	12/12/2023 09:27:03	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para os itens ganhos?
22.932.358/0001-95	12/12/2023 09:28:10	Bom dia, infelizmente estamos no nosso minimo
Pregoeiro	12/12/2023 09:30:16	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de duas horas.
Sistema	12/12/2023 09:30:27	Senhor fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Pregoeiro	12/12/2023 09:30:42	Para FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - Senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para os itens ganhos?
Sistema	12/12/2023 09:31:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	12/12/2023 09:33:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47, enviou o anexo para o ítem 4.
Pregoeiro	12/12/2023 09:34:13	Para FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de duas horas.
Sistema	12/12/2023 09:34:41	Senhor fornecedor FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Pregoeiro	12/12/2023 09:34:54	Para SCA DISTRIBUIDORA LTDA - Senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para os itens ganhos?
Pregoeiro	12/12/2023 09:36:23	Para SCA DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de duas horas.
Sistema	12/12/2023 09:36:34	Senhor fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	12/12/2023 09:53:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	12/12/2023 09:59:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29, enviou o anexo para o ítem 11.
Pregoeiro	12/12/2023 10:46:31	Senhores licitantes, conforme edital A licitante vencedora DEVERÁ, para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital, caso a marca cotada não seja a de referência.
Pregoeiro	12/12/2023 10:47:10	Reabriei o campo para envio de anexo, para que encaminhem catálogo dos produtos.
Sistema	12/12/2023 10:47:33	Senhor fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	12/12/2023 10:47:48	Senhor fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	12/12/2023 10:48:13	Senhor fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	12/12/2023 10:48:44	Senhor fornecedor FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Pregoeiro	12/12/2023 10:49:29	As empresas convocadas por gentileza encaminhar catálogo no prazo de 2 horas, para todos itens cujas marcas cotadas não são as de referência.
Sistema	12/12/2023 10:49:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	12/12/2023 10:52:04	Senhor fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	12/12/2023 10:52:29	Para SCA DISTRIBUIDORA LTDA - Favor encaminhar catálogo dos produtos.
31.797.544/0001-50	12/12/2023 10:58:16	vamos anexar, só 1 minuto
Sistema	12/12/2023 11:00:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	12/12/2023 11:18:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	12/12/2023 11:47:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FACES EMBALAGENS PLASTICAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.501.272/0001-29, enviou o anexo para o ítem 11.
Pregoeiro	12/12/2023 11:55:34	Informo que suspenderemos a sessão ao meio dia e retomaremos ás 13h30min.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Sistema	12/12/2023 11:58:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/12/2023 12:08:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	12/12/2023 12:27:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, enviou o anexo para o ítem 7.
Pregoeiro	12/12/2023 13:55:56	Senhores licitantes, retomando a sessão convocarei as propostas remanescentes para os itens que ainda não tiveram proposta reajustada encaminhada.
Sistema	12/12/2023 13:58:04	Senhor fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Pregoeiro	12/12/2023 13:59:26	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Solicito o envio de sua proposta para o item 14 juntamente com CATÁLOGO do produto no prazo de 2 horas.
Pregoeiro	12/12/2023 13:59:43	Para CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio de sua proposta para os itens 3 e 15 juntamente com CATÁLOGO do produto no prazo de 2 horas.
Sistema	12/12/2023 13:59:53	Senhor fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	12/12/2023 14:28:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	12/12/2023 15:50:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, enviou o anexo para o ítem 14.
Pregoeiro	12/12/2023 16:01:16	Senhores licitantes, encaminharei as propostas e catálogos para verificação do setor responsável, retomaremos a sessão no dia 15/12/2023 (sexta-feira) 08h30min.
Pregoeiro	15/12/2023 08:33:51	Bom dia senhores licitantes, realizei a aceitação/recusa de propostas conforme avaliação do setor responsável, a justificativa da reprovação está disposta no campo "motivo da recusa".
Pregoeiro	15/12/2023 08:35:27	Nesse momento realizarei a convocação das propostas subsequentes.
Sistema	15/12/2023 08:35:46	Senhor fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	15/12/2023 08:36:28	Para TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - Solicito o envio de sua proposta reajustada e catálogo do produto no prazo de duas horas para o item 3.
Sistema	15/12/2023 08:37:31	Senhor fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	15/12/2023 08:38:10	Para CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio de sua proposta reajustada e catálogo do produto no prazo de duas horas para os itens 2,5,6 e 13.
Sistema	15/12/2023 08:38:46	Senhor fornecedor SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Pregoeiro	15/12/2023 08:39:31	Para SCA DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio de sua proposta reajustada e catálogo do produto no prazo de duas horas para os itens 11 e 12.
Sistema	15/12/2023 09:22:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	15/12/2023 09:33:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	15/12/2023 10:41:29	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	15/12/2023 10:42:05	Senhor fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Pregoeiro	15/12/2023 10:42:24	Para CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio de sua proposta reajustada e catálogo do produto no prazo de duas horas para os itens 11 e 12.
Sistema	15/12/2023 11:09:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, enviou o anexo para o ítem 11.
Pregoeiro	15/12/2023 11:24:00	Senhores licitantes, informo que as propostas foram encaminhadas para a avaliação Retomaremos a sessão no dia 19/12/2023 (terça-feira) 13h30min.
Pregoeiro	19/12/2023 13:36:15	Boa tarde senhores licitantes, retomaremos a sessão nesse momento, realizei a aceitação/recusa na plataforma, conforme avaliação encaminhada pelo setor responsável.
Pregoeiro	19/12/2023 13:37:22	Nesse momento iniciarei a convocação das propostas remanescentes para os itens 2,3 e 13 pois estes foram reprovados.
Sistema	19/12/2023 13:37:44	Senhor fornecedor KF ANTONELLI LTDA, CNPJ/CPF: 48.065.681/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	19/12/2023 13:38:13	Para KF ANTONELLI LTDA - Solicito o envio de sua proposta reajustada no prazo de 2 horas.
Sistema	19/12/2023 13:38:24	Senhor fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	19/12/2023 13:38:39	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Solicito o envio de sua proposta reajustada no prazo de 2 horas.
Sistema	19/12/2023 13:38:55	Senhor fornecedor ACSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 41.471.513/0001-68, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Pregoeiro	19/12/2023 13:39:07	Para ACSUL COMERCIAL LTDA - Solicito o envio de sua proposta reajustada no prazo de 2 horas.
Pregoeiro	19/12/2023 13:40:00	Solicito aos convocados que juntamente encaminhem catálogo, foto ou link para fim de verificação das especificações dos produtos
Sistema	19/12/2023 14:37:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 41.471.513/0001-68, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	19/12/2023 14:42:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	19/12/2023 15:20:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KF ANTONELLI LTDA, CNPJ/CPF: 48.065.681/0001-00, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	19/12/2023 15:50:43	Informo que encaminharei as propostas para verificação, a sessão será reaberta no dia 21/12/2023 ás 13h30min.
Pregoeiro	21/12/2023 13:36:31	Boa tarde senhores licitantes, informo que finalizamos a verificação de propostas, nesse momento iniciarei a conferência dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	21/12/2023 14:33:59	Para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA - Senhor licitante devido a Certidão Negativa de Débidos Municipais estar vencida solicito que está seja atualizada no prazo de 5 dias úteis, no Sicaf ou nos envie através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br
Pregoeiro	21/12/2023 14:39:37	Informo que as empresas estão habilitadas, nesse momento será aberto o prazo de 30 minutos para eventual manifestação de intenção de recurso.
Sistema	21/12/2023 14:40:20	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	21/12/2023 14:41:21	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/12/2023 às 15:10:00.
Pregoeiro	21/12/2023 14:43:35	Em nome do Município de Ubiratã agradeço a participação de todos.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	11/12/2023 17:33:10	
Abertura da sessão pública	12/12/2023 08:15:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	12/12/2023 08:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	12/12/2023 09:05:03	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	21/12/2023 14:40:20	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/12/2023 14:41:21	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/12/2023 às 15:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:10 horas do dia 21 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Pregão/Concorrência Eletrônica

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00182/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:12 horas do dia 21 de dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00182/2023, referente ao Processo nº 6349, o Pregoeiro, Sr(a) THAILA RODRIGUES OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Copo Descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Abnt/Nbr 14.865 , Cor: Branco
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 90
Unidade de fornecimento: Caixa 2500,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 165,2900
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SCA DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 90 **Caixa 2500,00 UN** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2023 15:12:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 31.797.544/0001-50, Melhor lance: R$ 110,0000

Item: 2

Descrição: Copo Descartável
Descrição Complementar: Copo Descartável Material: Papel Cartão , Capacidade: 80 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Não Parafinado, Gramatura 270 G/M2 , Cor: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Caixa 3000,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 128,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	21/12/2023 14:40:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.

Item: 3

Descrição: Detergente
Descrição Complementar: Detergente Composição: Aniônico Concentrado , Aplicação: Limpeza Manual E Ultrassônica De Componentes De Eq , Características Adicionais: Solúvel Em Água , Aspecto Físico: Líquido
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3900
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,3900 **e a quantidade**

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

de 400 **Frasco 500,00 ML** .

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	21/12/2023 15:12:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, Melhor lance: R$ 2,3900

Item: 4

Descrição: Esponja limpeza
Descrição Complementar: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,8400
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,5900 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	21/12/2023 15:12:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.709.450/0001-47, Melhor lance: R$ 3,5900

Item: 5

Descrição: Pano limpeza
Descrição Complementar: Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Chão , Tipo: Toalha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,8600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	21/12/2023 15:12:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, Melhor lance: R$ 11,0000

Item: 6

Descrição: Pano prato
Descrição Complementar: Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Arremate
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,8200
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,8200 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	21/12/2023 15:12:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, Melhor lance: R$ 7,8200

Item: 7

Descrição: Escova Limpeza Geral

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Descrição Complementar: Escova Limpeza Geral Material Corpo: Espuma E Esfoliante , Características Adicionais: Tipo Esponja, Cabo Em Pvc, Medidas: 8 X 7 X 33 Cm , Aplicação: Limpeza De Vidraria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,9000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2023 15:12:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, Melhor lance: R$ 11,9000

Item: 8
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Polipropileno , Comprimento Suporte: 40 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Plastificado E Serrilha Na Base
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,2100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 12,8000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2023 15:12:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, Melhor lance: R$ 12,8000

Item: 9
Descrição: Rodo
Descrição Complementar: Rodo Material Cabo: Madeira Plastificada , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM, Cor: Suporte E Cabo Natural , Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,3400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 15,8000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2023 15:12:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, Melhor lance: R$ 15,8000

Item: 10
Descrição: Sabão Barra
Descrição Complementar: Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,6400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,0000 **e a quantidade de** 70

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Pacote 1,00 KG .

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	21/12/2023 15:12:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, Melhor lance: R$ 9,0000

Item: 11

Descrição: Saco plástico lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Largura: 85 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,7100
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,2000 **, com valor negociado a** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	21/12/2023 15:12:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, Melhor lance: R$ 9,2000, Valor Negociado: R$ 8,0000

Item: 12

Descrição: Saco Plástico Lixo
Descrição Complementar: Saco Plástico Lixo Capacidade: 30 L, Aplicação: Coleta De Lixo , Material: Polietileno Alta Densidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Pacote 30,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,0000 **e a quantidade de** 500 **Pacote 30,00 UN** .

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Adjudicado	21/12/2023 15:12:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, Melhor lance: R$ 11,0000

Item: 13

Descrição: Toalha rosto
Descrição Complementar: Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: C/ Tela Para Bordar , Tipo: Felpuda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item		
Evento	**Data**	**Observações**
Cancelado no julgamento	21/12/2023 14:40:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item fracassado.

Item: 14

Descrição: Vassoura
Descrição Complementar: Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,8000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2023 15:12:26	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 22.932.358/0001-95, Melhor lance: R$ 8,8000

Item: 15
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Polipropileno , Capacidade: 14 L, Cor: Azul
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13,5500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2023 15:12:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, Melhor lance: R$ 13,5500

Item: 16
Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 101,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 101,4000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/12/2023 15:12:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 52.713.705/0001-50, Melhor lance: R$ 101,4000

Fim do documento

Assinado por 1 pessoa: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C e informe o código 5C74-0DC3-B775-0D6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C74-0DC3-B775-0D6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAILA RODRIGUES OLIVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-58) em 21/12/2023 15:29:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C74-0DC3-B775-0D6C

Proc. Administrativo 19- 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 21/12/2023 às 15:45:58

Prezada, solicito emissão de parecer jurídico conclusivo do presente processo.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 20- 4.282/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT-SP - Setor de Pregão

Data: 22/12/2023 às 07:19:03

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição de Licitação 499/2023 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

Segue parecer conclusivo.

Att

_

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJC_499.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6634-7935-5C87-42DE e informe o código 6634-7935-5C87-42DE

UBIRATÃ
PREFEITURA

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e analise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharam exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento a advogada pública emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer. Ubiratã, 22 de dezembro de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB-PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6634-7935-5C87-42DE e informe o código 6634-7935-5C87-42DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6634-7935-5C87-42DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 22/12/2023 07:19:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6634-7935-5C87-42DE

Proc. Administrativo (Nota interna 04/01/2024 16:03) 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/01/2024 às 16:03:01

Prezados, segue o termo de homologação do presente processo assinado.

_

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

termo_6349_ASSINADO.pdf

UBIRATÃ
PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6349/2023.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 182/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

4. FORNECEDORES:
4.1. **EP DE SOUZA E JM DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, no Bairro Araçá, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-2.062,60(dois mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).*

4.2. **DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.797.544/0001-50, estabelecida à Rua Epiphanio de Abreu Figueiredo, no nº 741, Sala 02, CEP nº 85.813-764, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-9.900,00(nove mil e novecentos reais).*

4.3. **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.709.450/0001-47, estabelecida à Rua Ângelo Vidolin, no nº 71, no Bairro Canguiri, CEP nº 83412-200, na cidade de Colombo, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-179,50(cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).*

4.4. **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50, estabelecida à Rua Maracaí, no nº 2138, no Bairro Floresta, CEP nº 85815-175, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-12.906,00(doze mil novecentos e seis reais).*

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/12/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 03 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.04 16:06:33 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo (Nota interna 04/01/2024 16:09) 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/01/2024 às 16:09:53

Prezados, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **EP DE SOUZA E JM DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, no Bairro Araçá, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Telefone n° (44) 3528-0516, e-mail (epsouza.jmsouza@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6349/2023, Pregão Eletrônico nº 182/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	3	Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas: Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e	400	FR	2,39	956,00	LIMPOL

		isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.					
1	7	Rodo de espuma dupla face - Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida firmemente unidas com resina à prova d'água sem nenhum descolamento; - Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; - Produto com 40 cm - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado.	30	UN.	11,90	357,00	CASA DA VASSOURA
1	8	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira	30	UN.	12,80	384,00	CASA DA VASSOURA
1	9	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado.	12	UN.	15,80	189,60	CASA DA VASSOURA
1	14	Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20.	20	UN.	8,80	176,00	BETTANIN

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-2.062,60(dois mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado..

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou

entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 03 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.04 16:06:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

EP DE SOUZA E JM DE SOUZA COMERCIAL LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo (Nota interna 04/01/2024 16:12) 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/01/2024 às 16:12:07

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição de Licitação 499/2023 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

Prezados, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

_

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_RP_N_3_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **SCA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.797.544/0001-50, estabelecida à Rua Epiphanio de Abreu Figueiredo, no nº 741, Sala 02, CEP nº 85.813-764, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone n° (45) 3225-4284, e-mail (scadistribuidora@outlook.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6349/2023, Pregão Eletrônico nº 182/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Copo descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; - Caixa com 2500 unidades Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências.Copo	90	CX	110,00	9.900,00	TOTALPLAST

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

		descartável - Material em poliestireno OS; - Cor translúcido; - Capacidade de 180ml; - Tipo estriado; - O produto deve conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT 2002; - O frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento; - Produto deve ser firme e resistente; suportar temperaturas quentes; - O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; - Pacote plástico com 100 unidades; -					

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-9.900,00(nove mil e novecentos reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA HEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado..

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHAGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES FERREIRA CHEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade,

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES HERRERA CHEGOLKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 03 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.04 16:07:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

SCA DISTRIBUIDORA LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03 e informe o código 06D7-A0A8-1D61-AF03

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06D7-A0A8-1D61-AF03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SHEILA CRISTINA ALVES PEREIRA CHEGOSKI (CPF 064.XXX.XXX-30) em 04/01/2024 16:16:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/06D7-A0A8-1D61-AF03

Proc. Administrativo (Nota interna 04/01/2024 16:14) 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/01/2024 às 16:14:06

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição de Licitação 499/2023 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza e consumo para atender as Unidades de Saúde do município de Ubiratã.

Prezados, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_RP_N_4_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.709.450/0001-47, estabelecida à Rua Ângelo Vidolin, no nº 71, no Bairro Canguiri, CEP nº 83412-200, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, Telefone n° (41) 99931-5981, e-mail (daloempreendimentos@hotmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6349/2023, Pregão Eletrônico nº 182/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	4	Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, Flanela Branca Características Técnicas: - Pano de copa, 100% algodão, medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/- 10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e sabão/detergente; - Ideal para secar qualquer superfície molhada com alta absorção de água; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada à flanela ou na embalagem para que possa identificar as características do produto. medindo no mínimo 380 x 580 mm (tolerância +/-	50	UN.	3,59	179,50	CAEBITEX

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

		10mm); - Na cor branca, e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas e não deve conter falhas como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo em sacos plásticos transparentes; - Flanela usada na copa para limpeza de pia e eletrodomésticos para tirar o pó a seco ou com água e sabão/detergente; - Ideal para secar qualquer superfície molhada com alta absorção de água; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada à flanela ou na embalagem para que possa identificar as características do produto.					

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-179,50(cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado..

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 03 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.04 16:08:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: RENATA BUDAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48 e informe o código FE8C-E9DC-524A-3F48

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE8C-E9DC-524A-3F48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 49.709.450/0001-47) VIA PORTADOR RENATA BUDAL (CPF 052.XXX.XXX-93) em 04/01/2024 16:34:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/FE8C-E9DC-524A-3F48

Proc. Administrativo (Nota interna 04/01/2024 16:18) 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 04/01/2024 às 16:18:32

Prezados, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, pelo representante legal da empresa CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50, à disposição.

OBS: **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50**.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50, estabelecida à Rua Maracaí, no nº 2138, no Bairro Floresta, CEP nº 85815-175, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone n° (45) 99982-1187, e-mail (med.oeste@yahoo.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6349/2023, Pregão Eletrônico nº 182/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	5	Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.	100	UN.	11,00	1.100,00	FLABOM
1	6	Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo	50	UN.	7,82	391,00	FLABOM

		430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.					
1	10	Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária); - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais; - Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito).	70	PC	9,00	630,00	GIRANDO SOL
1	11	Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e	500	RL	8,00	4.000,00	BIOPOL

		do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado.					
1	12	Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências.	500	RL	11,00	5.500,00	BIOPOL
2	15	Balde - Capacidade de 12 a 15 litros; - Frisado - Produto em polipropileno; plástico. - Alça de metal.	20	UN.	13,55	271,00	ARQPLAST
2	16	Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil; - Conservação térmica de aproximadamente 9 horas.	10	UN.	101,40	1.014,00	TERMOLAR

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-12.906,00(doze mil novecentos e seis reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado..

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de

ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 03 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.04 16:08:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo 21- 4.282/2023

De: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA

Para: -

Data: 04/01/2024 às 16:46:23

Boa Tarde.

Documento assinado

Atenciosamente,

DALO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 49.709.450/0001-47
Telefone/Whatssap: 41 99931-5981

De: Prefeitura de Ubiratã notificacao@1doc.com.br
Enviado: quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 16:14
Para: daloempreendimentos@hotmail.com daloempreendimentos@hotmail.com
Assunto: Diego solicitou sua assinatura em Proc. Administrativo (Nota interna 04/01/2024 16:14) 4.282/2023

Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) (Nota interna 04/01/2024 16:14) 4.282/2023

Diego solicitou sua assinatura em 04/01/2024 às 16:14

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este artigo de ajuda.

Assinar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Ubiratã** neste e-mail, clique aqui.

Proc. Administrativo (Nota interna 08/01/2024 08:16) 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 08/01/2024 às 08:16:10

Prezados, segue a publicação do termo de homologação e dos extratos das atas de registro de preços nº 03 e 04/2024.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_RP_N_3.docx
ATA_RP_N_4.docx
JORNAL_6349.pdf

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6382/2024

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Leilão na forma Eletrônica, do tipo Maior Lance Por Item, visando a ALIENAÇÃO DE DUAS MOTONIVELADORAS, UMA TOYOTA BANDEIRANTES E UM TANQUE SEMI REBOQUE.

O envio da proposta comercial estará disponível até ás 08h59min do dia 29 DE JANEIRO DE 2024 exclusivamente por meio da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço https://bll.org.br/.

A sessão pública terá início às 09h00 DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço https://bll.org.br/

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios, e no endereço https://bll.org.br/.

Ubiratã, Paraná, 05 de janeiro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6349/2023.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 182/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
4. FORNECEDORES:

4.1. EP DE SOUZA E JM DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, no Bairro Araçá, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

VALOR: R$-2.062,60(dois mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

4.2. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.797.544/0001-50, estabelecida à Rua Epiphanio de Abreu Figueiredo, no nº 741, Sala 02, CEP nº 85.813-764, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

VALOR: R$-9.900,00(nove mil e novecentos reais).

4.3. DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.709.450/0001-47, estabelecida à Rua Ângelo Vidolin, no nº 71, no Bairro Canguiri, CEP nº 83412-200, na cidade de Colombo, Estado do Paraná.

VALOR: R$-179,50(cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

4.4. CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50, estabelecida à Rua Maracaí, no nº 2138, no Bairro Floresta, CEP nº 85815-175, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

VALOR: R$-12.906,00(doze mil novecentos e seis reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/12/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 03 de janeiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6361/2023
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 188/2023
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, REFORMA E PLOTAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
4. FORNECEDOR (A): ANDARE ADESIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira, no nº 596, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone n° (44) 3543-3921, e-mail (andare_financeiro@hotmail.com).
5. VALOR: R$-69.998,35 (Sessenta e Nove Mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).
6. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/01/2024.
7. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/01/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de janeiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

CONTRATADO (A): A J ZORNITTA & CIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6309/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$-85.428,80(oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-46.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6274/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.
VALOR: R$- 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): POLO REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6274/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.
VALOR: R$- 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): ANDARE ADESIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.561.905/0001-54.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6361/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, REFORMA E PLOTAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R$-69.998,35 (Sessenta e Nove Mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): SCA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.797.544/0001-50.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6349/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R$-9.900,00(nove mil e novecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): DALO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.709.450/0001-47.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6349/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R$-179,50(cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 22- 4.282/2023

De: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Para: -

Data: 08/01/2024 às 16:41:11

Boa tarde

Segue a Ata de registro assinada.

Obrigado!!!

Anexos:

ATA_RP_N_1_ASSINADO.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **EP DE SOUZA E JM DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, no Bairro Araçá, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Telefone n° (44) 3528-0516, e-mail (epsouza.jmsouza@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6349/2023, Pregão Eletrônico nº 182/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	3	Detergente líquido neutro biodegradável. Características técnicas: Estado físico líquido, cor e odor característico. Composição Tensoativo aniônico, linear alquiebenzeno sulfonato de sódio, ph de 5,5 a 8,0, viscosidade mínima 200cps, matéria ativa aniônica de 6,5 a 10% Rótulo: Constar no rótulo rende mais, nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional, validade e data de fabricação. Embalagem: Embalado em garrafa plástica de 500 ml, resistente e firme com tampa modelo push pull; o frasco deverá apresentar perfeita estabilidade, rigidez tal que não ocorra vazamento, se provido de tampa que não permita vazamento, além de resistir à queda livre de 1,20 m, sem que ocorra vazamento, O produto deverá ser inofensivo à pele e	400	FR	2,39	956,00	LIMPOL

		isento de partículas insolúveis ou material precipitado. Produto com alto rendimento e espumação. - Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega.					
1	7	Rodo de espuma dupla face - Constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano com bactericida firmemente unidas com resina à prova d'água sem nenhum descolamento; - Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; - Produto com 40 cm - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado.	30	UN.	11,90	357,00	CASA DA VASSOURA
1	8	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 40 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira	30	UN.	12,80	384,00	CASA DA VASSOURA
1	9	Rodo de rapar - Com base de madeira de borracha duplo - Produto com 60 cm; - base em madeira ou plástico, com cabo de madeira plastificado.	12	UN.	15,80	189,60	CASA DA VASSOURA
1	14	Vassoura de nylon - Cerdas sintéticas firmes e macia; - Cerdas em leque; - Pontas plumadas; - Cabo de no mínimo 1,20.	20	UN.	8,80	176,00	BETTANIN

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-2.062,60(dois mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado..

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou

entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 03 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.04 16:06:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904

Assinado digitalmente por ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=21275478000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=ELEANDRO PAULA DE SOUZA:99906694904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.08 16:38:17-03'00'
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

EP DE SOUZA E JM DE SOUZA COMERCIAL LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo (Nota interna 10/01/2024 10:52) 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 10/01/2024 às 10:52:39

Prezados, segue a publicação do extrato da ata de registro de preços nº 1/2024.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_RP_N_1.docx
JORNAL_ATA_1.pdf

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2023

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): R. Y CONSULTORIA DE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.751.072/0001-09.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6309/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, FLUÍDO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$-27.923,50(vinte e sete mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): EP DE SOUZA E JM DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6349/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: *R$-2.062,60(dois mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2024

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6370/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BASE (BLOCOS) PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E CONSERTO DE CALÇADAS NAS RUAS PRINCESA IZABEL E FLORIANO PEIXOTO.
VALOR: R$-92.621,37(noventa e dois mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo 23- 4.282/2023

De: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Para: -

Data: 10/01/2024 às 16:12:41

BOA TARDE SEGUE ATA ASSINADA.

Em quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 às 16:18:47 BRT, Prefeitura de Ubiratã notificacao@1doc.com.br escreveu:

Solicitação de assinatura em Proc. Administrativo (Despacho) (Nota interna 04/01/2024 16:18) 4.282/2023

Diego solicitou sua assinatura em 04/01/2024 às 16:18

Para revisar e assinar este documento, acesse o link "Assinar online".

Caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse este artigo de ajuda.

Assinar online »

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Ubiratã** neste e-mail, clique aqui.

Anexos:

ATA_RP_N_5_ASSINADO_assinado.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6349/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50, estabelecida à Rua Maracaí, no nº 2138, no Bairro Floresta, CEP nº 85815-175, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone n° (45) 99982-1187, e-mail (med.oeste@yahoo.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6349/2023, Pregão Eletrônico nº 182/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	5	Pano de Limpeza de Chão Características técnicas: - Listrado ou xadrez cor escuras; - Pano de chão, 100% alvejado, com alta absorção de água - Com dimensões medindo no mínimo 540 x 900 mm (tolerância +/- 10mm); - Tecido que não libere tinta; - Pré lavado; - Pano usado para limpeza de pisos em geral; - Acabamento costurado nas laterais, sem falhas, como linhas soltas; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.	100	UN.	11,00	1.100,00	FLABOM
1	6	Pano de Limpeza para Copa Características técnicas: - Pano usado na copa para secar pratos, copos e talheres em geral; - Pano de prato, com porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; - Com dimensões medindo no mínimo	50	UN.	7,82	391,00	FLABOM

		430 x 700 mm; - Na cor branca, sem desenhos e de tecido que não libere tinta; - Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; - Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; - Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possam identificar as características do produto.					
1	10	Sabão em barra Glicerinado Características Técnicas: - Sabão na cor castanho amarelado; - Aspecto barra sólida translúcida, firme; - Sem fragrância - Deverá ter em sua composição ácidos graxos, glicerina e água. A glicerina deve constar nas descrições da composição e não apenas no rotulo. - O sabão deve estar inteiro sem quebras, deformações ou fragmentado; - Constar na embalagem testado dermatologicamente e selo de reciclável; - Embalado em sacos plásticos transparentes de 1 Kg, barra individual com peso mínimo de 200 gramas; - Deve conter na embalagem data de validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária); - Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; - Apresentar alto poder de espuma na limpeza nas superfícies de objetos usados na cozinha, proporcionando um maior brilho nas panelas, talheres, louças e cristais; - Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito).	70	PC	9,00	630,00	GIRANDO SOL
1	11	Saco de lixo 100 litros, - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 100 litros; - Suporta 20 kg; - Rolo com 15 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e	500	RL	8,00	4.000,00	BIOPOL

		do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado.					
1	12	Saco de lixo de 30 litros - Resistente; - Picotado, fácil de destacar, fundo reforçado (Constar na embalagem) - Classe 1; - Cor azul - Capacidade de 30 litros; - Suporta 6 kg; - Rolo com 30 unidades. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas pela legislação em vigor; -Devem constar dados do fabricante e do produto impressos na embalagem original, os dados devem fazer parte da embalagem, que devera estar selado. Observação: Deverão ser apresentadas a amostra caso o produto ofertado não seja uma das referências.	500	RL	11,00	5.500,00	BIOPOL
2	15	Balde - Capacidade de 12 a 15 litros; - Frisado - Produto em polipropileno; plástico. - Alça de metal.	20	UN.	13,55	271,00	ARQPLAST
2	16	Garrafa térmica - Capacidade de 1,8 litros; - Produto em inox; - Sistema de bombeamento por pressão; - Modelo lisa; - Produto interno ampola de vidro e externo corpo de aço inoxidável; - Com alça retrátil; - Conservação térmica de aproximadamente 9 horas.	10	UN.	101,40	1.014,00	TERMOLAR

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-12.906,00(doze mil novecentos e seis reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de até 1 dia útil a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 12 dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Avenida Marcilio Daltro nº121/ Amoxarifado..

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3080	339030210000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN	494	39.662,98

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Lilian Welz, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Andreia de Lima Barboza, lotado (a) na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Adriano Jezualdo., lotado (a) na Secretaria de Saúde12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de

ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 03 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.04 16:08:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Data: 10/01/2024 16:10:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 09:50) 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 09:50:38

Prezados, segue a publicação do extrato da ata de registro de preços nº 5/2024.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_RP_N_5.docx
JORNAL_ATA_N_5.pdf

4. FORNECEDOR (A): E-MEIRA PINTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.197.996/0001-59, com sede na Rua Parigot de Souza, nº 13, Vila Esperança, no município de Ubiratã, estado do Paraná.
5. VALOR: R$ 34.233,49 (Trinta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
6. DATA DE ADJUDICAÇÃO: 11/01/2024
7. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2024
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 11 de janeiro de 2024.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6350/2023.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 183/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 3.356 um. de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência, demais documentos do projeto e Placa de comunicação visual do Programa.
4. FORNECEDOR: CONSORCIO SILICON & ZAGONEL ILUMINAÇÃO PUBLICA UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.012/0001-44, situada na Av. Presidente Kennedy, nº 3399, no Bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n° 80610-012.
VALOR: R$-2.923.430,50(dois milhões, novecentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/12/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/01/2024.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de janeiro de 2024.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
FORNECEDOR (A): R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.246.085/0001-89.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6274/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS.
VALOR: R$- 128.325,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CRYSTAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.713.705/0001-50.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6349/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: R$-12.906,00(doze mil novecentos e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): VALDINEI BASICHETTI - TINTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.259.627/0001-24.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6366/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADA E PLANTIO DE GRAMA EM TRECHO DA AVENIDA JOÃO MEDEIROS.
VALOR: R$-65.175,59(sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CONSORCIO SILICON & ZAGONEL ILUMINAÇÃO PUBLICA UBIRATÃ, CNPJ 53.437.012/0001-44, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº 3399, no Bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n° 80610-012.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6350/2023.
OBJETO: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 3.356 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência, demais documentos do projeto e Placa de comunicação visual do Programa.
VALOR: R$-2.923.430,50(dois milhões, novecentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

Proc. Administrativo 24- 4.282/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/01/2024 às 09:52:06

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Encaminho para o encerramento do processo.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação